



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.040

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adhemar Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto de Costa Ferreira
VIACAO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Farias do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ermal Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Homero Almeida Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luz Pannigo de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Correa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marilia Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda e Educação

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 028/91-CEL/SEDUC
Da Secretaria de Estado de Educação

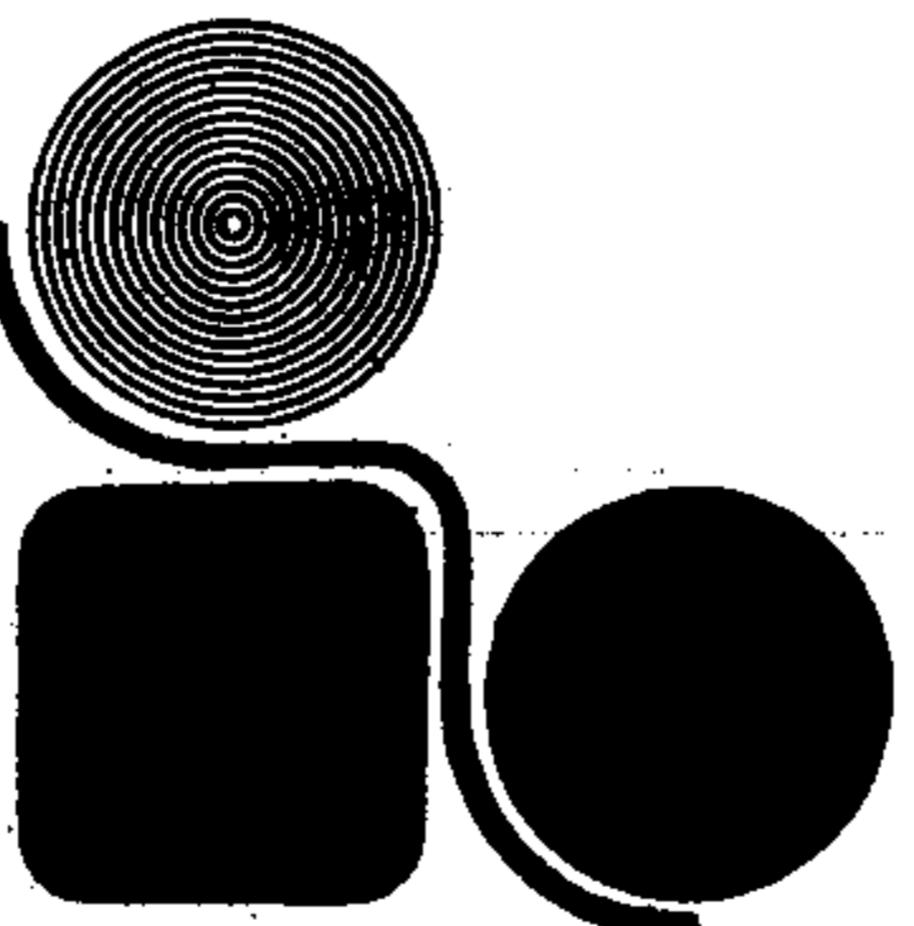
AVISO - TOMADA DE PREÇOS
Da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

AVISO - EDITAL
Da Base Naval de Val-de-Cães

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - RELATÓRIO
Da Consultoria Geral do Estado

ATAS
De Diversas Firmas

AVISO
Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 1977 DE 19 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1589/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ENILCE MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 5139317/019, do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28.06.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTEIRA Nº 1978 DE 19 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1587/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANGELA DA CONCEIÇÃO DUARTE DO COUTO, matrícula nº 5155819/010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 27.06.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTEIRA Nº 1985 DE 19 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 700/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ROSIVALDO ALEXANDRINO BENTES, matrícula nº 0075957/019, do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.2, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 27.02.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTEIRA Nº 1987 DE 21 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 160/91-SEGUP.

RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art.75 item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO RODRIGUES MACHADO FILHO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Irixuna, Município de São Domingos do Capim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1991

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTEIRA Nº 2020 DE 21 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 151/91-SEGUP e Reg. nº 2030/91-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art.75 item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO RODRIGUES MACHADO FILHO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Irixuna, Município de São Domingos do Capim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1991

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTEIRA Nº 1968 DE 21 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do of. nº 160/91-SEGUP.

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, IVAN DE SOUZA DANTAS, para exercer o cargo em comissão de Escrevão de Polícia da Delegacia Municipal de Senador José Porfírio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1991

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTEIRA Nº 2021 DE 21 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 151/91-SEGUP e Reg. nº 2030/91-SEAD.

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO RODRIGUES MACHADO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Irixuna, Município de São Domingos do Capim.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1991

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTEIRA Nº 1964 DE 15 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1316/91-SEAD e 9922/91-SE-DUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Fundação "Curro Velho", até ulterior deliberação, LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA, matrícula nº 0531499/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTEIRA Nº 1966 DE 15 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1573/91-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, do Matadouro Municipal de Abacatetuba, até ulterior deliberação, RAIMUNDO MONTEIRO NETO, matrícula nº 0017701/010, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Código GEP-ANSMV-613.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTEIRA Nº 1946 DE 14 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos dos Ofis. nºs 128/91 e 337/91-SEPLAN e Reg. nº 2059/91-SEAD.

RESOLVE:
Retificando a Port. nº 1809, de 01.08.91, colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, até ulterior deliberação, TEREZA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula nº 0363251/019, ocupante do cargo de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Assessoria de Comunicação, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTEIRA Nº 1967 DE 15 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79 e, Considerando os termos do Of. nº 1706/91 de 05.07.91 - Tribunal de Contas do Estado.

RESOLVE:
Anular a Portaria nº 1786 de 18 de julho de 1990, que trata da Aposentadoria de DOMINGAS ALONSO DE QUADROS, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-MAD4-401. Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTEIRA Nº 1968 DE 16 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153, de 20.03.91

Considerando os termos do Proc. nº 1526/91 e 1761/91-SE-DUC.

RESOLVE:
Revogar a Portaria nº 1612, de 09.07.91, que movimentou da Secretaria de Estado de Educação para a Universidade Federal do Pará, MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTEIRA Nº 1976 DE 19 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Of. nº 181/91-SAGRI e Reg. nº 1900/91-SEAD.

RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1854, de 24.07.80, que movimentou da Secretaria de Estado de Agricultura para a Prefeitura Municipal de Almeirim, FÁBIO JOSÉ GONÇALVES, matrícula nº 0023272/010, ocupante da função de Engenheiro Agrônomo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTEIRA Nº 1999 DE 20 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153 de 20.03.91

Considerando os termos do Proc. nº 1494/91-SEAD.

RESOLVE:
Revogar a Port. nº 0169, de 18.01.90, que movimentou da Secretaria de Transportes para o Tribunal de Contas dos Municípios, JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES, ocupante da função de Consultor Jurídico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Agosto de 1991

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTEIRA Nº 1964 DE 15 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1316/91-SEAD e 9922/91-SE-DUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Fundação "Curro Velho", até ulterior deliberação, LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA, matrícula nº 0531499/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTEIRA Nº 1966 DE 15 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1573/91-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, do Matadouro Municipal de Abacatetuba, até ulterior deliberação, RAIMUNDO MONTEIRO NETO, matrícula nº 0017701/010, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Código GEP-ANSMV-613.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTEIRA Nº 1969 DE 16 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1511/91-SEAD e 7736/91-SE-DUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Belém, até ulterior deliberação, MARIA LÚCIA SOUZA GOMES, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTEIRA Nº 1986 DE 21 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 1517/91-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Pacajá, até ulterior deliberação, MOZART DA SILVA SANTOS, matrícula nº 6017231/015, ocupante da função de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1991

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTEIRA Nº 2000 DE 20 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 1494/91-SEAD.

RESOLVE

Imprensa Oficial
**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX: 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARAP MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefe da Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIF B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	CR\$ 9.900,00
Trienal	CR\$ 9.900,00
Outros Estados e Municípios (Trienal)	CR\$ 30.240,00
Publicações Página do- mum, cada centímetro	CR\$ 5.884,00
Preço por página	CR\$ 1.200,336,00
Foto(s) ... centímetro	CR\$ 240,00

PREÇO/00 EXEMPLAR CR\$ 120,00

MATERIAL PARA PUBLICAÇÃO

**Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às
18:00hs, excetuando-se os sábados.**

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS. As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA N° 1983 DE 19 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77,

Considerando os termos do Of. s/nº - COBRASE e Reg. nº 2099/91-SEAD.

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao III CONGRESSO BRASILEIRO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL, a realizar-se no Centro de Convenções do Hotel Glória, Rio de Janeiro, no período de 08 a 10 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde foram lotados, o comprovante de frequência que após será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 19 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA N° 1943 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.11.53, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO CARGO PROCESSO PÉRIODO

Joana Maria Gonzalez da Costa Mat. nº 0311073/018 - IEP	Ag. Administrativo GEP-SA-901.1 C1. "A"	1569/91 - SEAD e SEDUC	02 anos, a contar de 01.06.91.
Inair Nogueira Lima Bedran Mat. nº 0469092/016 E.E. "Frei Daniel"	Ad. Administrativo GEP-SA-901.1 C1. "A"	1561/91 - SEAD e SEDUC	02 anos a contar de 01.06.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA N° 1944 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), lotados (s) na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO CARGO PROCESSO PÉRIODO

Noêmia Alves de Oliveira Mat. nº 0405248/019 E.E. "Bon Jardim"	Professor GEP-M-AD1-401	1552/91 - SEAD e SEDUC	02 anos, a partir de 21.06.91.
Milces Rodrigues de Andrade Mat. nº 0315702/012 E.E. "Maria A. Figueiredo"	Professor GEP-M-AD1-401	1544/91 - SEAD e SEDUC	02 anos a contar de 01.06.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA N° 2002 DE 20 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), lotados (s) na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO CARGO PROCESSO PÉRIODO

Janice de Oliveira Miranda Mat. nº 3233090/027 E.E. "Alexandre Z. Assunção"	Professor GEP-M-AD1-401	1540/91 - SEAD e SEDUC	02 anos, a contar de 05.08.91
---	-------------------------	------------------------	-------------------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 20 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA N° 2019 DE 21 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada a pedido, na mesma graduação de acordo com os arts. 101, 102, 52, alínea "b", § 2º da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 115/91, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, itens I e II e 2º do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5251/85, o Subtenente PM RG 4188 - EDUARDO RAMOS BASTOS, MF 3349268/016, pertencente a Companhia de Comando e Serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de agosto de 1991.

ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA N° 499 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora SANDRA MÁRCIA DE MELO DANTAS, matrícula nº 0004227-011, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora MARIA MADALENA VIEIRA DA CRUZ, matrícula nº 0001651-015, na Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante suas férias no período de 01 a 30.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA N° 501 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memº nº 72/91 - DRH de 06.08.91.

RESOLVE:

Designar a servidora VALENA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, matrícula nº 0002585-012, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir o servidor PEDRO EVANGELISTA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 0002135-019, na Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante suas férias no período de 05.08 a 03.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA N° 502 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memº nº 063/91 - DRH de 31.07.91.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS SANTOS MELO, matrícula nº 0003263-013, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir a servidora JOSELINE DA SILVA PANTOJA SANTOS, matrícula nº 0001040-019, no cargo em Comissão de Assessora, Código GEP-DAS-012.2, durante seu impedimento no período de 05.08 a 03.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA N° 503 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do Memº 5137845-011, ocupante do cargo de Agente de Portaria - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora VALDENICE DE OLIVEIRA NOVAES, matrícula nº 0002593-014, na Função Gratificada FG-4 de Secretário de Departamento, durante sua Licença Saúde no período de 30.07 a 13.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA N° 504 DE 14 DE AGOSTO DE 1991

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memº 050/91 - CTE de 01.08.9

4 de Chefe de Unidade, durante sua Licença Especial, no período de 12.08 a 10.09.91.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

PORATARIA Nº 510 DE 16 DE AGOSTO DE 1991
 A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,
 RESOLVE:
 Regularizar o período de Licença Especial do servidor GERSON BRONI PEREIRA, matrícula nº 0003174-020, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas - Classe "A", lotado nesta Secretaria, concedidas através da Port. nº 166 de 22.02.91, correspondentes ao quinquênio de 30.04.85 a 30.04.90, para o período de 29.08 a 26.11.91.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LAURINDA COELHO FRANCO
 Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORATARIA Nº 509 DE 15 DE AGOSTO DE 1991
 A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
 Conceder, a servidora VENILDE DE AGUIAR BATALHA, matrícula nº 0002640-016, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (um) mês de Licença Especial, correspondentes ao quinquênio de 23.04.84 a 23.04.89 no período de 14.08 a 12.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LAURINDA COELHO FRANCO
 Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORATARIA Nº 516 DE 16 DE AGOSTO DE 1991
 A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
 Conceder, a servidora ZÉLIA SANTOS DE SALES, matrícula nº 0002658-010, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (um) mês de Licença Especial, correspondentes ao quinquênio de 02.05.85 a 02.05.89, no período de 12.08 a 10.09.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LAURINDA COELHO FRANCO
 Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORATARIA Nº 517 DE 16 DE AGOSTO DE 1991
 A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, ao servidor AUGUSTO HENRIQUE MOURA NUNES, matrícula nº 515791-019, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, 09 (nove) dias de Licença Saúde, no período de 25.07 a 02.08.91. Laudo nº 3819.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LAURINDA COELHO FRANCO
 Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORATARIA Nº 518 DE 16 DE AGOSTO DE 1991
 A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, o servidor JOÃO MONTEIRO PINTO, matrícula nº 0001007-014, ocupante da Função de Vigia Ref. I, lotado nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 26.07 a 25.08.91 Laudo nº 3694.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LAURINDA COELHO FRANCO
 Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORATARIA Nº 519 DE 16 DE AGOSTO DE 1991
 A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, à servidora MARIA GALILÉA VILHENA FERREIRA, matrícula nº 0003808-014, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 15.07 a 13.08.91 Laudo nº 3587.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LAURINDA COELHO FRANCO
 Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORATARIA Nº 520 DE 16 DE AGOSTO DE 1991
 A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 107 da Lei nº 749 de 24.12.53, a servidora ROSÂNGELA VIEIRA NEVES, matrícula nº 0003590-017, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe "A", lotado nesta Secretaria, 120 (cento e vinte) dias de Licença Repouso, no período de 25.07 a 21.11.91 Laudo nº 3573.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LAURINDA COELHO FRANCO
 Diretora do Departamento de Administração-SEAD

PORATARIA Nº 521 DE 16 DE AGOSTO DE 1991
 A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 105 da Lei nº 749 de 24.12.53, à servidora VALDENICE DE OLIVEIRA NOVAES, matrícula nº 0002593-014, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença para acompanhar pessoa enferma da família, no período de 30.07 a 13.08.91 Laudo nº 3759.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
 Diretora do Departamento de Administração-SEAD

ANEXO À PORTARIA Nº 077/91
 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
 SUPRIMENTO DE FUNDOS III, TRIMESTRAL/91
 REGIÃO FISCAL

em CR\$ 1,00

PARCELAS	ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL
	MAT. DE CONSUMO	O.SERV.ENCARGOS	
1ª PARCELA	4.865.000	3.626.000	8.491.000
2ª PARCELA	2.085.000	1.554.000	3.639.000
TOTAL	6.950.000	5.180.000	12.130.000

Port. Nº 208/91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação pela Lei nº 5.099 de 30/11/83, a funcionária MARILDA SANTOS FERNANDES, Agente Tributário, lotada na 1ª Região Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 27.11.74 a 27.11.84. A presente Licença será usufruída no período de 01.09 a 29.11.91.

Port. Nº 209/91 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a funcionária MARIA DE NAZARÉ CORRÊA FARES, Auxiliar Técnico, lotada na DGAT/NEPAT, 03 (três) meses de Licença Especial correspondente ao Quinquênio de 13.01.86 a 13.01.91. A presente Licença será usufruída no período de 07.08 a 07.11.91.

Port. Nº 210/91 - DESIGNAR, JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, PRISCILA MARIA FONSECA KLAUTAU e MARIA DE FAZIMA MATOS DA SILVA, sob a presidência do primeiro constituirão Comissão de Licitação, objetivando a recuperação do Sistema de Som do Órgão Central, deste Secretaria.

Port. Nº 211/91 - DESIGNAR, MANOEL RAIMUNDO FERNANDES BELO, JOSÉ PEDRO MORAES DE MELO e MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL, sob a presidência do primeiro constituirão Comissão Especial de Licitação, objetivando a manutenção preventiva e corretiva de Máquinas de Escrever e Calcular deste Secretaria.

Port. Nº 212/91 - CONCEDER, a funcionária ILMA MARIA MAGALHÃES LOPEZ, matrícula nº 3250482-012, lotada no NEPAT, Auxiliar Técnico, Licença sem vencimento pelo prazo de 02 (dois) anos. Apresente Licença será usufruída no período de 07.08.91 a 07.08.93

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
 Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB. DO SEC. DE EST. FAZENDA
 PORT. Nº 961/91-1.REMOVER, da 8ª para 2ª Região Fiscal, JOSÉ CAETANO CORRÊA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

2- DISPENSAR, da função de Chefe do Posto Fiscal da Fazenda Estadual KM 14-8-R.F., JOSÉ CAETANO CORRÊA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-3.

3- DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Santa Maria do Pará - 2ª R.F., JOSÉ CAETANO CORRÊA, Agente Auxiliar de Fiscalização, símbolo FG-3.

Port. Nº 962/91 - DISPENSAR, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Santa Maria do Pará - 2ª R.F., WAGNER ALEXANDRINO MALCHER, Agente Auxiliar de Fiscalização, símbolo FG-3.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, EM 21 de agosto de 1991.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

RÉSUMO DE PORT.GAB.DO SECRET.DE ESTADO DA FAZENDA
 PORT.Nº 924/91-INFORMAR, o valor de IPI/EXPORTAÇÃO (1ª PARCELA), do Mês de Agosto/91
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 COORDENADORIA FINANCEIRA
 COTA PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO
 PERÍODO= AGOSTO(1ª PARCELA)

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		67.373.155,86
BELEM	170.001-4	67.373.155,86
2ª REGIÃO		9.601.874,94
S.MIGUEL DO GUAMA	170.002-2	656.128,13
CASTANHAL	170.003-0	4.768.931,23
COLARES	170.004-9	144.028,12
CURUÇA	170.005-7	272.053,12
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	368.071,87
INHANGAPI	170.007-3	176.034,37
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	144.028,12
MARACANA	170.009-0	192.037,50
MARAPANIM	170.010-3	192.037,50
STA. IZABEL DO PARA	170.011-1	1.344.262,50
STA. MARIA DO PARA	170.012-0	240.046,87
STO ANTONIO DO TAUCA	170.013-8	320.062,50
STO CAETANO ODIVEL	170.014-6	208.040,62
SAO FRANCISCO PARA	170.015-4	304.059,37
VIGIA	170.016-2	272.053,12
3ª REGIÃO		9.585.871,82
CURIÓNOPOLIS	170.017-0	592.115,62
PACAJAS	170.018-9	192.037,50
PARAUPEBA	170.019-7	560.109,37
ITUPIRANGA	170.020-0	448.087,50
JACUNDÁ	170.021-9	544.106,25
MARABA	170.022-7	3.600.703,10
RONDOM DO PARA	170.081-2	736.143,75
S.JOAO ARAGUAIA	170.023-5	352.068,75
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	192.037,50
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	176.034,37
TUCURUI	170.026-0	2.192.428,11

4º REGIÃO		18.003.515,52
ALENQUER	170.027-8	352.068,75
ALMEIRIM	170.028-6	6.481.265,59
AVEIRO	170.029-4	160.031,25
RUROPOLIS	170.030-8	160.031,25
FARO	170.031-6	224.043,75
ITAITUBA	170.032-4	1.920.374,99
JURUTU	170.033-2	224.043,75
MONTE ALEGRE	170.034-0	400.078,12
OBIDOS	170.035-9	464.090,62
ORIXININA	170.036-7	992.193,74
PRAINHA	170.037-5	544.106,25
SANTAREM	170.038-3	6.081.187,46
5º REGIÃO		3.328.649,98
AFAU	170.039-1	320.062,50
ANAJAS	170.040-5	224.043,75
BAGRE	170.041-3	192.037,50
BREVES	170.042-1	800.156,25
CHAVES	170.043-0	208.040,62
CURRALINHO	170.044-8	192.037,50
GURUPA	170.045-6	240.046,87
MELGACO	170.046-4	224.043,75
OEIRAS DO PARA	170.047-2	192.037,50
PORTEL	170.048-0	560.109,37
S.SEBAST.B.VISTA	170.049-9	176.034,37
6º REGIÃO		13.570.649,92
ABAETETUBA	170.050-2	672.131,25
BAIRO	170.051-0	224.043,75
BARCARENA	170.052-9	11.234.193,68
CAMETA	170.053-7	576.112,50
IGARAPE.MIRI	170.054+5	288.056,25
LIMOEIRO=AJURU	170.055-3	176.034,37
MOCAJUBA	170.056-1	400.078,12
7º REGIÃO		8.065.574,95
CONC.ARAGUAIA	170.058-8	656.128,12
REDENÇÃO	170.059-6	1.808.353,11
RIO MARIA	170.060-0	784.153,12
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	384.075,00
STA MARIA BARREIRA	170.062-6	400.078,12
S.FELIX XINGU	170.063-4	1.056.206,24
TUCUMAM	170.064-2	496.096,87
OURILANDIA NORTE	170.065-0	480.093,75
XINGUARA	170.066-9	1.552.303,12
S.GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	448.087,50
8º REGIÃO		5.505.074,97
PARAGOMINAS	170.068-5	3.568.696,86
CAPITAO-POÇO	170.069-3	432.084,37
IRITUIA	170.070-7	400.078,12
MAE DO RIO	170.071-5	384.075,00
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	224.043,75
S.DOMINGOS CAPIM	170.073-1	496.096,87
9º REGIÃO		11.906.324,93
ANANINDEUA	170.074-0	10.722.093,69
BENEVIDES	170.075-8	1.184.231,24
10º REGIÃO		2.448.478,11
ALTAMIRA	170.076-6	1.664.324,99
MEDICILANDIA	170.077-4	160.031,25
URUARA	170.078-2	128.025,00
PORTO DE MOZ	170.079-0	240.046,87
SEN.JOSÉ PORFIRIO	170.080-4	256.050,00
11º REGIÃO		496.096,87
D.ELIZEU	170.083-9	496.096,87
12º REGIÃO		5.825.137,47
CAPANEMA	170.084-7	2.768.540,62
AUGUSTO CORREA	170.085-5	208.040,62
BRAGANÇA	170.086-3	752.146,88
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	176.034,37
PEIXE-BOI	170.088-0	144.028,12
PRIMAVERA	170.089-8	144.028,12
S.JORO PIRABAS	170.090-1	128.025,00
VISEU	170.082-0	416.081,25
SALINOPOLIS	170.091-0	480.093,75
SANTAREM-NOVO	170.091-0	144.028,12
DUREM	170.093-6	304.059,37
BONITO	170.094-4	160.031,25
13º REGIÃO		3.104.606,23
TOME-AÇU	170.095-2	1.136.221,87
BUJARU	170.005-7	192.037,50
CORDOBA DO PARA	170.097-9	176.034,37
MOJU	170.057-0	528.103,12
ACARA	170.098-7	560.109,37
TAILANDIA	170.099-5	512.100,00
14º REGIÃO		1.216.237,50
SOURE	170.101-0	256.050,00
STA CRUZ ARARI	170.100-2	160.031,25
SALVATERRA	170.102-9	160.031,25
CACHOEIRA ARARI	170.103-7	192.037,50
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	192.037,50
MUANA	170.105-3	256.050,00
TOTAL		160.031.249,07
PORT.Nº 918/91- I-DISPENSAR	da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Bujarú-1º R.F.,Símbolo FG-02,RÚBENS NOGUEIRA DE AZEVEDO,Agente Tributário.	
II-REMOVER	da 13º para 1º R.F.,RÚBENS NOGUEIRA DE AZEVEDO,Agente Tributário.	
PORT.Nº 919/91- DESIGNAR	para exercer a função de Chefe da Agencia da Fazenda Estadual de Batista Campos-1º R.F.,Símbolo FG-03 RÚBENS NOGUEIRA DE AZEVEDO,Agente Tributário.	
PORT.Nº 920/91- DISPENSAR	, da Função de Chefe da Agencia da Fazenda Estadual de Batista Campos-1º R.F.,EDUARDO DE SOUZA FORTE,Fiscais de Tributos Estaduais.	
PORT.Nº 921/91- DISPENSAR	, da Função de Chefe da Agencia da Fazenda Estadual em Tailandia-1º R.F.,Símbolo FG-3 MARIO LINCOOL AMORIM CELESTINO TEIXEIRA,Agente Tributário.	
REMOVER	da 13º para 1º R.F.,MARIO LINCOOL AMORIM TEIXEIRA.	
PORT.Nº 922/91-DESIGNAR	para exercer a função de Chefe da Agencia da Fazenda Estadual da Cidade Velha-1º R.F.,Símbolo FG-3 MARIO LINCOOL AMORIM CELESTINO TEIXEIRA,Agente Auxiliar de Fiscalização.	
PORT.Nº 926/91-DISPENSAR	da função de chefe da Agencia da Fazenda Estadual da Cidade Velha-1º R.F.	

PORT.Nº 953/91- REMOVER,da 8º para 2º R.F.,LUIZ-CARLOS SENA LOUREIRO,Agente Auxiliar de Fiscalização.

DESIGNAR,para exercer a Função de Chefe da Agencia de São Miguel do Guamá-2º R.F., LUIZ CARLOS SENA LOUREIRO,AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, Símbolo FG-4

PORT.Nº 954/91- DISPENSAR,da Função de Chefe da Agencia da Fazenda Estadual Km 0 8º R.F., LUIZ - CARLOS SENA LOUREIRO,Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-2

PORT.Nº 955/91- DISPENSAR, da Função de Chefe da Agencia de São Miguel do Guamá-8º R.F., EDNA MARIA OLIVEIRA FERNANDES,Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-4

PORT.Nº 956/91- I-REMOVER,da 8º para 2º R.F., MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA,Agente Auxiliar de Fiscalização.

II-DISPENSAR,da Função de Chefe da Agencia da Fazenda Estadual em Mãe do Rio-8ºR.F.,MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA,Agente Auxiliar de Fiscalização,Símbolo FG-3

III-DESIGNAR,para exercer a Função de Chefe da Agencia Fiscal de São Francisco do Pará - 2º R.F., MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA,Agente Auxiliar de Fiscalização,Símbolo FG-3

PORT.Nº 957/91- DISPENSAR,da Função de Chefe da Agencia da Fazenda Estadual de São Francisco do Pará-2º R.F., HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA,Agente Auxiliar de Fiscalização,Símbolo FG-3

PORT.Nº 959/91- I-REMOVER,da 8º para 2º R.F., GIOVANE NEGRÃO DA SILVA,Agente Auxiliar de Fiscalização.

II-DISPENSAR,da Função de Chefe da Agencia da Fazenda Estadual em Garrafão do Norte 8º R.F.,GIOVANE NEGRÃO DA SILVA,Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-2

III-DESIGNAR,para exercer a função de Chefe da Agencia da Fazenda Estadual de Santo Antonio do Tauá,GIOVANE NEGRÃO DA SILVA,Agente Auxiliar de Fiscalização, Símbolo FG-3

PORT.Nº 960/91-DISPENSAR,da Função de Chefe da Agencia da Fazenda Estadual de Santo Antonio do Tauá,NADIR MARIA DOS SANTOS,Agente Tributário, - Símbolo FG-3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em
21 de Agosto de 1991.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

(Fat. nº 10.003609, Reg. nº 10.003609, Dia 23/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAIS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/91-DO-SEVOP

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas,comunica as empresas interessadas que em sua sede,na tv do Chaco,nº2158,em Belém,realizará licitação na modalidade acima,no dia 11 de setembro de 1991,as 10:00 horas, para as obras de adaptação e construção do Estabelecimento Carcerario Feminino,no município de Ananindeua-PA.

O Edital completo,com respectivos projetos e especificações tecnicas,encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria Técnica,durante o expediente normal do orgão.

Belém, 22 de agosto de 1991
Engº JORACI ROBERTO LIZ BAHIA - Presidente da Comissão -
VISTO: Engº PAULO SÉRGIO FONTE DE MASCIMENTO - Secretario de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Fat. nº 10.003610, Reg. nº 10.003610, Dias 23, 26 e 27/08/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 028/91 - CEL/SEDUC

O Presidente da Comissão avisa aos interessados que fica cancelada a TOMADA DE PREÇOS Nº 028/91-CEL/SEDUC, para realização de novo Processo Licitatório, em tempo hábil:

Belém, 22 de agosto de 1991.

NISSIA NEVES SABBÁ

Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.003606, Reg. nº 10.003606, Dia 23/08/91)

PORTARIA N° 816/91-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

NOMEAR A Comissão Executiva, Assessores Especiais e Membros da Semana da Pátria de 1991.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Dr. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ÁRIAS-

Subsecretário de Estado de Educação.

- Vice-Presidente:Profº MARIA CÉLIA FERREIRA DAS CHAGAS

Diretora de Ensino/SEDUC.

- Coordenador Geral: Prof. FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES

Diretor do DEAF/SEDUC.

- Sub-Coord.: Profº REGINA COELH DE BASTOS ALVES

Assessora do DEAF/SEDUC.

- Secretária Geral: ELEONICE SOUZA RIBEIRO

- Secretária de Apoio:Profº MARIA ELIZABETH TRINDADE</

Técnica do DEAF/SEDUC.
Coord. dos Desfiles de Bairro e do dia da Raça: Profª MARIA FERNANDES ALBUQUERQUE
- ALMIR ABRAÃO NOSHI TLOVJY-Representante do Chefe do Cerimonial da Governadoria do Estado.
- Prof. NACIB COELHO MATNI-Diretor da Esc. Sup. de Educação Física do PA.
- Dr. JOSÉ DE MENDONÇA LEDO
Secretário de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém
ASSESSORES ESPECIAIS:
-Prof. MARLENE MACHADO PINHEIRO-Chefe de Gabinete/ASEDUC.
-Profª DULCELI CONSOLATION LOBO DA SILVA-Assessora DENSEDUC
-Prof. AUREA SILVA DA SILVA - Diretora do DEPG
-Prof. MARIA COSTA DE SOUZA-Diretor do DESG
-Profª MARLY ALMEIDA F. DE CASTRO-Diretora do DEES
-Profª MARIA HELOIANA COELHO MORAES-Diretora do DESU
-Dr. WALTER DA SILVA LIMA- Diretor da DSA/SEDUC.
-Profª MARILEA FERREIRA SANCHES-Assessoria de Planejamento
-Dra. IZABEL BOULHOSA - Técnica da Fundação Carlos Gomes
-Profª PORFIRIA LÚCIA CARNEIRO DE LIMA-Diretora do DIDE
- Dra MARIA DAS DORES DA COSTA E SILVA-Diretora do DEOF
-Profª SANDRA SUELY LOPES SOUTO-Chefe Divisão Técnico-Pedagógico/DEAF.
-DR. OSÉAS NEVES DE MACEDO-Repres. da SEURB
-Prof. GILBERTO LUIZ COUTO DA ROCHA-Chefe Divisão Técnico Desportiva-DEAF.
-Profª SILVANA FRANÇO PEREIRA-Assessora Especial-DEAF
-Profª MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS-Diretora da DRH/SEDUC
-Profª CARIDADE RODRIGUES DA CRUZ-Diretora do P. Pede Paz
-Prof. MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA-Diretor do DIED
-Dra. Rosa Maria Chaves da Cunha-Pte. da FMAE
-Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA-Repres. da SESPA
-Dr. JOSE ROBERTO VELHO DA CRUZ-Repres. da SESPA e Meio Ambiente e Pte. da Defesa Civil Municipal
-Dr. PAULO DE CASTRO RIBEIRO-Representante da EMTU
-JORNALISTA KARIME VASCONCELOS DARWICH BARROS-Representante da SCOM/SEDUC
- Sr. JOSE EDWARD DIAS CARDOSO-Pte. da Assoc. dos Ex-combatentes-Secção Pará
- Cel GILBERTO FERNANDES SOUZA LIMA-Comandante Geral do Corpo de Bombeiros

MEMBROS

-Profª MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO F. DE AQUINO-Chefe da Secção da Coord. e Planejamento do 1º Grau-DEAF/SEDUC.
-Profª MARIA MADALENA SENA DE SOUZA - Chefe da Secção de Co-ordenação e Planejamento de 2º Grau-DEAF/SEDUC.
-Prof. LÚCIO ANTONIO BACKHAAR-Chefe da secção Desporto Escolar-DEAF/SEDUC.
-Prof. JESUINO MACHADO SERRÃO DE CASTRO-Chefe da Secção de Atividades Comunitárias/DEAF/SEDUC.
-Prof. JORGE LUIZ DE MENEZES BASTOS-Técnico DEAF/SEDUC.
-Prof. ANTÔNIO NAZARENO MAGALHÃES DA SILVA-Técnico/DEAF
-Dr. PAULO ROBERTO NOGUEIRA BARROS-Médico DEAF/SEDUC.
-Prof. EDUARDO NAZARENO VIEIRA PEREIRA-Técnico-DEAF/SEDUC
-Profª GISELLE PENNER-Técnica do DEAF/SEDUC
-Profª MARLENE SOUZA BONFIN-Técnica DEAF/SEDUC
-Profª CELINA DONZA CANCELA-Chefe do DEAM/SEDUC
-Profª CARMEM DOLORES AIRES DA CUNHA CRUZ-Diretora DAE
-Dr. MAURICIO BENEDIRO BARREIRA VASCONCELOS-Repres. CELPA
-Dra. MARILENE DE BRITO MALHEIROS-Pte. da Cruz Vermelha Brasileira- Filial no Estado do Pará
- Cel GILBERTO FERNANDES DE SOUZA LIMA
-Coord. da Defesa Civil Estadual.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 1991.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educ.

PORTRARIA Nº 815/91-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;
R E S O L V E :
CONSTITUIR a Comissão dos XXXIII JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES-JEP'S, designando:
DIREÇÃO GERAL:
-FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES
-GILBERTO LUIZ COUTO DA ROCHA
-SANDRA SUELY LOPES SOUTO
DIREÇÃO TÉCNICA
-LÚCIO ANTONIO HACKENHAAR
-JESUINO MACHADO SERRÃO DE CASTRO
-GILBERTO LUIZ COUTO DA ROCHA
SECRETARIA GERAL
- MARGARIZE RUTE CANTÃO LOPES
- ILDE RUTE CANTÃO LOPES
- JORGE LUIZ DE MENEZES BASTOS
- ANTONIO CARLOS FERREIRA CARDOSO
COMISSÃO DE JUSTIÇA
-Dr. ANASTÁCIO TRINDADE
-Dr. FERNANDA RICARDO C. WANZELLER
-Dr. RICART RISO LIMA
-Dr. ALCIDES ALEXANDRE F. DA SILVA
-Dra. NAZARE GOMES CAMPBELL

COMISSÃO DE COMPETIÇÃO

- Atletismo - JOSÉ MARIA ARAÚJO
- Basquetebol - SAÍD DE CASTRO FRAJHA
- Futebol de Campo - NÉLIO FRANCISCO PEREIRA
- Futebol de Salão - FRANCISCO ROBERTO P. MAGALHÃES
- Ginástica Olímpica - OSVALDO MAGALHÃES DA SILVA
- Ginástica Rit. Desport. - MARIA FRANCISCA A. DE SOUZA
- Handebol Masculino - NILCE MARIA DA COSTA DIAS
- Handebol Feminino - CLÉIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FILgueiras.
- JUDÔ - FERNANDO PEREIRA DE JESUS
- NATAÇÃO - LUIZ CARLOS ACÁCIO BARBOSA
- VOLEIBOL MASC. - JOÃO OLINTO PAMPLONA
- VOLEIBOL FEM. - ALDÝR DE SOUZA ARAÚJO JÚNIOR

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de agosto de 1991.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE-Sec. de Estado de Educação

PORTRARIA Nº 825/91-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;
R E S O L V E :

Instituir o Grupo de Trabalho de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Descentralização Administrativa, Técnica Pedagógica da Secretaria de Estado de Educação, com os seguintes membros:

- 1-JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ÁRIAS-Coordenador
- 2-SILVIA MARA FERREIRA ABINADER-Membro
- 3-INA MARIA FREITAS NERI-Membro
- 4-AVELINO TAVARES DE SOUZA E SILVA-Membro
- 5-NAZARE GERALDES BASILE-Membro
- 6-NAZARE GACILDA LÉDO DE SOUZA-Membro
- 7-ELEONOR GOMES DA SILVA PALHANO-Membro
- 8-MARLI ALMEIDA FONTENELLE DE CASTRO-Coordenadora Executiva.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 1991.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTRARIA Nº 801/91-CS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 017537/91;
R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0150/91-CS , de 28.02.1991, que sediou o SÓME, a nível de 2º Grau, na ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAUS PROFESSOR GABRIEL LAGE DA SILVA.

Art. 2º - Fica autorizada a implantação do Ensino de 2º Grau, via Sistema Modular de Ensino, habilitação Magistério, a partir de 1991, na ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOSÉ MANOEL DE ARAÚJO, no Município de Taillândia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, reavogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 1991.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

(Fat. nº 10.003597, Reg. nº 10.003597, Dia 23/08/91)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL Nº 251/91

Convocamos o servidor ENILDE AMARAL DA GAMA, Profº. AD-1, na EE. 28 de Janeiro no mun. de Castanhal, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de fato o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 12481/91)

Belém, 21 de Agosto de 1991

[Assinatura]
ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 252/91

Convocamos o servidor LIA DO SOCORRO ROCHA DA SILVA Servente Ref. I, na EE. José Jorge Hage no mun. de Alenquer, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de fato o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 12973/91)

Belém, 21 de Agosto de 1991

[Assinatura]
ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 253/91

Convocamos o servidor JUCILDA DE SENA GAMA, Profº. Colaborador, na EE. Rainhundo A. da Costa no mun. de Cametá , a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de fato o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 14728/91)

Belém, 21 de Agosto de 1991

[Assinatura]
ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 254/91

Convocamos o servidor ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA Prof. Assistente PA-B, na EE. Maria Assunção no mun. de Alegre, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de fato o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 15305/91)

Belém, 21 de Agosto de 1991

[Assinatura]
ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 255/91

Convocamos o servidor MARIA AUXILIADORA B. AZEVEDO, Prof. AD-1, na EE. Marechal Rondon no mun. de S. Félix do Xingu, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de fato o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 11189/91)

Belém, 21 de Agosto de 1991

[Assinatura]
ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 256/91

Convocamos o servidor FRANCISCO ALVITO DE AZEVEDO, Prof. AD-1, na EE. Marechal Rondon no mun. de S. Félix do Xingu, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de fato o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei.

Belém, 21 de Agosto de 1991

[Assinatura]
ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE

formal da Lei. (Proc. nº 11307/91)
Belém, 21 de Agosto de 1991

[Assinatura]
ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 257/91

Convocamos o servidor MARIA RAIMUNDA DA CRUZ VIANA, inspetor de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, colocada à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda no mun. de Acará, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de fato o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Of. nº 105/91-Gab.Sec.)

Belém, 21 de Agosto de 1991

[Assinatura]
ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 258/91

Convocamos o servidor MARIA JOSÉ QUARESMA CASTRO, Esc. Datilog. Ref. III, no O.E. Aristóteles Emiliano de Castro no mun. de Igarapé Miri, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de fato o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Of. nº 105/91-Gab.Sec.)

Belém, 21 de Agosto de 1991

[Assinatura]
ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 259/91

Convocamos o servidor IDALINA GONÇALVES DE ASSIS; Prof. Colaborador, colocada à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda, lotada na EE. Ademar Nunes de Vasconcelos no mun. de Salvaterra, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de fato o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Of. nº 105/91-Gab.Sec.)

Belém, 21 de Agosto de 1991

[Assinatura]
ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 260/91

Convocamos o servidor EDICLEIA MARIA SILVA SOUSA, Prof. AD-1, na EE. São Raimundo no mun. de Abaetetuba, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de fato o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 3770/91)

Belém, 21 de Agosto de 1991

[Assinatura]
ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Diretora do DAPE

(Fat. nº 10.003598, Reg. nº 10.003598, Dia 23/08/91)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS
DESIGNAR

- Port. nº 09376 de 14.08.91 Designar, Renilda Caldas de Almeida, Prof. Assistente PA-A, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da E. Prof. Maria de Lourdes Campos Sales, no Mun. de Breves.

- Port. nº 09373 de 14.08.91 Designar, Gercina Matos Pereira, Prof. AD-1, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. Prof. Paulo Rodrigues dos Santos, no Mun. de Breves.

- Port. nº 09369 de 14.08.91 Designar, WALDEMAR DANIEL COIBRA DIAS, Prof. Colaborador, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. Miguel Bitar, no Mun. de Breves.

- Port. nº 09374 de 14.08.91 Designar, Valdes Fernandes Correa Cruz, Servente Datilógrafo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. Prof. Paulo Rodrigues dos Santos, no Mun. de Breves.

- Port. nº 09372 de 14.08.91 Designar, Idevaldina Maria de Souza, no Mun. de Breves

- Port. nº 09372 de 14.08.91 Designar, Idevaldina Maria Cardoso Borges, Prof. para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE. Prof. Emerentina Moreira de Souza, no Mun. de Breves.

- Port. nº 09373 de 14.08.91 Designar, Benedito Viana da Silva Filho, Esc. Dat., para exercer, até ulterior deliberação dos Santos, no Mun. de Breves.

- Port. nº 09378 de 14.08.91 Designar, Maria do Socorro Cavalcante da C

- Port.º 09240 de 12.08.91 Designar, Maria Nagela Alencar Lima, Prof. para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Padre Salvador Tracaiolli, no Mun. de Castanhal.
- Port.º 09239 de 12.08.91 Designar, Benedito José Santiao da Silva, Ag. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Maria Pá do Amaral, no Mun. de Cadamal.
- Port.º 09030 de 07.08.91 Designar, Maria Ferreira da Silva, Esc. Dat. para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretaria FG3 da EE Prof. José Agostinho Guerra, no Mun. de Almerim.
- Port.º 0137 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Cleia da Costa Monteiro, Mº Eliani F da Gama, João C A Filho, Mº Aura B Ferreira, Reginaldo Augusto Pereira, no período de 01.07 a 14.08.91, na EE Prof. Antônio Marçal, no Mun. de Inhangapí.
- Port.º 0138 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Alda Lúcia S Natividade, Jacirene N Ferreira, Mº Amélia L Pereira, Raimunda N S Natividade, Rosa dos S Gonçalves, Norma Lúcia Monteiro, José Valente Gonçalves, Mº das Graças S Sales, Antonia S. de Oliveira, Lucimara Nazaré F Esquerdo, no período de 01 a 30.07.91, na EE Prof. Antônio Marçal, no Mun. de Inhangapí.
- Port.º 035 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mº de Oliveira Figueiredo, Severina Meneses da Silva, Maria M dos P Rolim, José F de Carneiro e Leonel da Paixão Monteiro, José L Alves Soares, Anízia F Silva Tavares, Germina Alves da Silva, no período de 01 a 30.07.91, na EE Armando Correa, no Mun. de Santa Maria do Pará.
- Port.º 032 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Edmilson Ferreira de Souza, Francisca L da S Nascimento, Alciana de Lima Costa, Maria Alves de Lima, Mº Teresita de L Cruz, no período de 01.07.91 a 14.08.91, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Santa Maria do Pará.
- Port.º 033 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Lucimar Felix da Silva, Mº de Souza Oliveira, Mº José de Paula Silva, Raimunda A de Souza, Regina C A dos Reis, Rita Martins da Silva, Mº da Silva G. de Alencar, Angela Mara P. Amorim, Claudio Lima da Silva, Antonielle Mota Araújo, Lúcia H S de Souza, Mº Aparecida C Santos, Odacir Felix da Silva, Francisca D do Nascimento, Francisco de Araújo Lima, Raimunda R de Costa, Francisca A Costa Lima, Maria R de O Silva, Mº Daiva Gadelha Maciel, no período de 01 a 30.7 de 91, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Santa Maria do Pará.
- Port.º 042 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mº Amélia Barros Gomes, Mº Odete da S Barros, Raimunda do N Silva, Raimunda D Carneiro, Zélia M do Nascimento, Mº do Socorro M Lira, Aldizir F da Silva, Ana N Araújo Rocha, Kátia Mº B Cavalcante, Linda Batista Galvão, Margareth da S Souza, Raimunda S F Araújo, Antonia da Silva Santos, Francisca das C do N Souza, Mº da Fátima R Medeiros, Raimunda R do Santos, Domingos Aleixo, José Francisco do Nascimento, Nazareno da Silva Martins, Francisco Chaves Coelho, Irene Ferreira Silva, no período de 01.07.91 a 30.07.91, na EE Severiano B de Souza, no Mun. de Santa Maria do Pará.
- Port.º 059 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Antonio F do Nascimento, Dulcely Mº de D. Rodrigues, Lucielle da N Pereira, Lucina Paz Figueiredo, Mº Angelita da Silva, Mº Lima da Silva, Marta de Sousa Nascimento, Mº Lúcia G da Silva, Normaceli Menezes Leite, Ruth Mº R Rodrigues, Mº da C F do Nascimento, Cleusa Mº de L Ferreira, Jana Silvia F do Nascimento, Antonia L do Nascimento, Cleonilide R de Oliveira, Clássica R dos Santos, Mº Suely G F de Oliveira, Neuza da Silva e Silva, Joaquim dos S Brito, Mº Cristina S da Trindade, Cirley A Yoshitome.
- Iolanda S de Araujo, Mº do Socorro C da Silva, Zilath T de S Araújo, no período de 01.07 a 14.08.91, na 10º URE, no Mun. de Ca Castanhal.
- Port.º 074 de 30.04.91 Conceder férias referente ao exercício de 91, na EE Comte, Castilhos França, no Mun. de vigia, a Alzina Barata Moreira, Ana Maria Costa Miranda, Antonia Santos da Silva, Coesa da Silva Braga, Elenice Maria dos Santos Monteiro, Eneida M. da Silva, Ermelinda Conceição Sousa Ferreira, Esterlita Vilhena Leal, Francisca Cordeiro Pontes, Hilda Oliveira Moraes, Jose Augusto Santos Moraes, Jurandi Pereira de Sousa, Lea de Jesus Sousa, Luzia de Lima Fernandes, Maria das Neves Palheta da Silva, no período de 01.07 a 30.07.91, Maria da Fátima Palheta Siqueira, Maria das Nazaré Teixeira Ribeiro, Maria Dolores da Silva, Maria dos Passos Santos Braga, Maria Iraci Franco da Conceição, Maria Nazaré Nogueira Ribeiro, Mariúcia Rayol do Carmo, Maria Jorge Braga Guimaraes, Mariana Sousa Silva, Mirtes da Silva Mesquita Pantoja, no período de 01.07 a 14.08.91, Nila Ferreira da Moraes, Oscarina da Costa Sousa, Raimundo Neves de Lima, Terezinha da Jesus C Barbosa, Tomazazia Moraes e Silva, Vera Lúcia Palheta Soeiro, Vera Lucie Saraiwa Sarmiento, Zilma Brito Costa, Zilza Soeiro de Sousa, no período de 01.07 a 30.07.91.
- Port.º 045 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Alzenir Leitão Barbosa, Francisca Célia F. da Costa, Mº da L da Silva Lima, Mº de Lourdes L Lima, Mº da N da Silva Nunes, Terezinha C de Souza, Francisco Elias de Costa, Aldemira Leitão Barbosa, João Lima da Silva, Mº Natalina de L Silva, Mº do Socorro B da Silva, Rosemire P do Rosário, Sônia Faitosa Oliveira, Valderiza Gomes da Costa, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Marcos Nunes, no Mun. de Santa Maria do Pará.
- Port.º 031 de 01.04.91 Aprovar a escala de férias de 90 de Waldete da Silva e Souza, Antonio Lisboa, Cirilo Benedito de S Correia, Odete do Socorro A Gaia e Rosane de Jesus S Amaral, Verônica Maria Amaral, no período de 01.06 a 30.06.91, Jorge Afonso C do Santos, no período de 16.05 a 30.06.91.
- Port.º 038 de 16.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mº das Graças Souza Araújo, Mº Dirce Silva da Cruz, Seta Gedrim Nunes, Mº do Socorro F Trindade e Arlete Alves da Silva, Mº Izabel Jaques da Souza, Raimunda Ferreira da Costa, Mº Angelica Furtado da Cunha, Angelina Souza da Silva, Lourdes Farias, Mº de Fátima dos Santos Silva, Joana de Fátima Cardoso Almeida, Maria Sonia Costa da Costa, no período de 01. a 30.07.91, na EE Prof. Guilherme Martires, no Mun. de Santa Izabel do Pará.
- Port.º 0133 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Risoleide T da Cruz, Raimunda A. Natividade, Manoela A das Neves, Mº Águida F de Freitas, no período de 01.07 a 14.08.91, na EE Gonçalco Ferreira, no Mun. de Curuá.
- Port.º 0109 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Isabel Raio de O Sousa, Inez Marisa P. de Brito, Odimeia Sales de Lima, no período de 01. a 30.07.91, na EE Inácio Passarinho, no Mun. de Curuçá.
- Port.º 0254 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Amir Soares Calderaro, Antonio dos Santos Pereira, Antonia Gomes de Sousa Gama, Antonia Machado Portela, Ayelbe Aparecida Lucena Matos, Augusto Cesar Ferreira Vieira, Beatriz Maria Oliveira Jati, Cecília Pedroso Ribeiro, Carmelia Maria Jennings Oliveira, Denise Pereira Sá, Dermite Pimentel do Souza, Dirce da Fátima Barroso Pereira, Elizir Silva da Oliveira, Estela Sá Figueiredo, Eugênia Andrade do Nascimento, Eunice Tomazia da Silva Leão, Eulda Rodrigues Maranhão, Francisco Xavier Rocha Matos, Gilmar dos Santos Pereira, Gracielle Gentil Cavalcante, João Barros Lima, Jorge Barbosa de Oliveira, Jovina Azevedo Marques, Leide Aparecida Faria, Luenei Maria Santos Maia, Lucilene de Moraes Macambira, Lúcia Moura Campos, Maria Antonieta Melchior, Maria da Conceição Figueira Cardoso, Maria da Conceição de S Lima e Maria de Jesus da Silva Pereira, Maria de Fátima de Sousa Lima, Maria de Nazaré Reis Pedroso, Maria do Carmo Carvalho C Pereira, Maria Gomes de Menezes e Maria Ilva Corrêa Dezincourt, Maria Irene Escher Boger, Maria José Nascimento Ferreira, Maria José Natividade de Sousa, Maria Lúcia Gentil da Silva, Mari Luzia Pedroso Batista, Maria Nelcy Régis Ribeiro, Maria Ocy de Oliveira, Martins, Maria Raimunda Amaral Gomes, Maria Raimunda Lopes S. Régis, Maria Rita Almeida de Oliveira, Maria Ruth Tavares Costa, Maria Silva Campos, Maria Silvia Cristofoli, Maria do Socorro de Jesus Penha, Maria Lina Pinto Pereira, Marlete Ribeiro Marques, Marinalva Monteiro de Sousa, Neide T Duarte de Almeida, Odete Maria Pedroso Soares, Ozail das Nogueira Xavier, Raimunda Sarmento Costa, Reimunda Santos Fernandes, Raimundo Favacho dos, Raimundo Navarro dos Santos, Rosinete Patrocínio de Sousa, Silma Silva e Silva, Terezinha Miranda Batista, Maria Dionisia da Silva Portela, Marilza Serique dos Santos, Raimundo Genaldo Xavier Belo, Anselmo Alanca Colares, Emilia Moraes Tavares, João Bernardo Mota Santana, Jose Donaldo de Sousa Pedroso, Maria Lenita de Oliveira Régis, Mº Duarte de Figueiredo, Suiomari Santos Sena, Maria Antonia Araújo da Silva, Alívio Góis de Sousa, Maria Francisca Pereira Lima, Lúzemira Pereira de Castro, Maria da Conceição Silva, Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira, Maria Nilda Cavalcante, Raimunda Miranda da Cruz, Ivaldo Gamboa do Régis, Ivone Marques Sá, Maria Lélia Gadelha, Eise Araújo Bastos, Estelita Maria dos S Tavares, Francisca Djanira F do Carmo, Darlete Coelho Pimentel, Ilza das Graças Sousa do Vale, Selma Maria Cesta de Sousa, Maria Lima Silva, Maria Luiza de Matos Tavares, Antonia do Socorro de J Martins, Elsa Pinheiro Peregrina Lopes, Maria Elizabeth Pastana Braz, Maria José de Almeida Marques, Maria Nayde de Sousa Gomes, Valdeci Marques Sá, Maria de Jesus Chagas, Maurício Gomes Castanho, Bernadete Silva dos Santos, Elfrida Azevedo Santos, Zulmira de Sousa Maciel, Luiznir Maria da Silva Vieira, Maria Nilce Gomes Santos e Margarida Maria Nary de Miranda, Reny Mota da Silva, Maria da Nazaré Sousa Furtado, Maria Eunice Ferreira da Silva, Maria Ivacilda Fonseca Soares, Maria Zélia Campos Barreto, Olinda Guimaraes Falcao, Raimunda Silva Souza, Maria Madalena Siqueira Pinto, Maria Ivete Ferreira Soares, Maria Martins Guimaraes, Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro, Valdenira Cunha Santos, Clenida Lima dos Santos, Francisca dos Santos Costa, Aloizio de Matos Bentes, Dulcileieng Maria Mano Santos, Maria de Nazaré, Maria de Belém Lages de Freites, Maria Zélia Monteiro Gomes, Olindo Luis do Carmo Neves, Ana Cristina Vasconcelos Barbosa, Delvany Cogli Pimentel, Dulcidiaria Sousa Santos, Maria Raimunda da Silva Sousa, Cláudia Marques de Azevedo, Dilma Lúcia Assis Chaves, Iracema da Silva de Araújo, Maria Lúcia Ferreira Leite, Marília de Sousa Sarmento, Olaird Morais Fernandes, Terezinha Alves de Silva, Maria Mirtes de Aquiá Brito, Rosilde Pedroso de Souza, Maria do Perpétuo Socorro N Sousa, Marilene Barbosa Galvão, no período de 01.07 a 14.08.91, na EE no Mun. de Santarém.
- Port.º 076 de 30.04.91 Conceder férias a Alcinda Maria Barata Nogueira, Bartolomeu José de Barros, Mº Celeste Santos Piqueira, no período de 01.07 a 14.8 de 91, Antonio da Costa Moraes, Antonio Menezes Gurgão, Araci de Souza Correia, Benedita Maria Ferreira Lobato, Benedita Silva Lobato, Dulce Sarmento Cardoso da Silva, Elisa Soeiro Costa, Euclides de Sousa Raio, Heloísa de Conceição Monteiro, Ivanilda Palheata do Vale, Joana Rosiléia Costa Coelho, José Bonifácio Alves, Lorena Leal Raio, Lourdes de Oliveira Campos da Silva, Manoel Santana Porto de Miranda, Mº das Graças Ribeiro Alves, Maria das Neves Santos Almeida, Maria de Almeida Palheta, Maria de Fátima Caruso Monteiro, Maria de Nazaré Santos Silva, Maria do Nascimento Sousa, Maria do Socorro de Lima Moraes, Maria Marlaine Leonardo da Paz Souza, Maria Risalva Coelho Monteiro, Nailza Martins da Silva, Nilza Mº Maria Barboza do Nascimento, Oliver da Silva Moraes Raimunda Cardoso Monteiro, no período de 01.07.91 a 30.07.91, na EE Bertoldo Nunes, no Mun. de Vigia.
- Port.º 0132 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Naiza Glâncio de Moraes, Rosa Helena D. do E Santogni Mº do R B Rodrigues, Mº das G da C Nascimento, Mº Natividade S da Silva, Maria Costa Monteiro, Emilia das Neves Corrêa, Eusébio Ferreira Neves e Raimundo Félix D Macado, no período de 01.07.91 a 30.07.91, na EE Gonçalves Ferreira, no Mun. de Curuá.
- Port.º 075 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mº Antonia Paiva Araújo, Sueli S Santiago Cordaço, Edna Herculano Lameira, Maria Iria da Silva, Mº Luiza M Oliveira, Sidney Santiago Silva, Cecília B da S Santos, Gonçala Silva Costa, Luiza Ribeiro Silvestre, Mº das Graças S Avelino, Mº de Lourdes S e Silva, Natalia Soares de L Paiva, Raimunda C M de Sousa, no período de 01 a 30.07.91, na EE Prof. Mº Pia d Santos Amaral, no Mun. de Castanhal.
- Port.º 011 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Carlos Figueiredo Rodrigues, Eremita Salda- nha Rodrigues, Maria Figueiredo Piedade, Mário Líza Fi queiredo Bentes, Maria Oneida das C Rodrigues, Raimundo dos Santos Macedo, no período de 01 a 30.07.91, na EE Cal. João Rodrigues dos Santos, no Mun. de São Caetano de Odivelas.
- Port.º 001 de 05.03.91 Aprovar a escala de férias, de 91 dos servidores na EE Dr Otávio Meira, no Mun. de Benevides, Henrique Alves Teixeira, no período de 01 a 30.07.91, Irane Solon Rufino, no período de 01 a 15.08.91, Maria do Carmo O Duarte, no período de 01 a 30.07.91, João Rodrigues dos Santos, no Mun. de São Caetano de Odivelas.
- Port.º 0167 de 27.03.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria de Lourdes C Ferreira, Mº da Conceição L de Souza, no período de 01.07 a 30.07.91, Mº José Martins Cardoso, Mº Santana Ferreira Cruz, Mº Sebastiana Solano Nunes, no período de 01.07 a 14.08.91, Mº Lúcia dos Passos Mendes, Mº da Conceição C. Barbosa, Mº Rocha da Luz, Mº do Carmo F Pantoja, Miguel Castro Cardoso, Marcelo Esp. Santo C Lobato, Raimunda Góes Abreu, Regina Mº Santos Cardoso, Raimunda de Deus Ferreira, no período de 01.07 a 30.07.91.
- Port.º 0100 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Sousa Cavalcante, Mº Bulália Mendes Barroso, no período de 01.07 a 15.08.91.
- Port.º 046 de 29.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria de Lourdes Campos da Silva, na EE Lícinio Simões, no Mun. de Alenquer, no período de 01.7 a 30.07.91.
- Port.º 0245 de 29.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Celina Duarte Ribeiro, na EE Menino Jesus, no Mun. de Alenquer, a M, no período de 01.07 a 30.07.91.
- Port.º 0109 de 24.04.91 Conceder (30) dias de férias a Antonio de Jesus Costa? Vígia Ref., na EE Ida Viamont, no Mun. de Marabá, no período de 01.07 a 30.7.91, referente ao exercício de 91.
- Port.º 0120 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Luzia Figueira da Paixão, Joana Sarmento dos Santos, na EE Inácio de Loiola Passerinho, no Município de Marapanim, no período de 01 a 30.07.91.
- Port.º 0122 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Valda da Silva Lopes, Iraci Grega da Silva, Mº Lucia de O Favacho, Joana Tavares de Lima, Mº Natalina P de Melo, no período de 01.07 a 14.08.91, na EE Remígio Fernandez, no Mun. de Marapanim.
- Port.º 091 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mº da Nazaré S Gonçalves, Raimunda Z F Pires e Reimundo das C Martins, Zenith Mº M Ramos, Antonia Ferreira da Gama, Antonia Sandra de M Monteiro, Mº Ruth M Marques, no período de 01 a 30.07.91.
- Port.º 097 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Evangelista de Jesus Monteiro, Irene da Conceição Pinheiro, Luzia de Nazaré Barros, Mº Maria Deuzarina C Santa Rosa, no período de 01.07 a 30.7.91, na EE D Doris B de Miranda, no Mun. de São Caetano de Odivelas.
- Port.º 036 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mº do Carmo R Rabelo, Sacarina dos Santos Lima, Antonia O Matias de Lemos, Mº de Fátima C Ribeiro, na EE Noosa Senhor, auxiliadros, no Mun. de Santa Maria do Pará, no período de 01.07 a 30.07.91.
- Port.º 010 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Francisca Bentes Vieira Soares, Ilio Cristóvão da Silva, João Rodrigues, Julieta das Graças N e Silva, Maria Terezinha Naiff da Silva, Raquel Sales das Neves Cunha, na EE Prof. Feliciano Rodrigues, no Mun. de São Caetano de Odivelas, no período de 01.07 a 30.07.91.
- Port.º 096 de 24.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Arlete Ferreira da Costa, Cleonilide Cardoso Andrade, Denize de Souza Ribeiro, Iracilda de Oliveira Wenzeler, Mºcíciria Gonçalves Gato, Mº Luiza do Rosário Dias, Mº Nelly Nascimento Evangelista, Mº Santana da Silva Souza, Mº Suzana Bentes Wenzeler, Mº de Jesus Souza dos Anjos, Raimunda Mária Uchoa de J. Jesus, Solange Cristina Gonçalves Valente, Undes de Almeida Cardoso, José Francisco Gato, Ana Lucia Albuquerque Queiroz, Juliana da Silva Gamaque, Mº Dumerilha Silva de Jesus, Mº Maria Merleto de Jesus Caldeirão, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Pe. José Nicolino de Souza, no Mun. de Oriximiná.
- Port.º 097 de 24.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Maria Nataína Cardoso Patrício, Jacirene Vinente Dias, Ivone Cardoso Simões, Domiciano de Silva, Gina Fernandes de Souza, Gracielle Vinhete Pimentel, Leodório da Silva Dutra, Mº da Nazaré Printes da Silva, Mº Merges Gamaque Ferreira, Marilda Oliveira Barbosa, Percilia Coutinho Leite, Odredson dos Santos Teixeira, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Prof. Maria Queiroz de Souza, no Mun. de Oriximiná.
- Port.º 095 de 24.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Maria Irene Gato Lobato, Mº Julia Pinheiro dos Santos, no período de 01.07 a 14.08.91, Irene da Cruz Pantoja, Luciene de Oliveira Macedo, Mº da S do Carmo Dias de Castro, Neuza Albuquerque Soares, Raimunda Neuza Costa Vinente, Terezinha Figueiredo do Rosário, Vera Mº Oliveira do Rosário, Mº Vera Luce dos S Valente, Mº da Saúde a de Oliveira, Rosa Lídia Gonçalves da Silva, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Helvécio Guerreiro, no Município de Oriximiná.
- Port.º 094 de 24.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Célia Maria Figueira Viana, Rosa de Fátima Batista Paulino, Ozélia Seixas Mendes, Mº Izabel Farias Borges, Mº das Graças Alvarenga de Freitas, Mº da Conceição de Almeida Ferreira, Maria José Mendes Vieira, Aracy de Seixas Meneses, Maria do Oesterro P. Franco, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Prof. Assunção, no Mun. de Oriximiná.
- Port.º 093 de 24.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Albânia Picango Guimaraes, Rosana Gato da Costa, no período de 01.07 a 14.08.91, Maria Tavares Eldi, Maria Celeste Almeida do Canto, Maria de Fátima Marinho Pimentel, Maria Isa dos Santos Moreira, Maria rita Nunes da Silva, Maria Tavares Ferreira, Arlene da Conceição P. da Silva, Jucelino de Oliveira Andrade, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE de Santa Maria Goretti, no Mun. de Oriximiná.
- Port.º 092 de 24.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Célia Maria Figueira Viana, Rosa de Fátima Batista Paulino, Ozélia Seixas Mendes, Mº Izabel Farias Borges, Mº das Graças Alvarenga de Freitas, Mº da Conceição de Almeida Ferreira, Maria José Mendes Vieira, Aracy de Seixas Meneses, Maria do Oesterro P. Franco, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Prof. Assunção, no Mun. de Oriximiná.
- Port.º 091 de 24.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Neize Teixeira da Silva, no período de 01 a 14.08.91, Achilino Farias Cardoso, Cantidio Pereira da Silva, Carmem Maria da Gama Carvalho, Dulce Souza da Silva, Joaguina Feijão Farias, Kathia Mº Picancio de Ndrade, Lucia de Fátima dos Reis Silva, Lú

cília Conceição Vinente de Souza, M^a das Graças Ribeiro Batista, M^a de Jesus da Silva Barbosa, M^a de Lourdes Lopes de Souza, M^a Quercilia Ferias de Souza e M^a Edithdos S Tavares, M^a Neuza de Almeida Seixas e M^a Nicilda Viana Nunes, Nazaré de Souza Silva, Nilza Maria Cruz de Silva, Schime Germany de Oliveira, Vera Lúcia de Almeida de Braga, Virginia Araújo de Costa, M^a Duertila de Souza Nogueira, M^a Jucunijina M da Rocha, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Sena de Lameira Bittencourt, no Mun. de Oriximiná.

- Port. nº 92 de 24.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Ana Lúcia Tavares Fernandes, Eliana Ferias Tavares, no período de 01.07 a 14.08.91, Raimunda Pantoja Barbosa, Ana Magna da Silva, Maria Lopes, dos Santos, Maria Eugênia Cardoso de Souza, Líretta Filizzola Correa, no da Silva, Imaida, Raimunda Rosa de Almeida Ferreira, Igreja Feijão Tavares, Eugênia Barros Correa, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Prof. Adélia Figueiredo, no Mun. de Oriximiná.

- Port. nº 78 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Ana Lúcia de Sena Sousa, Iracama M da Freitas, Marlene Pereira da Silva, Roberto A Possadão, M^a José de O. Silva, M^a Lózeth Sousa Alves, Alba Fernandes Alves, Dilga O do Nascimento, M^a de Jesus A Coadeiro, Antonio D Fernandes Góes, M^a Veneranda A dos Santos, M^a de Nazaré L da Silva, Lerezinha C Andrade, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Rotary Club, no Mun. de Castanhal.

- Port. nº 90 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Domingas Ferias Duarte, Zilda de Andrade, Cunha, Francisca de S. O. da Silva, Ewaldene da Silva, Oscarina Souza Montauro, Ana Lameira de Moraes, no período de 01.07 a 14.08.91, na EE Aristides Santa Rosa, no Mun. de Inhangapi.

- Port. nº 30 de 18.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Celso Rocha Bonfim, M^a de Jesus Moura, M^a dos Santos Bonfim, Reilda F. Miranda Silva, Creusa Barbosa dos Santos, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Dionísio Bentes de Carvalho, no Mun. de Rondon do Pará.

- Port. nº 11 de 18.04.91 Conceder férias a Eliana Maria da Costa Pinheiro, no período de 01.07 a 15.8 e Deocleiano Alves Moreira, no período de 01.07 a 30.07.91, Tito Freires Oliveira, no período de 01.05. a 30.05.91, Adalgisa Tavares Pereira, no período de 01.06 a 30.06.91, Evanilde F. V. Nova de Araújo, Terezinha de Jesus C. Silva, no período de 01.07 a 30.07.91, Maria Rita N. Silva, no período de 01 a 30.8. de 91, Maria das Neves C. Dos Santos, Neilde Chaves Moreira, no período de 01.07 a 30.07.91, Antônio Raimundo de Souza, no período de 01 a 30.08.91, José T. Amaro de Souza, no período de 01. a 30.07.91.

- Port. nº 104 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Cristina Silva de Souza, M^a José M. Valino, Manoel da C. A. Pinheiro, Rosa M. Valino Chaves, Antonio Costa Monteiro, José Luiz M. Paiva, Wilson Saraiva, no período de 01.07 a 14.08.91, na EE Camilo Ataíde, no Mun. de Curuá.

- Port. nº 44 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Marina Maciel Gonçalves, Francisca F. de Souza, Maria Soares da Silva, M^a Costa Silva Cruz, Osvaldina R. Moura, Jonas R. Gonçalves, Célia M^a da C. Oliveira, M^a Rivanda do C. Barroso, M^a de Fátima S. da Costa, M^a de Fátima A. Andrade, na EE João Gabriel da Silva, no período de Santa Maria do Pará, no período de 01.07 a 30.07.91.

- Port. nº 106 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Benedito dos Santos, Cidarcina da R. Mendes, Lucélia Corrêa Lima, Dulce Monteiro Netividade, Anunciação Sentos do Vale, Ana das G. M. Ferreira, M^a de Sousa Pinheiro, no período de 01 a 30.7.91 na EE Olinda Véras Alves, no Mun. de Curuá.

- Port. nº 127 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 a Bernice Ritiinha L. de Melo, Oscarina Santana Brígida Lopes, Raimunda Palheta Madeiros, Rosa Patlhetá, Raimundo Claudio Ferreira, no período de 01.7 a 30.07.91, na EE Nossa Senhora da Conceição, no Mun. de Marapanim.

- Port. nº 126 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 a Dinete Teixeira Lobo, Raimunda Favacho de Sena, M^a Natividade F. Vieira, Arlete Requel F. de Souza, Martinho G. do Rosário, M^a Nercia da S. Favacho e Justo Ferreira F. Filho, José Carvalho do Carmo, M^a Odete de Jesus C. Teixeira, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE Ramfio Fernandes, no Mun. de Marapanim.

- Port. nº 99 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 a Antonio dos Santos Monteiro, José Ronaldo da S. Costa, Manoel Paulo Pinto, Brites P. Martins, Antonio B. Filho, Vitoria Alves Vieira, Bruno Coelho do Vale, M^a Luiza da S. Andrade, Lílás Ponte Barroso, Benedito Bentos Lobo, Manoel Zenito da C. Dias, no período de 01 a 30.07.91, na EE Remigio Fernandes, no Mun. de Marapanim.

- Port. nº 181 de 05.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de M^a das Graças M. Rodrigues, M^a de Nazaré Costa da Silva, no período de 01 a 30.07.91, Maria de Lourdes Nery, no período de 01.07 a 14.08.91, M^a do P. Socorro S. da Silva, M^a Helena Marques Ferreira e M^a Izabel Sena de Souza, Maria Lereza Nahum Alves, Odete Dias Ferreira, Raimunda, 01.07 a 30.07.91, Raimunda Fátima Costa Bentes, no período de 01.07 a 14.08.91, Reinaldo Góes Abreu, Rosa Gomes Maciel, Tagotonia Alamada Macêdo, no período de 01.07 a 30.7.91 na EE Maximiano Antonio Rodrigues, no Mun. de Abaeté tuba.

- Port. nº 258 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91, de Filadelo Pereira Lobato, Ozias Chagas Costa, América Prudêncio dos Santos, Izabel Olga da Silva, Raimunda Azavedo Soledade, Renato Ferreira de Sousa, Alzirina Gonçalves Cardoso, Edileuza Pereira de Sousa, M^a José S. do Carmo, no per. de 01. a 30.7.91, no Mun. de Aveiro.

- Port. nº 83 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Antonia da C. F. Silva, Antonia M^a da C. S. Nascimento, Antonia R. de Andrade, Milton Pedro R. Damata, Leonor N. Nogueira, M^a de Nazaré R. Saraiva, Nery Machado Cardoso, Odissínia C. Rodrigues, Osmarina F. dos Santos, Patronia N. Souza, Raimunda N. S. Pereira, M^a Nilce Alender Lima, Nilda M. M. Samepaio, Sebastião S. do Nascimento, Alzirina Cirino Rolim, Antonia P. R. Lameira, Benedito Carlos da Costa, M^a Ferreira de Olí Oliveira, Oscarina Dias Serafim, M^a Stela de F. Oliveira, Norma Lucia C. de Sousa, Oceanaria P. Silva Lima, Pedrina M^a da C. do Carmo, Brígida Garcia Seraiva, Sebastiana F. Meireles, Beatriz C. da S. Silva, M^a Aimai-

da Figueiredo, no período de 01. a 30.07.91, na EE Prof. Benício Lopes, no Mun. de Castanhal.

- Port. nº 82 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Benedita da C. A. Sousa, Raimunda D. de Carvalho, Raimunda F. de Farias, M^a de Nazaré N. Nery, M^a Elízia L. Araújo, Terezinha de F. S. Nascimento, M^a Isabela L. dos Santos, M^a de F. M. do Nascimento, M^a do Socorro da S. Ferreira, M^a Margarida M. Andrade, M^a de Nazaré D. Braga, M^a de Nazaré R. Ferreira, Valdezira C. Ferreira, M^a Avelino R. de Lima, no período de 01.07. a 14.08.91, na EE Prof. Benício Lopes, no Mun. de Castanhal.

- Port. nº 79 de 29.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Antonia Pereira Vieira, Hermecília Barroso e Maria da Conceição Silva, M^a das Graças da S. Santos, M^a das Graças Silva Gomes, M^a de Nazaré Pinheira Correa, M^a Madalena dos Santos, M^a Osmarina C. Oliveira, M^a Raimunda Maciel, Mailde Ribeiro da Costa, Raimunda Silva, no período de 01 a 30.07.91, na EE Ana Pontes França, no Mun. de Tucuruí.

- Port. nº 42 de 29.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Ana Maria Duarte Cardoso, no período de 01 a 30.05. Júlio Belém de Oliveira Imbiriba, Maria Batista Bentes, no período de 01 a 30.06, M^a do Rosário Duarte de S. S. da Silva, no período de 01.06 a 15.07.91, Antônio Gil Moura da Costa, Carmem Líbia de Oliveira Imbiriba, Sofia Macedo da Silva, no período de 1. a 30.07.91, M^a Selma Oliveira Marinho, 01 a 30.07.91, M^a Alfredina Nogueira Duarte, 01 a 30.10. e M^a Helena Teixeira Santos, 01 a 30.11, M^a Avelina Silva Marinho, no período de 01 a 30.12, na EE de Monteiro Lobato, no Mun. de Ailenquer.

- Port. nº 39 de 29.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Eliete Simões Hage Diniz, 01.10 a 15.11.91, Francisco Delma Vieira Costa, 01 a 30.07.91, Ana Raimunda Pereira, 01 a 30.11.91, Eliane Lívia Simões Vieira, M^a Jose da Oliveira Lopes, M^a Padina dos Santos e M^a do Carmo M. Oliveira, M^a das Graças dos Santos, M^a Judite da C. Ribeiro, Francisco Lima de Oliveira, Milton Souza, Severino Dias Simões, no período de 01 a 30.07.91, na EE Prof. Maria Valmont, no Mun. de Ailenquer.

- Port. nº 32 de 01.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 a Pedro Brito Machado, Raimunda Nonata M. Dias e M^a Izabell M. dos Santos, Luzia Correa da Oliveira, Maria do Carmo F. Correa, Waldete da Silva e Souza, Círio Benedito da S. Correa, Odete do Socorro A. Gaia e Rosane de Jesus S. Amaral, Verônica Maria Amaral, no período de 01 a 30.07.91, Jorge A. dos Santos, no período de 01.07 a 14.08.91, na EE João Batista, de Moura Carvalho, no Mun. de Benedito. Port. 32 (Cont - Port. nº 72 de 30.04.91, Aprovar a Escala de férias de 91 de Alfa Natividade do Nascimento, Firmina Reis Lima, Margarida Reis Gomes, M^a de Fátima M. da Silva, Maria de Fátima Silva, Maria de Jesus Soares, M^a Lúcia P. da Silva, M^a Nilzete L. Aléixo, M^a Ursula da Costa, Nilce M^a de N. Medeiros, Rosilda Oliveira Ribeiro, Valdenice de Moura Gomes, Elizete Monteiro Melo, M^a de Lourdes F. Jeobaneli, M^a dos N. Souza Cirino, Antonio Bezerra da Silva, Francisca das C. Damasceno, Francisca das C. A. Damasceno, Francisca Odete de Andrade, Hilda Araújo da Costa, Irene Rezenze de Almeida, M^a Cecy de Oliveira, M^a da Cruz Almeida, M^a Izabel G. de A. Lima, M^a Izabel Ribeiro Tavares, Osvaldo Melo da Mendonça, Raimundi Moura da Souza, Raimundo Silveira Barbosa, Guiomar Gadella de Brito, M^a das Dores Costa Raiol, M^a das Graças de S. Miranda, Izelvita A. R. Oliveira, M^a da Luz F. de Souza, Maria Lameira das Neves, M^a Lúcimar T. da Cunha, Terezinha de J. L. Magalhães, Irismar Gonçalves Barroso no período de 01 a 30.07.91, na EE Conego Leitão, no Mun. de Castanhal.

- Port. nº 69 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Adelaida do S. da S. Souza, Antonia M. das Chagas, Benedito Chagas, Clesonide da C. O. Silva, e Francisca E. B. da Silva, M^a do Carmo D. Pimenta, M^a Rodriguezas Dantas, M^a Rodrigues de Melo, José Rodrigues Dantas, Nilda dos Santos Leal, M^a Elizabeth de O. Almeida, M^a de Fátima D. Anais, Francisca M. Pantoja, Idelzuete de Melo Silva, João M. do Nascimento, Lucirene de O. Rodrigues, Maria Perpetua M. Gama, Nádia R. dos Santos, Raimunda B. de Farias, Raimunda F. de Souza, Esmeralda de S. Pereira, M^a de Fátima P. Lima, Rosa Alice G. Gomes, Odalisca da Silva E. Silva, Sebastiana P. da Oliveira, no período de 01 a 30.07.91, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal.

- Port. nº 66 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Adelaida do S. da S. Souza, Antonia M. das Chagas, Benedito Chagas, Clesonide da C. O. Silva, e Francisca E. B. da Silva, M^a do Carmo D. Pimenta, M^a Rodriguezas Dantas, M^a Rodrigues de Melo, José Rodrigues Dantas, Nilda dos Santos Leal, M^a Elizabeth de O. Almeida, M^a de Fátima D. Anais, Francisca M. Pantoja, Idelzuete de Melo Silva, João M. do Nascimento, Lucirene de O. Rodrigues, Maria Perpetua M. Gama, Nádia R. dos Santos, Raimunda B. de Farias, Raimunda F. de Souza, Esmeralda de S. Pereira, M^a de Fátima P. Lima, Rosa Alice G. Gomes, Odalisca da Silva E. Silva, Sebastiana P. da Oliveira, no período de 01 a 30.07.91, na EE Salvador Traccajelli, no Mun. de Castanhal.

- Port. nº 66 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Aldenora Menezes Cordeiro, Lucimar M. Américo, M^a A. de Lima Carvalho, Pedro A. Neves da Silva, Rosilda Botelho Dias, Terezinha Palheta, Léa Galvão de Oliveira, Ancrânia Monteiro Palheta, Leila das G. F. Rodrigues, M^a do Socorro de S. E. Souza, Antonia M. R. dos Santos, Manoel Santana A. Nepomuceno, M^a Jose, Crispim Ribeiro, M^a Iraneide da C. O. Silva, M^a Lustosa Barbosa, M^a Salomé G. Castro, Olívia de Araújo Lima, Romilda Santana Martins, Severina Ramos de Lima, João Clementino F. Filho, Manoel R. Neves Neto, Ingrá Paiva Ferreira, M^a de Fátima N. da Silva, no período de 01 a 30.07.91, na EE Salvador Traccajelli, no Mun. de Castanhal.

- Port. nº 28 de 01.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Georgina Bezerra de Barros, M^a da Luz Gonçalves Celeste, Raimunda Machado da Rocha, M^a Marta Gomes de Silva, Ruth Regina Jaqueta da Silva, M^a de Fátima da Costa Cordeiro, no período de 01.07.91 a 14.08.91, Jacira Taveira Teles, Roberto Pereira Gaspar, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE da 13ª Unidade Regional de Educação, no Mun. de Santa Izabel T. do Pará.

- Port. nº 64 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 a Cassia Nascimento Alves, Dalzira V. P. Cavalcante, Francisca do Vale Duarte, Francisca F. da Silva, Izalila Moura de Oliveira, José Eduardo M. de Andrade, Maria Monteiro da Silva, Raimunda Ferreira Felipe, Sônia M. de Lima Souza, Maria Rosa de A. Silva, Miguel R. dos Reis, Raimunda N. da S. Brito, Terezinha de Jesus Cunha, Vitória de Azaré D. Lima, Edileusa M. da S. Santana, Edna Regina Valino Viana, Heliane do S. F. Ferrreira, Iris M. da Silva e Silva, Raimunda Ferreira das M. Nobre, Santidá Barbosa de Araújo, Eladina Cipriano de Freitas, M^a O. Celes Araújo Costa, M^a de Glória P. Gessa, Mirian da Costa Pereira, Marilda Matos de Brito, no período de 01 a 30.07.91, na EE Crotil de Pereira, no Mun. de Castanhal.

- Port. nº 258 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Antonia da C. F. Silva, Antonia M^a da C. S. Nascimento, Antonia R. de Andrade, Milton Pedro R. Damata, Leonor N. Nogueira, M^a de Nazaré R. Saraiva, Nery Machado Cardoso, Odissínia C. Rodrigues, Osmarina F. dos Santos, Patronia N. Souza, Raimunda N. S. Pereira, M^a Nilce Alender Lima, Nilda M. M. Samepaio, Sebastião S. do Nascimento, Alzirina Cirino Rolim, Antonia P. R. Lameira, Benedito Carlos da Costa, M^a Ferreira de Olí Oliveira, Oscarina Dias Serafim, M^a Stela de F. Oliveira, Norma Lucia C. de Sousa, Oceanaria P. Silva Lima, Pedrina M^a da C. do Carmo, Brígida Garcia Seraiva, Sebastiana F. Meireles, Beatriz C. da S. Silva, M^a Aimai-

dos Santos Castro, Luzia Pimentel de Oliveira, Matilde Pereira Gouveia, Miranil Morais Poça, Raimundi Nuno de Carvalho Barbosa, Raimundo Nonato da Silva, Batista, Reinaldo Guimarães Ferreira, Vito Modesto, Pecheaco Lobato, no período de 01 a 30.07.91, na EE Angelo Nascimento, no Mun. de Muamá, Muamá.

- Port. nº 8 de 09.04.91 Conceder férias a Boaventura da Costa Castro, no período de 01 a 30.07.91, e Francisca dos Santos Pimentel, no per. de 01.07 a 14.08.91, Maria Antonia de Almeida Gomes, no período de 01.07 a 30.07.91, Maria de Nazaré Azavedo Magalhães, no período de 01.07 a 14.08.91, Náide Brabo Rodrigues, Raimunda Brabo Batista, Raimunda Gouveia, Zaira Pachach Gouveia, no período de 01.07 a 30.07.91, na EE José Malcher, no Mun. de Muamá, referente ao exercício de 91.

- Port. nº 129 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Ana Lúcia F. da Costa, Joana M. de A. Favela, Yna Vale dos Santos, Benedicta S. da Silva, Elda Liceia Leal Teixeira, Eliete M. do E. Santo, no período de 01.07 a 14.08.91, na EE M. Hiluya P. Ferreira, no Mun. de Curuá.

- Port. nº 125 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de M. José Passinho Ferreira, Laize Paiva Rocha Gomes, Adélia da Silva Galvão, Noemí da S. Oliveira, no período de 01.07 a 14.08.91, na EE Cândori na Campos, no Mun. de Curuá.

- Port. nº 130 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 a Lúcia Fernanda G. Pinto, Benedicta de Souza Lima, M. Luiza M. das Neves, Sonia Raimunda da S. Lobo, M. Luz B. Favacho, Mourivaldo S. M. Macedo, no período de 01 a 30.07.91, na EE Maria Hiluiza P. Ferreira, no Mun. de Curuá.

- Port. nº 131 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Daria N. das Neves, Georgina do E. S. Modesto, Joana M. G. dos Santos, M. de Nazaré N. Galvão, M. José C. Macedo, Elma L. S. F. das Chagas, Evanir das N. Corrêa, Rosa Helena de O. Neves, M. das G. da S. Nascimento, Nalzira Braga Barata, Eldonor L. Teixeira no período de 01.07 a 14.08.91, na EE Gonçalo Ferreira, no Mun. de Curuá.

- Port. nº 3919 de 22.4.91 Conceder 90 dias de Lic. Saúde a João Vieira dos Santos, Ag. Portaria, no período de 14.3.91 a 13.6.91, lot. na EE Soares Dutra, no mun. de Santarém.

- Port. nº 3917 de 22.4.91 Conceder 45 dias de Lic. Saúde a Maria Zilma Almeida Ribeiro, Prof. no período de 01.07 a 14.08.91, na EE Maria Hiluiza P. Ferreira, no Mun. de Curuá.

- Port. nº 58 de 9.5.91 Conceder 15 dias de Lic. Saúde a Maria Lúcia Fernanda G. Pinto, Benedicta de Souza Lima, M. Luiza M. das Neves, Georgina do E. S. Modesto, Joana M. G. dos Santos, M. de Nazaré N. Galvão, M. José C. Macedo, Elma L. S. F. das Chagas, Evanir das N. Corrêa, Rosa Helena de O. Neves, M. das G. da S. Nascimento, Nalzira Braga Barata, Eldonor L. Teixeira no período de 01.07 a 14.08.91, na EE Gonçalo Ferreira, no Mun. de Curuá.

- Port. nº 3919 de 22.4.91 Conceder 90 dias de Lic. Saúde a João Vieira dos Santos, Ag. Portaria, no período de 14.3.91 a 13.6.91, lot. na EE Soares Dutra, no mun.

- Port. nº 5 de 9.8.91.Conc.120 dias de Lic.Saúde a Benedita de Souza Ferreira, Prof.no período de 1.8.91 a 30.11.91,lot. na EE. Borrachos, no mun. de Santo Antonio do Tava.
- Port. nº 37 de 6.8.91.Conc.120 dias de Lic.Saúde a Maria Antonia Ribeiro da Silva, Prof.no período de 1.8.91 a 28.11.91,lot. na EE. Nossa Senhora do P Socorro, no mun. de São Miguel do Guama.
- Port. nº 106 de 6.8.91.Conc.120 dias de Lic.Saúde a Ana de Lourdes Capacio, Prof.no período de 1.8.91 a 28.11.91,lot. na EE.Antonio Brasil, no mun.de Tomé-Açu.
- Port. nº 105 de 6.8.91.Conc.120 dias de Lic.Saúde a Matildes Cadengue de Vasconcelos Sousa,Prof. no per. de 1.9.91 a 29.12.91,lot. na EE.Luterana do CIM Trindade, no mun. de Tomé-Açu.
- Port. nº 36 de 6.8.91.Conc.120 dias de Lic. Saúde a Mauricia Carvalho do Nascimento,Prof. no período de 1.8.91 a 28.11.91,lot. na EE.Po.Satiro, no mun. de São Miguel do Guama.
- Port. nº 20 de 19.7.91.Conc. 120 dias de Lic;Saúde a Hosana Barreiros Guimaraes,Prof.no per. de 1.6.91 a 26.9.91,lot. na EE.MF de Nazare Peres, no mun. de Cametá.
- Port. nº 19 de 19.7.91.Conc.120 dias de Lic. Saúde a Lucila Braga Pacheco, Prof,no período de 15.7.91 a 11.11.91,lot. na EE.Cacau, no mun. de Camatá;
- Port. nº 16 de 16.7.91.Conc.120 dias de Lic.Saúde a Maria Margarida Nadiça Cardoso,Prof,no per. de 19.6.91 a 16.10.91,lot.na EE.Bom Jardim, no mun.Cametá.
- Port. nº 29 de 19.7.91.Conc.120 dias de Lic.Saúde a Marilene da Silva Albuquerque, no período de 1.8.91 a 1.12.91,lot.na EE.Aluizio Loch, no mun. de Paçajá.
- Port. nº 337 de 5.7.91.Conc.15 dias de Lic.Assistência a Maria Ruth Delgado Monteiro,Prof.no período de 13.6.91 a 27.6.91,lot.no Núcleo Avançado de Educação Supletiva, no mun. de Santarém.
- Port. nº 3 de 1.8.91.Conc.30 dias de Lic.Assistência a João Pinheiro de Souza,Prof,no per.de 31.7.91 a 1.9.91,lot.na EE.Leopoldina Guerreiro,no mun. de Afuá.
- Port. nº 9189 de 12.8.91.Cobr.45 dias de Lic.Saúde a Maura Roderio dos Santos, Prof.no período de 1.4.91 a 15.5.91,lot. na EE. Cordeiro de Farias, no mun. de Mae do Rio.
- Port. nº 8968 de 6.8.91.Conc. 60 dias de Lic. Saúde a ferzinha Barbosa Gomes, Servente, no per. de 30.6.91 a 28.8.91,lot. na EE. Conego Luis Varela, no mun. de Abatutuba.
- Port. nº 116 de 19.7.91.Conc.20 dias de Lic. Saúde a Ana Maria Florenzano de Souza, Ag. Adm, no período de 3.7.91 a 22.7.91,lot. na 8ª URE, no mun. de Óbidos.
- Port. nº 115 de 19.7.91.Conc. 10 dias de Lic. Saúde a a Leontina Ferreira Pinto, Prof. no período de 20.6.91 a 29.6.91, lot. na EE. no mun. de Óbidos.
- Port. nº 113 de 18.7.91.Conc. 15 dias de Lic. Saúde a Ana Maria Pinto Bastos, Servente, no período 17.6.91 a 1.7.91, lot. na EE. Felipe Patroni, no mun. de Óbidos.
- Port. nº 19 de 9.8.91.Conc. 120 dias de Lic.Repouso a Maria de Fatima Alencar da Silva, Prof. no período de 21.6.91 a 18.8.91,lot. na EE. Jonathas Pontes Athias, no mun. de Peixes-Boi.
- Port. nº 1 de 6.8.91.Conc.120 dias de Lic.Repouso a Maria Helena Arruda Iglesias, Prof. no período de 5.8.91 a 5.12.91,lot. na EE. Cordeiro de Farias no mun. de Mae do Rio.
- Port. nº 330 de 25.6.91.Cobr.120 dias de Lic. Repouso a Maria Alves Maia, prof. no período de 4.6.91 a 1.10.91, lot. na EE. Alvaro Adolfo da Silveira, no mun. de Santarém.
- Port. nº 8700 de 31.7.91.Conc. 120 dias de Lic.Repouso a Maria Isaurieta Amoras Chaves, Prof. no período de 7.6.91 a 4.10.91, lot. na EE. Remigio Fernandez, no mun. de Marapanim.
- Port. nº 339 de 23.7.91.Conc. 120 dias de Lic. Repouso a Joseete Sales, Prof. no período de 25.6.91 a 22.10.91, lot. na EE. Plácido de Castro, no mun. de Santarém.
- Port. nº 338 de 23.7.91.Conc. 120 dias de Lic. Repouso a Maria do Perpetuo Socorro Dantas Xavier, Prof. no período de 1.6.91 a 28.9.91, lot. na EE. Eduardo Angelin, no mun. de Aveiro.
- Port. nº 341 de 25.7.91.Conc. 120 dias de Lic. Repouso a Leila Maria Maia da Silva, Ag. Adm. no período de 15.7.91 a 11.11.91, lot. na EE. da 5ª URE no mun. de Santarém.
- Port. nº 88 de 18.6.91.Conc. 120 dias de Lic. Repouso a Leny Carvalho Sampaio, Esc. Datil, no período de 23.5.91 a 19.9.91, lot. na EE. Fabio Luz,no mun. de Tomé-Açu.
- Port. nº 333 de 25.6.91.Conc. 120 dias de Lic. Repouso a Maria do Socorro Ferreira Leite, Prof. no período de 18.6.91 a 15.10.91,lot. na EE. Frei Othmar, no mun. de Santarém.
- Port. nº 28 de 17.5.91.Conc. 120 dias de Lic. Repouso a Dinalva Farias Gomes, Prof. no período de 22.4.91 a 19.8.91,lot. na EE. Santa Cruz, no mun. de São Sebastião da Boa Vista.
- Port. nº 4 de 11.6.91.Conc. 120 dias de Lic. Repouso a Andrina Leal Barbosa, Servente, no período de 1.6.91 a 30.9.91, lot. na EE.Tracuateua, no mun. de Santo Antonio do Tava.
- Port. nº 94 de 15.7.91.Conc. 120 dias de Lic.Saúde a Oneide Ribeiro da Silva, Prof. no per. de 1.8.91 a 28.11.91, lot. na EE.Pte. Vargas, no mun. de Tomé-Açu.
- Port. nº 2 de 7.5.91.Conc.120 dias de Lic.Saúde a Maria de Nazare Sousa Martins,Prof.no per.de 2.5.91 a 30.8.91,lot.na Et.Jarbas Passarinho,no mun. de Mae do Rio.
- Port. nº 8967 de 6.8.91.Conc.120 dias de Lic.Saúde a Maria Izabel Correa Silva,Prof.no período de 10.1.91 a 9.5.91,lot. na EE. Jose R da Costa, no mun. de Beirais do Pará.
- Port. nº 8966 de 6.8.91.Conc.120 dias de Lic.Saúde a Maria Monteiro dos Santos,Prof.no per.de 5.3.91 a 2.7.91,lot. na EE.Mariano Antunes,no mun. de Vizeu.
- Port. nº 8871 de 5.8.91.Conc.120 dias de Lic.Saúde a Maria Jose Magalhães,Prof.no per. de 4.5.91 a 1.7.91,lot.na EE.Graziela o Gabriel, no mun. de Ou rem.
- Port. nº 64 de 25.4.91.Conceder 30 dias de Lic.Saúde a Vivienilda da Silva Ribeiro, Prof. no período de 17.4 a 16.5.91, lot. na EE. Jose Verissimo, no mun. de Óbidos.
- Port. nº 60 de 5.4.91.Conceder 15 dias de Lic. Saúde a Telma de Andrade Tavares, Prof. no período de 2 a 16.4.91, lot. na EE. Ingles de Souza, no mun. de Óbidos.
- Port. nº 61 de 15.4.91.Conceder 15 dias de Lic. Saúde a Maria do Socorro Albuquerque da Rocca,Servente, no período de 15 a 29.4.91, lot. na EE. Ingles de Souza, no mun. de Óbidos.
- Port. nº 62 de 15.4.91.Conceder 15 dias de Lic. Saúde a Terezinha de Jesus Vilar Lopes, Prof. no período de 10 a 24.4.91, lot. na EE. Vila Poranga, no mun. de Óbidos.
- Port. nº 63 de 15.4.91. Conceder 20 dias de Lic. Saúde a Celeste da Rocha Alves, Prof. no período de 9 a 28.4.91,lot. na EE. Arapuana, no mun. de Óbidos.
- Port. nº 39 de 26.4.91. Conceder 30 dias de Lic. Saúde a Arlete de Assis Modesto, Prof. no período de 19.4.91 a 18.5.91, lot. na EE. Jupiter Maia, no mun. de Curuçá.
- Port. nº 23 de 5.4.91.Conceder 30 dias de Lic. Saúde a Maria Nilzete Leites Aleixo, Servente, no período de 10.01.91 a 8.2.91,lot. na EE. Cognéo Leitão, no mun. de Castanhali.
- Port. nº 56 de 24.4.91. Conceder 30 dias de Lic. Saúde a Cipriana Jesus Nascimento Santos, Prof. no período de 5.4.91 a 6.5.91, lot. na EE. Cumaru, no mun. de Primavera.
- Port. nº 4453 de 30.4.91.Conceder 60 dias de Lic. Saúde a Carmelita Maria Nunes Gouvea, Prof. no período de 24.1.91 a 24.3.91, lot. na EE. D Alonso, no mun. de Soure.
- Port. nº 4301 de 29.4.91.Conceder 60 dias de Lic. Saúde a Ana Lucia Pantoya Ferreira, Ag.Portaria, no período de 31.1.91 a 31.3.91, lot. na EE. Francisco Solano Raio, no mun. de Santo Antonio do Tava.
- Port. nº 3918 de 22.4.91.Conc.60 dias de Lic.Saúde a Jose Reginaldo Gaia da Silva,Prof,no período de 4.9.91 a 2.5.91,lot.na EE. Fabio Luz, no mun. de Tome Açu.
- Port. nº 2 de 7.8.91.Determinar que Raimundo Albuquerque da Silva, Servente, goze a lic.especial no período de 1.11.91 a 29.1.92,corresp. ao quinquénio de 12.5.82 a 11.5.87,lot. na EE. Americo Pereira Lima, no mun. de Juruti.
- Port. nº 1 de 7.8.91.Determinar que Terezinha Maria de Souza Costa, Servente, goze a lic.especial no período de 1.5.91 a 29.7.91, corresp. ao quinquénio de 2.4.82 a 1.4.87, lot. na EE. Americo Pereira Lima, no mun. de Juruti.
- Port. nº 35 de 8.8.91.Determinar que Ana Maria Oliveira da Silva, Prof.goze a lic.especial no período de 22.6.91 a 19.9.91,corresp. ao quinquénio de 8.9.80 a 7.9.85, lot. na EE. Norma Guilhon, no mun. de Colares.
- Port. nº 16 de 6.8.91.Determinar que Raimunda Maria Barroso de Lima, Prof. goze a lic.especial no período de 12.8.91 a 11.11.91,lot. na EE. Jose Viera da Costa, no mun. de Peixe-Boi, corresp. ao quinquénio de 18.3.85 a 17.3.90.
- Port. nº 44 de 2.4.91.Determinar que Lucia de Fatima de Oliveira Martins,Prof. goze a lic. especial no período de 2.1.91 a 30.6.91,corresp. ao quinquénio de 22.5.80 a 21.5.85 e de 22.5.85 a 21.5.90 lot. na EE. Janto Antonio, no mun. de Alenquer.
- Port. nº 7506 de 2.7.91.Determinar que Isonina Bentes Tavares,Prof.goze a Lic.especial no período de 1.7.91 a 27.12.91, corresp. aos quinquénios de 15.6.65 a 14.6.70 e de 15.6.70 a 14.6.75, lot. na EE. São Francisco, no mun. de Óbidos.
- Port. nº 8783 de 31.7.91.Determinar que Isonina Bentes Tavares, Prof. goze a Lic.especial no período de 28.12.91 a 26.3.92,corresp. ao quinquénio de 14.9.75 a 13.9.80,lot. na EE. São Francisco, no mun. de Óbidos.
- Port. nº 336 de 5.7.91.Determinar que Maria de Lurdes de Lima Silva, Prof.goze a lic.especial no período de 1.8.91 a 27.1.92,corresp. ao quinquénio de 1.3.74 a 28.2.79 e de 1.3.79 a 28.2.84, lot. na EE.São Felipe, no mun. de Santarém.
- Port. nº 83 de 11.6.91.Determinar que Maria Matilde Pantoja da Silva, Prof. goze a lic.especial no período de 1.8.91 a 29.10.91, corresp. ao quinquénio de 5.4.78 a 4.4.83,lot. na EE. Antonion Brasil no mun. de Tome Açu.
- Port. nº 334 de 27.6.91.Determinar que Maria Elizabeth Pastana Braz, Prof. goze a lic.especial no período de 1.8.91 a 29.10.91, corresp. ao quinquénio de 10.10.91 a 17.1.92, corresp. ao quinquénio de 1.3.84 a 28.2.89, lot. na EE. Madre Imaculada, no mun. de Santarém.
- Port. nº 19 de 11.7.91.Determinar que Rose de Santana Mattos, goze a lic.especial no período de 20.10.91 a 17.1.92, corresp. ao quinquénio de 18.4.83 a 17.4.88, lot. na EE. MEC/SEDUC-Km-180, no mun. de Rurópolis.
- Port. nº 17 de 8.7.91.Determinar que Padre Maria Los Garcia, goze a lic.especial no período de 1.10.91 a 29.3.92,corresp. ao quinquénio de 19.9.79 a 18.9.84 e de 19.9.84 a 18.9.89, lot. na EE.MEC/SEDUC-Km-165, no mun. de Rurópolis.
- Port. nº 8334 de 18.7.91.Determinar que Marlucia Vasconcelos da Silva,Prof.goze a lic.especial no período de 7.1.91 a 5.7.91,corresp. aos quinquénios de 1.3.72 a 28.2.77 e de 1.3.77 a 28.2.82, lot. na 7ª URE, no mun. de Monte Alegre.
- Port. nº 14 de 15.7.91.Determinar que Maria Leny da Silva Nogueira, Prof.goze a lic.especial no período de 1.8.91 a 29.10.91,corresp.ao quinquénio de 2.4.79 a 2.4.84,lot. na EE.Jonathas Pontes Athias, no mun. de Peixes-Boi.
- Port. nº 57613 de 3.7.91.Determinar que Gilberto Jose da Costa Barbosa, Prof.goze a lic. especial no período de 1.1.88 a 30.3.88, correspomente ao quinquénio de 16.3.81 a 15.3.86,lot.na EE. Major Cornelio Peixoto, no mun. de Santo Antonio do Tava
- Port. nº 43 de 23.7.91.Determinar que Raimunda Cecilia Freitas Rodrigues,Prof. goze a lic.especial no período de 26.7.91 a 23.10.91,corresp.aquiquinquénio de 1.3.82 a 28.2.87,lot.na EE.Po.Vitaliano Maria Varei, no mun. de Capitão Poço.
- Port. nº 75 de 7.5.91, determinar que Telma Auxiliadora do Amaral Brasil,Ag. Adm.goze a lic.especial, no período de 15.5.91 a 12.8.91,corresponden-

te ao quinquénio de 1.6.77 a 31.5.82, lot. na EE. São Francisco, no mun. de Óbidos.

- Port. nº 8503 de 23.7.91. Determinar que Eliana Tavares Boulhosa, Prof. goze a lic. especial, no período de 5.8.91 a 2.11.91, corresp. ao q/q de 30.6.80 a 29.6.85, lot. na EE. Aurieliana Monteiro, no mun. de Ponta de Pedras.

- Port. nº 8504 de 23.7.91. Determinar que Maria Santana Farias de Almeida, Prof. goze a lic. especial no período de 1.2.87 a 1.5.87 e de 2.5.87 a 30.7.87, corresp. ao q/q de 22.6.73 a 21.6.78 e de 22.6.78 a 21.6.83, lot. na EE. Marcilio Dias, no mun. de Gurupá.

- Port. nº 160 de 17.5.91. Determinar que Eneide Maria Santiago de Sousa, Prof. goze a lic. especial no período de 1.8.91 a 29.10.91, corresp. ao q/q de 23.9.83 a 22.9.88, lot. na 19 URE, no mun. de Bragança.

- Port. nº 235 de 12.4.91. Determinar que Celia Maria Alves de Sousa, Prof. goze a lic. especial no período de 20.3.91 a 17.6.91, corresp. ao q/q de 22.3.82 a 21.3.87, lot. na EE. Julia Gonçalves Passarinho no mun. de Santarém.

- Port. nº 7693 de 5.7.91. Determinar que Elita de Souza Fernandes, Prof. goze a lic. especial no período de 15.3.92 a 12.6.92, corresp. ao q/q de 12.6.80 a 11.6.85, lot. na EE. Magalhaes Barata, no mun. de Santa Maria do Pará.

- Port. nº 184 de 6.3.91. Determinar que Deusuita Ferreira Moreira, Prof. goze a lic. especial no período de 1.4.91 a 29.6.91, corresp. ao q/q de 22.3.82 a 22.3.87, lot. na EE. Barão do Tapajós, no mun. de Santarém.

- Port. nº 18 de 17.6.91. Determinar que Isaltina Maria Rosa Moreira, Prof. goze a lic. especial no período de 1.6.91 a 29.8.91, corresp. ao q/q de 13.3.85 a 12.3.90, lot. na EE. Benício Lopes, no mun. de Castanhal.

- Port. nº 19 de 17.6.91. Determinar que Jandira Ferreira Pinheiro, Prof. goze a lic. especial no período de 1.8.91 a 29.10.91, corresp. ao q/q de 3.5.82 a 2.5.87, lot. na EE. Joao Gabeiel, no mun. de Santa Maria do Pará.

- Port. nº 20 de 20.6.91. Determinar que Mariana Vieira da Silva Sarmento, Prof. goze a lic. especial no período de 1.8.91 a 29.10.91 e de 30.10.91 a 27.1.92 e de 28.1.92 a 26.4.92, corresp. ao q/q de 11.9.75 a 10.9.80 e de 11.9.80 a 10.9.85 e de 11.9.85 a 10.9.90, lot. na EE. Tereza Braga Teixeira, no mun. de Marapanim.

- Port. nº 21 de 21.6.91. Determinar que Maria de Oliveira Figueiredo, Ag. Portaria, goze a lic. especial no período de 2.9.91 a 30.11.91, corresp. ao q/q de 5.6.83 a 4.6.88, lot. na EE. Armando Correa, no mun. de Santa Maria do Pará.

- Port. nº 11 de 17.6.91. Determinar que Leila das Graças Ferreira Rodrigues, Esc. Datil., goze a lic. especial no período de 4.4.91 a 2.7.91, corresp. ao q/q de 4.6.84 a 3.6.89, lot. na EE. Salvador Tracaiolli no mun. de Castanhal.

- Port. nº 32 de 18.5.91. Determinar que Dalva de Souza Brabo, Prof. goze a lic. especial no período de 22.4.91 a 18.10.91, corresp. ao q/q de 9.6.80 a 8.6.90, lot. na EE. Pe. Guido Spolaor, no mun. de São Sebastião da Boa Vista.

- Port. nº 7614 de 3.7.91. Determinar que Maria do Rosario Reis Bentes, Prof. goze a lic. especial no período de 1.10.91 a 29.12.91, corresp. ao q/q de 30.6.80 a 29.6.85, lot. na EE. Santo Antonio, no mun. de Alenquer.

- Port. nº 7581 de 2.7.91. Determinar que Maria do Carmo Moraes Rodrigues, Prof. goze a lic. especial no período de 1.8.91 a 29.10.91, corresp. ao q/q de 31.3.82 a 30.3.87, lot. na EE. da 19 URE, no mun. de Bragança.

- Port. nº 7538 de 2.7.91. Determinar que Raimunda Amaral Alves de Carvalho, prof. goze a lic. especial no período de 2.9.91 a 28.2.92, corresp. ao q/q de 1.3.74 a 28.2.79 e de 1.3.79 a 28.2.84, lot. na EE. Tauriano Gil de Sousa, no mun. de Vigia.

- Port. nº 7539 de 2.7.91. Determinar que Ana Maria Fernandes Rodrigues, Prof. goze a lic. especial no período de 2.9.91 a 28.2.92, corresp. ao q/q de 1.3.73 a 1.3.78 e de 1.3.78 a 1.3.83, lot. na EE. Agua Clara, no mun. de Vigia.

- Port. nº 7421 de 28 de 6.91. Determinar que Roginaldo da Silva Watanabe, Prof. goze a lic. especial no período de 1.8.91 a 29.10.91, corresp. ao q/q de 29.4.80 a 28.4.85, lot. na EE. Americo Ledo Conduru, no mun. de Capanema.

- Port. nº 299 de 19.6.91. Determinar que Maria de Nazaré Alves Sodré, prof. goze a lic. especial no período de 1.8.91 a 30.1.92, corresp. aos q/q de 25.3.81 a 24.3.86 e de 25.3.86 a 24.3.91, lot. na EE. Cacau do Peritoro, no mun. de Bragança.

- Port. nº 7267 de 25.6.91. Determinar que Leonor Ramos da Azavedo, Servente, goze a lic. especial no período de 17.8.91 a 14.11.91, corresp. ao q/q de 1.4.80 a 31.5.85, lot. na EE. Ana Teles, no mun. de Benevides.

(Fat. nº 10.003600, Reg. nº 10.003600, Dia 23/08/91)

- Port. nº 09192 de 12.08.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a Eliza O Pereira, Prof. Assistente PA-A, na EE. Clára Burlamaqui Moraes, no Mun. de Xinguara no quinquénio de 04.06.86a03.06.91a29.10.91.

- Port. nº 09030 de 07.08.91.

- Port. nº 06230 de 06.06.91. Conceder(180) dias de Lic. Especial a MARIA OLIVEIRA COELHO, Prof. AD.1, na EE. Dep. Abel Figueiredo, no Mun. de Mocajuba no quinquénio de 08.04.78a07.04.83 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 06232 de 06.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a JACIARA DE OLIVEIRA BASTOS, Prof. AD.1, na EE. Raimundo Arcanjo da Costa, no Mun. de Oeiras do Poco no quinquénio de 13.04.83a12.04.88 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 04828 de 08.05.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a Maria Dirce Silva da Cruz, Prof. AD.1, na EE. Guilherme Martires, no Mun. de St. Izabel do Para no quinquénio de 17.04.85a16.04.90 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 04827 de 08.05.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a Iolanda de Araujo Santiago, Prof. AD.1, na EE. Antônio a Ives Ramos, no Mun. de Igarape Açu no

quinquénio de 01.03.83a28.02.88 no período de 04.3.91a01.06.91.

- Port. nº 05753 de 28.05.91. Conceder(180) dias de Lic. Especial a Maria José de Sousa do Mar, Prof. Assistente PA-A, na EE. Olavo Bilac, no Mun. de Mae do Rio nos quinquénios de 30.06.80a29.06.85a30.06.85a29.6.90 nos períodos de 01.08.91a29.10.91a30.10.91a27.01.92.

- Port. nº 05752 de 28.05.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a Maria das Dores Gonçalves Brito, Prof. AD.1, na EE. 14 de April SN, no Mun. de Conceição do Araguaia no quinquénio de 30.06.75a29.9.80 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05751 de 28.05.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a Antonia Gomes Milhomem, Servente Ref. I, na EE. Acy de Barros Pereira, no Mun. de Xinguara no quinquénio de 13.03.85a12.03.90 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05750 de 28.05.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a Rita Nunes da Silva, Ag. de Portaria na EE. Americo Souza, no Mun. de Pacajás no quinquénio de 20.05.80a19.05.85 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05746 de 28.05.91. Conceder(180) dias de Lic. Especial a Maria dos Anjos de Freitas, Servente Ref. I, na EE. Padre Leandro Pinheiro, no Mun. de S. Miguel do Guema nos quinquénios de 25.6.80a24.6.85a25.6.85 do 02.06.89a24.6.90 nos períodos de 03.04.91a01.7.91a02.7.91a29.09.91.

- Port. nº 05723 de 28.05.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a Maria de Fátima Ribeiro Figueiro, Esc. Dat. Ref. III, na ERC. Nossa Senhora Auxiliadora, no Mun. de St. Maria do Para no quinquénio de 06.4.84a05.4.89 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 06063 de 05.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a Ivani Rodrigues de Oliveira, Prof. AD.1, na EE. Braulia Gurjão, no Mun. de Conceição do Araguaia no quinquénio de 13.9.84a12.9.89 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 07392 de 26.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a BENEDITA C. DOS SANTOS FILHO, Prof. AD.1, na ERC. Francois Paul Bengot, no Mun. de Bebevides no quinquénio de 01.8.83a31.7.88 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05964 de 04.06.91. Conceder(180) dias de Lic. Especial a MARIA DE NAZARE BULCAO DO NASCIMENTO, Prof. AD.1, na EE. ERC Francois Paul Bengot, no Mun. de Bebevides nos quinquénios 04.03.81a03.3.86a04.3.86a03.05.91 nos períodos 02.01.91a01.04.91a02.04.91a30.06.91.

- Port. nº 05997 de 05.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, Servente Ref. I, na EE. Inocencio Soares, no Mun. de Primavera no quinquénio de 17.6.85a16.6.90 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05983 de 05.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA DILCE BRANDAO BORGES, Servente Ref. I, na EE. Prof. Manoel Joaquim Monteiro, no Mun. de Macalhaes Barata no quinquénio de 30.06.80a29.06.85 no período de 03.06.91a31.08.91.

- Port. nº 05984 de 05.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a JOSEFA DE PAIVA SILVA, Prof. AD.1, na EE. Conego Calado, no Mun. de Igarape Açu no quinquénio, 25.07.84a24.07.89 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05977 de 05.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO, Servente Ref. I, na EE. Sao Jose no Mun. de Ourem, no quinquénio de 15.5.85a14.5.90 no período de 14.6.91a11.9.91.

- Port. nº 06007 de 05.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a REGINA CELIA ARNUJO MORAES, Prof. AD.1, na EE. Inocencio Soares, no Mun. de Primavera no quinquénio 16.06.82a15.06.87 no período de 03.06.91a31.8.91.

- Port. nº 05826 de 03.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a Edivaldo Correa Santana, Prof. AD.1, na EE. Manoel Antonio de Castro, no Mun. de Igarape Miri no quinquénio de 09.08.82a08.8.87 no período 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05827 de 03.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a Maria Jose Brito Nascimento, servente Ref. I, na EE. Prof. Rosa Athayde, no Mun. de Augusto Correa no quinquénio de 15.6.82a14.6.87 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05818 de 03.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA DE NAZARE SOUZA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Lauro Sodré, no Mun. de Moju no quinquénio de 23.05.84a22.05.89 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05817 de 03.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a ELMA LUCIA BORGES COELHO, Ag. Administrativo na EE. Julia Passarinho, no Mun. de Marapanim no quinquénio de 02.5.78a01.5.83 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05974 de 05.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA DINIA CHAGAS DE SOUZA, Servente Ref. I, na ERC. Francois Paul Bengot, no Mun. de Bebevides no quinquénio de 26.4.85a25.4.90 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 06064 de 05.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a Claudio Duarte Teixeira, Ag. de Portaria na EE. Dom Alonso, no Mun. de Soure no quinquénio de 05.03.86a04.03.91 no período de 19.8.91a16.11.91.

- Port. nº 05722 de 28.05.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a Raimunda Maria Rodrigues de Alencar, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Augusto Ramos Pinheiro, no Mun. de Curuçu no quinquénio de 03.04.84a02.4.89 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05721 de 28.05.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA LAURIMAR ALVES DOS SANTOS, Prof. AD.1, na EE. Severiano Benedito de Souza, no Mun. de St. Maria do Para no quinquénio de 10.4.84a09.4.89 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 06956 de 18.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a IOLANDA MOTA DO NASCIMENTO, Prof. AD.1 na EE. Sao Bendito, no Mun. de Bragança no quinquénio de 12.4.84a11.4.89 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05380 de 20.05.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a PEDRO ASSUNÇÃO NEVES DA SILVA, Servente Ref. I, na EE. Padre Salvador Tracaiolli, no Mun. de Castanhal no quinquénio de 30.06.85a29.06.90 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05382 de 20.05.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a LUCIDEIA MARIA BARROS, Prof. AD.1, na ERC. Madre Iseculada Conceicao, no Mun. de Monte Alegre no quinquénio de 18.07.83a17.07.88 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05383 de 20.05.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA ROSANGELA FREIRE SARMENTO, Prof. As. sidente PA-A, na EE. Inacio de Loiola Passarinho, no Mun. de Marapanim no quinquénio de 22.11.79 a 21.11.84 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05382 de 20.05.91. Conceder(180) dias de Lic. Especial a VALDETE CAMPOS, Prof. AD.1 na EE. Paráco, no Mun. de Monte Alegre nos quinquénios de 19.6.79a18.6.84a19.06.84a18.6.89 nos períodos de 01.08.91a29.10.91a30.10.91a27.01.92.

- Port. nº 05379 de 20.05.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA CELIA ROCHA VIEIRA, Prof. AD.2na ERC Associação de Pais e Amigos dos excepcionais, no Mun. de Santarém no quinquénio de 09.03.77a08.03.82 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 05381 de 20.05.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a DILMA LUCIA ASSISCHAVES, Prof. AD.1 na EE. Sao Felipe, no Mun. de Santarem no quinquénio de 24.04.84a23.04.89 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 04900 de 13.05.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a LUCIMAR VERA CRUZ LOBATO, Prof. Assistente PA-A, na EE. Manoel Agtonio de Castro, no Mun. de Itatapse Miri no quinquénio de 16.04.84a15.04.89 no período de 01.08.91a29.10.91.

- Port. nº 04916 de 13.05.91. Conceder(180) dias de Lic. Especial a LUZIA TAVARES PEDROSA, Inspetor de Alunos, na EE. Ag. de Barros Pereira, no Mun. de Xinguara nos quinquénios de 15.6.75a14.6.80a15.6.80a14.6.85 nos períodos de 01.08.91a29.10.91a30.10.91a27.1.92.

- Port. nº 5000 de 14.05.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a IZA TENORIO DO NASCIMENTO, Ag. Administrativo, na EE. Ag. de Jesus N.B. Pereira, no Mun. de Maracana no quinquénio de 10.09.85a09.9.90 no período de 01.4.91a29.6.91.

- Port. nº 05987 de 05.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SILVA, Servente Ref. I, na EE. Prof. Doracy Leal, no Mun. de St. M... Santos, Isabel do Para no quinquénio de 13.8.82a12.8.87 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05990 de 05.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a WILSON ALVES DE PAIVA, Prof. Assistente PA-D, na EE. Benedito Correa de Souza no Mun. de Itaiuba no quinquénio de 04.4.86a03.4.91 no período 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05988 de 05.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a TEREZINHA MARTINHA PACHECO, Prof. AD.1, na EE. Ag. Deodoro da Fonseca, no Mun. de Altairia no quinquénio de 01.4.79a31.3.84a01.4.84a31.3.89 nos períodos de 02.5.91a30.7.91a31.07.91a28.10.91.

- Port. nº 05973 de 05.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a Regiane Maria Coelho da Costa, Esc. Dat. Ref. III, na EE. Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitao Poco, no quinquénio de 25.7.84a24.7.89 no período de 01.8.91a29.10.91.

- Port. nº 05975 de 05.06.91. Conceder(180) dias de Lic. Especial a RAIMUNDO BASILIO CORREA MACIEIRA, na EE. de Limao no Mun. de Baiao nos quinquénios de 02.05.77a01.5.82 e02.5.82a01.5.87 nos períodos de 03.06.91a31.8.91a01.9.91a29.11.91.

- Port. nº 06006 de 05.06.91. Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA BERNADINA SOARES, Prof. AD.1, na ERC. Santa Terezinha Davila, no Mun. de

- Port.º 07436 de 28.06.91 Conceder(90) dias de Lic Especial a Moises Cipriano da Silva, Vigia Ref. I, na EE. Prof. Francisco da Silva Nunes, no Mun. de São João de Pirabas no quinquenio de 30.5.84 a 29.5.89 no período de 01.8.91 a 29.10.91.
 - Port.º 07396 de 26.06.91 Conceder(90) dias de Lic Especial a Rainunda Celia Freitas Rodrigues, Prof.. AD.1, na EE. Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço no quinquenio de 01.03.82 a 28.02.87 no período de 01.08.91 a 29.10.91.
 - Port.º 07426 de 28.06.91 Conceder(90) dias de Lic Especial a Terezinha Ramos Gancalves, Prof. Assistente PA-A, na EE. Melvina Jones no Mun. de Uruara Províncio no quinquenio de 06.6.84 a 05.6.89 no período de 01.8.91 a 29.10.91.
 - Port.º 07425 de 28.06.91 Conceder(90) dias de Lic Especial a Angelina Sarmento Menezes, Ag. de Português na EE. Prof. Francisco da Silva Nunes, no Mun. de São João de Pirabas quinquenio de 19.4.82 a 18.4.87 no período de 02.5.91 a 30.7.91.
 - Port.º 07395 de 26.06.91 Conceder(180) dias de Lic Especial a Helena Maia dos Santos, servente Ref. I, na EE. Dom João VI, no Mun. de Panamá nos quinquenios de 31.3.80 a 30.3.85 e 31.3.85 a 30.3.90 nos períodos 01.8.91 a 29.10.91 e 30.10.91 a 27.01.92.

Departamento de Pessoal, 20.08.91

M. Souza
 ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
 Diretora do DAPE
 SEDUC.

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS:

- 9283-Port.º de 14.08.91-APROVAR férias aos servidores lot.º na Div. Técnico Desportiva, per.º 07.10.91 a 20.11.91.
 NOME CARGO
 JESUINO MACHADO SERRÃO DE CASTRO Profº.
 RITA DE CASSIA NASSAR DIAS DE SOUSA Profº.
 - Port.º 9289 de 14.08.91-CONCEDER(045) dias férias à EURIDETE DE CASTRO VULCAO, profº., lot.º EE. Jonas P. Athias, per.º 06.10.91 a 19.11.91.
 - Port.º 9290 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à JUSTINA LIMA DAMASCENO, ag. portaria, lot.º Erc. Humberto de Campos, per.º 05.09.91 a 04.10.91.
 - Port.º 1310-B/91- de 06.08.91-DISPENSAR, MARIA DA GRAÇAS SOUZA DE CARVALHO, profº., da função de Diretora da Escola Estadual de 1º e 2º grau Profº. Maria Gabriela Ramos de Oliveira, a partir de 06.08.91.
 - Port.º 1311-B/91 de 06.08.91-DESIGNAR, JORGE COUTINHO BASTOS, profº., para responder até ulterior deliberação, pela função de Diretor da EE. Maria Gabriela Ramos de Oliveira a partir de 06.08.91.
 - Port.º 9357 de 14.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a MARIA ROSILENE MEDEIROS WANZELER, profº., lot.º Erc. Monsenhor Azevedo, quinq. 15.06.82 a 14.06.87, per.º 01.10.91 a 29.12.91.
 - Port.º 9530 de 16.08.91-CONCEDER(180) dias L/Especial a LUCILEIA BENTES MACEDO, profº., lot.º EE. Porf. Santana Marques, quinq. 14.05.81 a 13.05.86 e 14.05.86 a 13.05.91, per.º 15.09.91 a 12.03.92.
 - Port.º 9537 de 16.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a MARIA CELIA SOUZA DO CCUTÔ, ag. portaria, lot.º EE. do Outeiro, quinq. 13.06.86 a 12.06.91, per.º 01.09.91 a 29.11.91.
 - Port.º 9536 de 16.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a LUCILDA DE ARAÚJO MARTINS, servente, lot.º EE. Prof. Rosalina A. Silva Cruz, quinq. 30.08.84 a 29.08.89, per.º 04.09.91 a 02.12.91.
 - Port.º 9535 de 16.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a ALBERTINA DE JESUS BARROS, ag. portaria, lot.º Erc. Monsenhor Azevedo, quinq. 07.03.85 a 06.03.87, per.º 01.10.91 a 29.12.91.
 - Port.º 9534 de 16.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a REGINA DO SSCRPM PRAZERES C. DE MACEDO, escr. datil. lot.º Erc. S. Cristovao, quinq. 06.05.86 a 05.05.91, per.º 10.10.91 a 07.01.92.
 - Port.º 9533 de 16.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a EDINALDO BIA VIANA, profº., lot.º EE. S. Dumont, quinq. 01.06.85 a 31.05.90, per.º 04.09.91 a 02.12.91.
 - Port.º 9532 de 16.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a ARLINDA FREIRE RODRIGUES, profº., lot.º EE. Stelic Maroja, quinq. 06.03.84 a 05.03.89, per.º 01.10.91 a 29.12.91.
 - Port.º 9530 de 16.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a NILZA CARDOSO BATISTA, servente, lot.º EE. Joao A. de Andrade, quinq. 08.05.86 a 07.05.91, per.º de 15.08.91 a 12.11.91.
 - Port.º 9529 de 16.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a CELIA MARIA SARAIWA TAPAJÓS, ag. portaria, lot.º EE. Porf. Santana Marques, quinq. 01.10.81 a 30.09.86, per.º 01.08.91 a 29.10.91.
 - Port.º 9531 de 16.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, servente, lot.º EE. Prof. Rosaline A. S. Cruz, quinq. 01.06.84 a 03.05.89 per.º 01.09.91 a 29.11.91.
 - Port.º 9539 de 16.08.91-CONCEDER(270) dias L/Especial a DARCY TEREZA BEZERRA LOBATO, ag. administr., lot.º Erc. S. J. Batista, quinq. (s) 26.11.75 a 25.11.80, 26.11.80 a 25.11.85 e 26.11.85 a 25.11.90, per.º 23.08.91 a 18.03.92.
 - Port.º 9525 de 16.08.91-RETIFICAR na Port.º 7226/91 de 21.06.91, o período de 01.04.91 a 29.06.91 p/ 01.08.91 a 29.10.91, corresp. ao quinquenio de 08.05.85 a 07.03.90, de MARIZETE CORRÊA DE JESUS, profº., lot.º EE. Dep. Armando Correia.
 - Port.º 9347 de 14.08.91-CONCEDER(005) dias L/Saúde à EDSON GUILHERME DA SILVA RODRIGUES, servente, lot.º EE. Paulo F. de Lima, per.º 15.05.91 a 19.05.91.
 - Port.º 9346 de 14.08.91-CONCEDER(060) dias L/Saúde à MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, servente, lot.º EE. Prof. Rosaline A. S. Cruz, per.º 02.06.91 a 31.06.91.
 - Port.º 9338 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à FRANCISCA MARTINS ALMEIDA, escr. datil. lot.º EE. Prof. Rosaline A. S. Cruz, per.º 02.06.91 a 03.11.91.
 - Port.º 9339 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à LADILIO FURTADO REBELO, vigia, lot.º EE. XV de Novembro, no período de 01.10.91 a 30.10.91.
 - Port.º 9340 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à RAINUNDA ARAÚJO DA SILVA, ag. portaria, lot.º EE. Santos Dumont, per.º 01.10.91 a 30.10.91.
 - Port.º 9341 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à MARIA DE NAIANE AZEVEDO MARQUES, profº., lot.º Erc. São Luiz, per.º 01.10.91 a 30.10.91.

José, per.º 01.10.91 a 30.10.91.
 - Port.º 9342 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à DULCIMAR RODRIGUES SOBRAL, ag. de portaria, lot.º EE. Prof. Santana Marques, per.º 01.10.91 a 30.10.91.
 - Port.º 9343 de 14.08.91-APROVAR férias aos servidores lotados EE. Prof. Waldemar Ribeiro, per.º 06.10.91 a 04.11.91.
 NOME CARGO
 MARIA DA CONCEIÇÃO G. DOS SANTOS Ag. portaria
 NAZARENA FARIA DUARTE Servente
 ORLANDINO DE SOUZA COSTA Ag. portaria
 - Port.º 9344 de 14.08.91-CONCEDER(015) dias L/Saúde à VENEZI WELY PEREIRA, profº., lot.º EE. Presid. Tancredo de A. Neves, per.º 17.06.91 a 01.07.91.
 - Port.º 9464 de 15.08.91-CONCEDER(180) dias L/Especial a MARIA JOSÉ PINHEIRO MACHADO, profº., lot.º EE. Prof. Luci Correa de Araújo, quinq. 18.06.80 a 17.06.85, 18.06.85 a 17.06.90, per.º 01.09.91 a 27.02.92.
 - Port.º 9462 de 15.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO, profº., lot.º EE. Ruth dos S. Almeida, quinq. 13.05.85 a 12.05.90, per.º 01.09.91 a 29.11.91.
 - Port.º 9465 de 15.08.91-CONCEDER(180) dias L/Especial a ANA AMELIA MELO DE SOUZA, profº., lot.º EE. XV de Novembro, quinq. 06.11.80 a 05.11.85 e 06.11.85 a 05.11.90, per.º 15.08.91 a 10.02.92.
 - Port.º 9466 de 15.08.91-CONCEDER(180) dias L/Especial a ABIMAI SILVA MARTINS, profº., lot.º EE. Oscarina Penalber, quinq. 22.04.81 a 21.04.86 e 22.04.86 a 21.04.91, per.º 12.08.91 a 07.02.92.
 - Port.º 9461 de 15.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a FRANCISCA MARLI DE SAMPAIO, profº., lot.º EE. Poranga Juçá, quinq. 13.10.82 a 12.10.87, per.º 01.08.91 a 29.10.91.
 - Port.º 9459 de 15.08.91-CONCEDER(120) dias L/Reposo à KATIA CRISTINA P. GONCALVES, escr. datilog., lot.º EE. Prof. Rosalina A. S. Cruz, per.º 30.07.91 a 26.11.91.
 - Port.º 9439 de 15.08.91-CONCEDER(030) dias férias à JOSE RIBAMAR DE SOUZA, ag. portaria, lot.º EE. XV de Novembro, per.º 01.11.91 a 30.11.91.
 - Port.º 9440 de 15.08.91-CONCEDER(045) dias férias à DORA SUELY ARAÚJO ALVES, profº., lot.º EE. Teodora Bentes, per.º 28.09.91 a 11.11.91.
 - Port.º 9441 de 15.08.91-CONCEDER(045) dias férias à CILDO LEAL RAYOL, profº., lot.º EE. Teodora Bentes, no período de 01.11.91 a 15.12.91.
 - Port.º 9442 de 15.08.91-CONCEDER(045) dias férias à MARIA PROVIDÊNCIA TAVARES DE QUEIROZ, profº., lot.º EE. S. Luzia, per.º 01.10.91 a 14.11.91.
 - Port.º 9443 de 15.08.91-APROVAR férias aos servidores lot.º Erc. S. Agostinho, per.º 01.11.91 a 30.11.91.
 NOME CARGO
 DIVA ARAGAO PEREIRA Insp. alunos
 ENEDINA LUCIA DOS REIS FERNANDES Escr. datilog.
 JULIANA SOARES DA RANCA Ag. portaria
 ZILDA DOS ANJOS LEONIDAS Servente
 - Port.º 9444 de 15.08.91-APROVAR férias aos servidores lot.º Erc. S. Agostinho, per.º 01.12.91 a 30.12.91, e 01.12.91 a 14.01.92.
 NOME CARGO
 LAYDE MATTOS DE ASSUMPÇÃO MONTES Insp. alunos
 MARIA DE NAZARE DAS NEVES NOGUEIRA Servente
 MARLENE MARGARIDA DA SILVA SOUZA Profº.
 - Port.º 9445 de 15.08.91-APROVAR férias aos servidores lot.º Erc. S. Agostinho, per.º 01.10.91 a 30.10.91.
 NOME CARGO
 DALILA PEREIRA DO NASCIMENTO Servente
 ADEMIR DO SOCORRO DUARTE FERRAZ Servente
 NELMA LUCIA SOUZA DA SILVA Profº.
 EDILENE PINHEIRO DE SOUZA Ag. Administr.
 - Port.º 9446 de 15.08.91-APROVAR férias aos servidores lot.º EE. Presid. Tancredo A. Neves, per.º 01.10.91 a 30.10.91.
 NOME CARGO
 MARIA DE NAZARE ROLIM MONTEIRO Servente
 MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LEAL Ag. Administr.
 - Port.º 9447 de 15.08.91-APROVAR férias aos servidores lot.º EE. Teodora Bentes, per.º 01.12.91 a 30.12.91.
 NOME CARGO
 MARIA ALCIDÉIA MONTEIRO BARATA Profº.
 ROSA DOS SANTOS FIGUEIREDO Ag. portaria
 - Port.º 9448 de 15.08.91-APROVAR férias aos servidores lot.º EE. Paulino de Brito, per.º 01.08.91 a 30.08.91.
 NOME CARGO
 MARIA DAS NEVES DA COSTA ALMEIDA Escr. datilog.
 FAULO AUGUSTO DA COSTA SILVA Ag. Administr.
 EUGENIO MONTEIRO DA SILVA Ag. portaria
 VILMA MARIA NEVES DE SOUSA Profº.
 - Port.º 9449 de 15.08.91-APROVAR férias aos servidores lot.º EE. Oscarina Penalber, per.º 01.10.91 a 30.10.91 e 01.10.91 a 14.11.91.
 NOME CARGO
 AURORA NATCIMENTO MOURÃO Sup. Escolar
 LIANA LOBATO LEAL Escr. datilog.
 ROSA LYDIA TEIXEIRA CORREA Profº.
 - Port.º 9450 de 15.08.91-APROVAR férias aos servidores lot.º Erc. N. S. das Graças, per.º 07.10.91 a 05.11.91.
 NOME CARGO
 ALMIRA MAGNO CORREA Ag. Administr.
 APOLONIA SCARES BELCO Ag. portaria
 FRANCISCA DE SOUZA BARROSO Ag. Administr.
 JACIRA PIEDADE DOS SANTOS Servente
 - Port.º 9458 de 15.08.91-CONCEDER(015) dias L/Saúde à CELIA DO BRASIL LOPES DE BARROS, ag. administr., lot.º EE. Prof. Jose de Carvalho, per.º 11.06.91 a 25.06.91.
 - Port.º 9460 de 15.08.91-CONCEDER(060) dias L/Agric. a RITA NEVIA DA SILVA, profº., lot.º Erc. N. S. da Paz no per.º 12.06.91 a 10.06.91.
 - Port.º 9289 de 14.08.91-CONCEDER(040) dias férias à MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, servente, lot.º EE. Prof. Rosaline A. S. Cruz, per.º 02.06.91 a 14.07.91.
 - Port.º 9339 de 14.08.91-CONCEDER(270) dias L/Especial a DARCY TEREZA BEZERRA LOBATO, ag. administr., lot.º Erc. S. J. Batista, quinq. (s) 26.11.75 a 25.11.80, 26.11.80 a 25.11.85 e 26.11.85 a 25.11.90, per.º 23.08.91 a 18.03.92.
 - Port.º 9347 de 14.08.91-CONCEDER(005) dias L/Saúde à EDSON GUILHERME DA SILVA RODRIGUES, servente, lot.º EE. Paulo F. de Lima, per.º 15.05.91 a 19.05.91.
 - Port.º 9346 de 14.08.91-CONCEDER(060) dias L/Saúde à MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, servente, lot.º EE. Prof. Rosaline A. S. Cruz, per.º 02.06.91 a 31.06.91.
 - Port.º 9349 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à FRANCISCA MARTINS ALMEIDA, escr. datil. lot.º EE. Prof. Rosaline A. S. Cruz, per.º 02.06.91 a 03.11.91.
 - Port.º 9350 de 14.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a CELIA MARIA SARAIWA TAPAJÓS, ag. portaria, lot.º EE. Porf. Santana Marques, quinq. 01.10.81 a 30.09.86, per.º 01.08.91 a 29.10.91.
 - Port.º 9351 de 14.08.91-CONCEDER(090) dias L/Especial a MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, servente, lot.º EE. Prof. Rosaline A. S. Cruz, quinq. 01.06.84 a 03.05.89 per.º 01.09.91 a 29.11.91.
 - Port.º 9359 de 14.08.91-CONCEDER(270) dias L/Especial a DARCY TEREZA BEZERRA LOBATO, ag. administr., lot.º Erc. S. J. Batista, quinq. (s) 26.11.75 a 25.11.80, 26.11.80 a 25.11.85 e 26.11.85 a 25.11.90, per.º 23.08.91 a 18.03.92.
 - Port.º 9523 de 16.08.91-RETIFICAR na Port.º 7226/91 de 21.06.91, o período de 01.04.91 a 29.06.91 p/ 01.08.91 a 29.10.91, corresp. ao quinquenio de 08.05.85 a 07.03.90, de MARIZETE CORRÊA DE JESUS, profº., lot.º EE. Dep. Armando Correia.
 - Port.º 9347 de 14.08.91-CONCEDER(005) dias L/Saúde à EDSON GUILHERME DA SILVA RODRIGUES, servente, lot.º EE. Paulo F. de Lima, per.º 15.05.91 a 19.05.91.
 - Port.º 9346 de 14.08.91-CONCEDER(060) dias L/Saúde à MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, servente, lot.º EE. Prof. Rosaline A. S. Cruz, per.º 02.06.91 a 31.06.91.
 - Port.º 9338 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à FRANCISCA MARTINS ALMEIDA, escr. datil. lot.º EE. Prof. Rosaline A. S. Cruz, per.º 02.06.91 a 03.11.91.
 - Port.º 9349 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à CELIA DO BRASIL LOPES DE BARROS, ag. administr., lot.º EE. Prof. Jose de Carvalho, per.º 02.06.91 a 03.11.91.
 - Port.º 9359 de 14.08.91-CONCEDER(030) dias férias à DARCY TEREZA BEZERRA LOBATO, ag. administr., lot.º Erc. S. J. Batista, quinq. (s) 26.11.75 a 25.11.80, 26.11.80 a 25.11.85 e 26.11.85 a 25.11.90, per.º 23.08.91 a 18.03.92.
 - Port.º 9340 de 14.0

COMPANHIA VALE DO RIO DÓCE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS CSS-028/91

OBJETO: Serviços de Manutenção Civil para os Núcleos Habitacionais e Áreas de Atuação da CVRD em Serra dos Carajás, município de Parauapebas-PA.

Maiores informações serão fornecidas na visita conjunta/reunião de esclarecimentos a realizar-se no Escritório Central da SUMIC em Serra dos Carajás-PA, dia 05.09.91, às 14:00 hs.

Os contatos poderão ser mantidos com o Sr. NORTON DELLA CROCE através de: FONE: (091) 327.1171 ; FAC SIMILE: (091) 327.1491 ou TELEX: 913028, 913029.

COMISSÃO SETORIAL DE SELEÇÃO.

(Fat. nº 10.003549, Reg. nº 10.003549, Dias 21, 22 e 23/08/91)



Moinho de Trigo Belém S.A.
CFC/MF: 04.795.944/0001-53
Sede: Av. Pedro Álvares Cabral, 264

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 30 de agosto de 1991, às 10,00 hs, afim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) apreciar e votar alteração do Estatuto Social relativamente ao número de membros da Diretoria Executiva (art.10) e
- 2) Outros assuntos de interesse social.

Belém(PA), 20 de agosto de 1991

ERNI WIETHAUPER
Presidente do Conselho de Administração



Pena Branca do Pará S.A.
CFC/MF: 05.054.226/0001-99
Sede: Av. Pedro Álvares Cabral, 264

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 30 de agosto de 1991, às 11,00 hs, afim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) apreciar e votar alterações do Estatuto Social relativamente ao número de membros da Diretoria Executiva (art.10) e
- 2) outros assuntos de interesses social.

Belém(PA), 20 de agosto de 1991

ERNI WIETHAUPER
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.003570, Reg. nº 10.003570, Dias 21, 22 e 23/08/91)

MINISTÉRIO DA MARINHA
BASE NAVAL DE VAL DE CÃES

A V I S O

EDITAL

Faço público que às 14:00 hs do dia 09 de setembro de 1991, na Base Naval de Val de Cães, situada à Rodovia Arthur Bernardes s/nº, Belém, Pará, em ato público, serão recebidos pela Comissão de Licitação os envelopes contendo os documentos de Habilidaçao e Proposta de Preços, para participação na licitação nº 063/91 - TOMADA DE PREÇOS, que se destina à execução de serviços de recuperação eletromecânica, caldearia e pintura de 02 (dois) guindastes elétricos de pôrtico marca GANZ de 15 TONS, ano de fabricação 1958. O Edital poderá ser adquirido ao preço de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) nos locais abaixo discriminados:

- a) Departamento de Intendência da Base Naval de Val de Cães (Tel. 233-0726 ou 233-1144 R-4322), onde também poderão ser fornecidos outros esclarecimentos;
- b) Comissão Naval em São Paulo (CNSP), Av. 9 de Julho, 4597 Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01407, Tel. (011) 887-7694 ou 887-7648 R-21 ou 33; e
- c) Diretoria de Obras Civis da Marinha (DOCH), Divisão de Obtenção e Contratos, Rua 19 de Março, 118, Ed. Barão de Ladário 9º e 10º andares, Rio de Janeiro, RJ, CEP 200010, Tel. (021) 216-5266.

HÉLIO CLARO MEDEIROS
Capitão-de-Corveta (QC-EN)
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.003602, Reg. nº 10.003602, Dia 23/08/91)

AGRICOLA PASTORIL CASTANHAL S.A.-AGROCASA-CFC/MF nº 05.098.403/0001-28
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Fica por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de agosto de 1991, às 10:00 horas, na sede social, sita na Fazenda da Castanha, KM.35 da Rodovia PA-242, Município de São Francisco do Pará, PA., com o objetivo de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomada de conta dos administradores sociais, discussão e aprovação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/90; e) deliberação sobre os resultados do exercício; b) aprovação da expressão de correção monetária do capital social realizado; c) elevação do capital social subscrito e autorizado, mediante a incorporação de saldo da conta de correção monetária do capital, com a consequente alteração do valor nominal das ações que os representam; d) outros assuntos e interesse social. Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, acima mencionada, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76, São Francisco do Pará, 20 de agosto de 1991. Ass. Oscar Faria Pacheco Borges-Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.003553, Reg. nº 10.003553, Dias 21, 22 e 23/08/91)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA KULUNE AGROPECUÁRIA S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1991. CFC. nº 52.634.938/0001-67. HORA E LOCAL: 10:00 hs na sede social à Av. Comandante Braz de Aguiar nº 756, nesta cidade de Belém-Pará. PRESENÇAS: Conselheiros de Administração, Enrico Misasi, Benedito José Soares de Mello Pati e José Carlos de Magalhães. Diretores: Diretor Presidente, Enrico Misasi e Director, Nelson Pereira de Almeida Pati. Acionistas: p.p. Banral Holdings Inc., Enrico Misasi, p/Olivetti do Brasil S.A., seu Director Presidente-Enrico Misasi; p. Comercial e Agrícola GEM Ltda; Enrico Misasi, Benedito José Soares de Mello Pa

tí, José Carlos Magalhães. CONVOCAÇÃO: Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 12, 15 e 16.04.91 e no jornal local "A Província do Pará" edições dos dias, 12 13 e 15.04.91. ORDEM DO DIA, ORDINÁRIAMENTE: a) exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1990. b) Aprovação da Correção Monetária do Capital e sua capitalização. EXTRAVAGANTEMENTE: a) Deliberação sobre o aumento do Capital Autorizado, subscrito e integralizado; b) outros assuntos de interesse social. Mesa: Presidente: Sr. ENRICO MISASI; Secretário: Sr. NELSON PEREIRA DE ALMEIDA PATI. OCORRÊNCIAS: a) aprovar o relatório da Diretoria, o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1990; b) aprovar a correção da expressão monetária do capital social no valor de Cr\$-371.426.598,00, consignada no Balanço Geral do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, conforme relação: AÇÕES ORDINÁRIAS: Baniral Holdings Inc.-Cr\$-183.809.875,00; Coml. e Agrícola GEM Ltda.-Cr\$.... 75.003.044,00; Olivetti do Brasil S.A.-Cr\$-12.254.051,00; Benedito José Soares M.Pati-Cr\$-427,00; José Carlos de Magalhães-Cr\$-139,00. TOTAL-Cr\$-271.067.536,00. AÇÕES PREFERENCIAIS: Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM-Cr\$..... 88.414.773,00; Olivetti do Brasil S.A.-Cr\$-11.944.289,00. TOTAL-Cr\$-100.359.062,00. TOTAL GERAL-Cr\$-371.426.598,00. c) aprovar a proposta do Conselho de Administração visando aumentar a expressão monetária do capital autorizado de Cr\$-50.000.000,00 para Cr\$-422.000.000,00, dividido em 314.000.000 ações ordinárias e 108.000.000 ações preferenciais, todas nominativas do valor unitário de Cr\$-1,00 (Um cruzeiro); d) autorizar a emissão das ações ordinárias e preferenciais, correspondente à capitalização da correção monetária; e) aprovar a nova redação do artigo 4º do Estatuto Social, a fim de adequá-la à nova cifra do Capital Social: "Artigo 4º - O Capital autorizado é de Cr\$-422.000.000,00 (Quatrocentos e vinte e dois milhões de cruzeiros) dividido em 314.000.000 (Trezentos e quatorze milhões) ações ordinárias e 108.000.000 (Cento e oito milhares) ações preferenciais, todas nominativas, de valor unitário de Cr\$-1,00 (Um cruzeiro); f) tendo em vista a reformulação dos negócios da sociedade, aprovar o encerramento das atividades do estabelecimento da empresa situado à Rua Amaro Leite nº 19-na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, inscrito no CFC/MF nº 52.634.938/0005-90 e inscrição Estadual nº 13.064.001-8. Lavratura: Lavrada esta ata em forma de sumário, a qual lida e conferida, vai assinada pelos acionistas, ficando consignado que em todas as deliberações deixaram de votar os legalmente impedidos. Belém, 30 de abril de 1991. (a.a) Enrico Misasi, Presidente da Mesa; Nelson Pereira de Almeida Pati, secretário da mesa; p. Beniral Holdings Inc., Enrico Misasi, p/Olivetti do Brasil S.A., Enrico Misasi, Benedito José Soares de Mello Pati, José Carlos Magalhães e Nelson Pereira de Almeida Pati. Confere com o original lavrado em Livro Prório. (aa) Nelson Pereira de Almeida Pati-Secretário da Mesa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA. CERTIFICO: Certifico que este documento foi arquivado sob nº 768 em 19.08.91. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.003599, Reg. nº 10.003599, Dia 23/08/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 076/91

Partes: CELPA X CHE - CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.
Objeto: Execução de Obras de Ampliação da RDU Salinópolis - Rua Paráquias, Paulo Maranhão, 29 de Abril, Luiz Ancelmo e Cametá, com eventual fornecimento de material pela CONTRATADA.

Modalidade de Licitação: Convite nº AAL/DPC-DPC-078/91

Valor: Cr\$ 8.563.349,00 (global)

Prazo: 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE, exercício de 1991.

Belém, 19 de agosto de 1991

Mauricio Benedito Barreira Vasconcelos
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 081/91

Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.

Objeto: Execução de Obras de ampliação da RDU de Ananindeua - Área de Invasão Unidas Serenos Felizes.

Modalidade de Licitação: CONVITE nº AAL/DPC-DPC-093/91

Valor: Cr\$ 8.239.945,40 (global)

Prazo: 30 (trinta) dias corridos contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE.

Belém, 19 de agosto de 1991

Mauricio Benedito Barreira Vasconcelos
Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 087/91

Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.

Objeto: Execução de obras de ampliação da RDU de Ananindeua - Área de Invasão denominada Jardim Samambaia.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº AAL/DPC-DPC-093/91

Valor: Cr\$ 25.541.035,90 (global)

Prazo: 30 (trinta) dias corridos contados da data da assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE.

Belém, 19 de agosto de 1991

Mauricio Benedito Barreira Vasconcelos
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.003604, Reg. nº 10.003604, Dia 23/08/91)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA

EXTRATO CONTRATUAL

ESPECIE: Termo Aditivo de repactuação de Cláusula de Reajuste, firmado entre PROINPA e DALVA B. S. CONTINUA-ME.

OBJETO: Fornecimento de Refeições

VALOR: Mantém-se o valor anteriormente estimado para efeito do Empenho.

(Fat. nº 10.003608, Reg. nº 10.003608, Dia 23/08/91)

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO designada pela Portaria nº 006/91-CGE, de 24.07.1991, publicada no DOE-PA de 26.07.1991, do Exmo. Sr. Consultor Geral do Estado, esteve reunida no dia 13.08.1991, às 10 (dez) horas, na sede da Consultoria Gearl do Estado, situada à Praça D. Pedro II, s/nº, Palácio Lauro Sodré, para recebimento, abertura e julgamento das propostas relativas à CARTA-CONVITE Nº 01/91, objetivando aquisição de cinco estantes, face dupla para biblioteca.

Foram enviados convites com as respectivas cópias do Edital da licitação, para as seguintes firmas: COMOVESQ COM. DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., MACRO EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA., LOJAS DAS MÁQUINAS COM. E SERV. LTDA., OFÍCIO MÓVEIS E SISTEMAS LTDA. representada pela firma ESCRIBA IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA., COLARES LTDA. e OLIVEIRA MÓVEIS E PAPELARIA LTDA. Dessaas firmas, apenas MACRO EQUIPAMENTOS GERAIS LTDA. não enviou proposta sendo que, no dia da instalação do procedimento licitatório a firma LOJAS DAS MÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. não enviou representante da mesma, pelo que foi desclassificada e devolvida sua proposta inviolada.

Após a abertura das propostas, na fase de julgamento, a empresa COMOVESQ COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. teve sua proposta desclassificada pois, além da mesma estar em desacordo com o Edital, a mesma procedeu retificações naquela, quando já haviam se tornado públicas as demais propostas. Tam-

bém, tal proposta não apresentava os documentos pertinentes à descrição do objeto da licitação, em oferta.

Procedido o julgamento, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO deu como vencedora a firma COLARES LTDA., por se adequar ao Edital e haver cotado o menor preço.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão pública da licitação, passando, então, a fluir o razo para as impugnações cabíveis, o qual se esgotou sem qualquer objeção dos licitantes.

Era o que tínhamos a relatar.

Belém, 21 de agosto de 1991

MARCELO GONÇALVES CHAVES

TALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
Sylvia Maria Skelding Pinheiro

SILVIA MARIA SKELDING PINHEIRO

Homologo.

de provindas cabíveis
21/ago/91
marcado

JOÃO ROBERTO CAVALCANTI DE MACHADO
Consultor Geral do Estado

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO

As Comissões de Licitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, constituídas pelas Portarias nº 099/91, 100/91, 102/91, 108/91 e 113/91 respectivamente, levam ao conhecimento dos interessados que farão realizar em suas instalações, na sala de reuniões das Comissões, situada na Rua Oliveira Belo nº 395, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91
Aquisição de Medicamentos em Geral
Abertura : 10 (DEZ) de setembro de 1991 às 09:30 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91
Aquisição de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial
Abertura : 11 (ONZE) de setembro de 1991 às 09:30 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/91
Aquisição de Equipamentos de Informática
Abertura : 12 (DOZE) de setembro de 1991 às 09:30 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/91
Aquisição de Serviços de Impressões
Abertura : 09 (NOVE) de setembro de 1991 às 09:30 hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/91
Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar
Abertura : 13 (TREZE) de setembro de 1991 às 09:30 hs

Os Editais completos poderão ser adquiridos ao custo unitário de Cr\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) na DIVISÃO DE COMPRAS, no horário de 08:30 (OITO E TRINTA) às 13:00 (TREZE) hs.
As Comissões:

MARIA CELINA BORGES MACIEL
Presidente da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91 e 004/91.
CARLOS MOACY BENTENCOURT JUCÁ
Presidente da TOMADA DE PREÇOS nº 006/91 e 008/91.

ESTER LEVY COMES
Presidente da TD
MADA DE PREÇOS
nº 007/91.

VISTO : ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
EXTRATO DE CONTRATO

LOCADORA : FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ
LOCATÁRIO : ATACADISTA KAHMAGE LTDA.
OBJETO : CONTRATO DE LOCACAO COMERCIAL (IMÓVEL).
VALOR : Cr\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA : 12 (DOZE) MESES.
REAJUSTE : SEMESTRAL
RECURSOS : RECEITA PATRIMONIAL/IMOBILIÁRIA
DATA DA ASSINATURA : 01 DE AGOSTO DE 1991.

EXTRATO DE CONTRATO

LOCADORA : FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ
LOCATÁRIO : PAULINA MARAL DOS SANTOS
OBJETO : CONTRATO DE LOCACAO COMERCIAL (IMÓVEL)
VALOR : Cr\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS)
VIGÊNCIA : 5 (CINCO) ANOS.
REAJUSTE : SEMESTRAL
RECURSOS : RECEITA PATRIMONIAL/IMOBILIÁRIA
DATA DA ASSINATURA : 01 DE AGOSTO DE 1991.

POR TARI A N° 013/91

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
1. DESIGNAR OS SERVIDORES CARLOS MOACY BI
TENCOURT JUCÁ, HILDA SOUZA SENA E GIOVANNI MALTEZ MENEZES para sob a pre-

sidência do primeiro constituirá a Comissão de Licitação para proceder o processamento e julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/91 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares, devendo a Comissão apresentar o julgamento dos processos no prazo de 15 (quinze) dias a partir da abertura dos mesmos.

2. Deve-se ciência e cumprimento.
Belém, 22 de agosto de 1991.

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente

(Fat. nº 10.003607, Reg. nº 10.003607, Dia 23/08/91)

**PECUÁRIA SANTA MARINA S/A
CGC-MF-05.426.622/0001-06**
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas de PECUÁRIA SANTA MARINA S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 10:00 hs, do dia 30 de agosto de 1991, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras Relativos ao exercício Social findo em 31 de dezembro de 1990; b) - Eleição da Diretoria e Fixação de seus Honorários; c) - Aprovar a Correção Monetária do Capital Realizado e Efetivar a sua Capitalização; d) Alteração Parcial do Estatuto; e) - Outros Assuntos de interesse Social. Santana do Araguaia, 20 de agosto de 1991
Ass: (- Everaldo P. Tenório - Diretor Superintendente)

(Fat. nº 10.003547, Reg. nº 10.003547, Dias 21, 22 e 23/08/91)

**CEPLAC/CORAM/DEPOR
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 91/003
OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de alimentação preparada na Sede Regional.

ABERTURA: 11 de setembro de 1991 - 09:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitação da CEPLAC/CORAM/DEPOR, na Rod. Augusto Montenegro Km 7, módulo I, Belém - PA

EDITAIS/INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidos no endereço acima, nos dias úteis durante o horário de expediente.

Belém-PA, 19 de agosto de 1991

Comissão de Licitação

Certos da costumeira atenção, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,
Antonio de Almeida Amaral
Ch. do Núcleo de Materiais

(Fat. nº 10.003605, Reg. nº 10.003605, Dia 23/08/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO N° 901263-00

INTERESSADO: ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIÃO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 1991.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETARIO GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 1991, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO N° 901263-00

INTERESSADO: ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1989
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIÃO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE AGOSTO DE 1991.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETARIO GERAL

(G.Reg.37.841)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dra. Edith Marilia Maia Crespo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APONSENTAR, a pedido, o membro deste Ministério Público VIOLENTE MARIA PAMPLONA MOREIRA, no cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, de acordo com o art. 184, inciso III da Constituição do Estado, percebendo os proventos mensais de Cr\$ 1.683.767,95 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

VENIMENTE BASE..... Cr\$ 329.956,49

REPRESENTAÇÃO (170%)..... " 560.956,03

VANTAGEM DA LEI Nº 5.214..... " 311.358,88

ADICIONAL DE TEMPO DE SERV. (40%)..... " 481.756,56

TOTAL..... Cr\$ 1.683.767,95

PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, Belém,

16 de julho de 1991.

Edith Marilia Maia Crespo
Procuradora Geral de Justiça

(G.Reg.37.842)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM N° 133/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Fisco.
Dra. Maria de Fátima Coimbra - Diretora da Procuradoria Administrativa, em exercício.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 1a. Vara.

Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1a. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 06.08.91

TELEX

Nº : 139/91
De : Leide Polo Cardoso Trivelato - Juíza Federal da 6a. Vara/SP.
Assunto : Comunica que foi designado o dia 19/08/91, às 16:00 horas para a inquirição da testemunha, depoecada no Processo nº 20989-9.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

OFÍCIOS

Nºs : 149 e 151/91
De : Maria de Betânia Paes Rodrigues - Juíza de Direito respondendo pela 4a. Vara da Comarca de Santarém/PA.
Assunto : Restitui os ofícios-precatórios expedidos nos Processos nºs 90.1413-1 e 34616-0.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

PETIÇÕES

Petição de Cia. Amazônia Têxtil de Aniagem - CATA
Adv. : Leogênio Gonçalves Gomes
Assunto : Vem dizer que não tem provas a produzir no Processo nº 91.366-2.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição de Maria das Graças de Norões Miralha
Adv. : Helena Cláudia Miralha Pingarilho
Assunto : Vem juntar procuração e declaração de inventariante no Processo de nº 90.01.15724-6 DF.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Petição de Dilson da Cruz Paiva
Adv. : Haroldo Sousa Silva
Assunto : Requer o chamamento da União Federal à lide no Processo nº 91.360-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Francisco das Chagas Uchôa Guerra - Engenheiro Agrônomo - Perito do Juiz.
Assunto : Requer seja pago 50% de seus honorários quando da instalação da perícia e o restante na entrega do laudo no Processo nº 26040-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Nelson Rubens Roffé Borges - Advogado
Assunto : Vem dizer que desiste dos poderes que lhe foram outorgados por Madeireira Bannach e Rubens Aparecido Bannach - Serraria Paraná, nos Processos nºs 81.156-1 e 81.164-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Dr. FERNANDO N. TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DO DIA 06/08/91

DESPACHOS EM PETIÇÕES
Do: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
INSS

Adv.: Dra. Vera Lúcia L. dos Santos
Assunto: Requer baixa do processo para pagadas custas judiciais, ref. proc. nº 91.0014370
DESPACHO : J. Conclusos.

De: WAIMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUSA
Assunto: Vem apresentar as guias comprobatórias dos recolhimentos dos impostos ref. proc. nº 000.005851-3
DESPACHO : J. Conclusos.

Da: Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria da 2ª Vara
Assunto: Vem informar sobre precatória ref. proc. nº 00256609
DESPACHO : J. Conclusos.

Carta Precatória Devolvida ref. proc. 30386
DESPACHO : N. A. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Nº.: 91.01468-0 (Ação Ordinária)
Autor: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
Adv.: Dr. Fernando Correia de Guamá
Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Cite-se.

Nº.: 91.01660-8 (Ação Ordinária)
Autor: JOSÉ CARLOS MENDOS BOZERRA E OUTROS
Adv.: Dr. Raymundo J. O. de Macedo
Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Cite-se.

Nº.: 91.01110-0 (Mandado de Segurança)
Impre.: PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS IEDA
Adv.: Dr. José Lobato Maia
Impre.: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO IDAIA
DESPACHO : Colha-se a manifestação do douto representante do Ministério Pùblico Federal.

Nº.: 00.25280-8 (Desapropriação)
Autora: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
Ré: MATHILDE ISABEL DI AGUILAR E SOUSA

Adv.: OUTROS
DESPACHO : Dr. Paulo Lamarão
Sobre o cálculo de fls. 293, digam as partes, no prazo de cinco dias.
Nº.: 91.01697-7 (Habeas Corpus)
Impe.: Dr. Luzivaldo Costa Carvalho
Paciente: Wagner Evellin Serrão
DESPACHO : Esclareça conclusivamente o impetrante quem é autoridade coatora.

SENTENÇAS PROFERIDAS
Nº.: 00.23100-2 (Ação Ordinária)
Autor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
INSS
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Réu: HAROLDO MARAHNÃO
SENTENÇA: Vistos, etc. Tendo as partes sido intimadas a falar sobre o r. despacho de fls. 41, conforme certidão de 41-v, e, tendo as mesmas silenciado, homologo os cálculos de fls. 37/40, para que produzam todos os efeitos jurídicos e legais. P. R. I.

Nº.: 91.00688-2 (Ação Ordinária)
Autor: DIDIER PONTES SALES E OUTROS
Adv.: Dra. Ediléia Valério
Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada pelos AA. às fls. 22, e, em consequência, julgo extinto o feito nos termos do art. 267, caput, inciso VIII. Desentranhem-se as peças requeridas, após a substituição por cópias xerografadas, a exceção do instrumento de fls. 13. Custas, já recolhidas. P. R. I.

Nº.: 91.00884-2 (Mandado de Segurança)
Impres.: JOÃO WALDIR SOARES NUNES E OUTRO
Adv.: Dr. Teodomiro Cantuária Filho
Impre.: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) ex positis, com fundamento no que se encontra assentado na jurisprudencia do Egrégio Supremo Tribunal Federal e no que prevê o art. 267, caput, inciso II e seu § 3º, do C. P. C., julgo extinto o presente feito, sem julgamento do mérito, por verificar a ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo. Custas, ex lege. P. R. I.

Nº.: 91.00885-0 (Mandado de Segurança)
Impre.: PROCEDON EMPRENDIMENTOS IEDA
Adv.: Dr. Teodomiro Cantuária Filho
Impre.: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM/PA
SENTENÇA: Idêntica a anterior

Nº.: 91.01016-2 (Mandado de Segurança)
Impre.: AGROPAIMA S/A
Adv.: Dr. Jair Tavares da Silva
Impre.: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA
SENTENÇA: Idêntica a anterior

Nº.: 91.01035-9 (Mandado de Segurança)
Impre.: ROSA MARIA VENTURA DE BRITO E OUTROS
Adv.: Dr. Mauro Mendes
Impre.: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL EM BELÉM
SENTENÇA: Idêntica a anterior

Nº.: 91.01055-3 (Mandado de Segurança)
Impre.: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER E OUTROS
Adv.: Clovis Cunha da Gama Malcher Filho e outro
Impre.: CHEFE DA DELEGACIA DO BANCO CENTRAL
SENTENÇA: Vistos, etc. Em razão da petição de fls. 69, apresentada pelos imprentantes, homologo a desistência ali manifestada, e, em consequência, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, julgo extinto o feito. P. R. I.

Nº.: 90.002051-4 (Ação de Despejo)
Autor: JOSE FRAGOSO REI
Adv.: Dra. Suzana Campos da Silva
Ré: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
INSS
DESPACHO : Dr. Roberto Bastos da Silva

Vistos, etc. Tendo o valor das custas processuais sido recolhidas, homologo a desistência manifestada às fls. 17, e, em consequência, julgo extinto o feito com base no art. 267, inciso VIII, do C. P. C. P. R. I.

Nº.: 00.27188-8 (Ação Sumaríssima)
Autora: IMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - IPEBRA
Adv.: Dra. Culina Maria da S. Aracaqui

Ré: EMPRESA DE TRANSPORTES SANTARÉM
Adv.: Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro
Vistos, etc. Tendo o presente feito atingido o seu objetivo através do acordo constante de fls. 98, e, tendo a Ré indenizada à Autora, conforme conta de fls. 101, julgo-o extinto para todos os efeitos jurídicos e legais. Custas, já recolhidas. P. R. I.

Nº.: 00.20316-5 (Reclamação Trabalhista)
Recte.: IVALDECY MESSIAS PINHEIRO
Adv.: Dra. Esaumar Tavares Bandeira
Vistos, etc. Tendo sido as partintadas regularmente e deixado transcorrer in albis o prazo para manifestação, em consequência, homologo os cálculos de fls. 56, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. P. R. I. Belém, 06/08/91 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto

Em tempo
Proc. nº.: 91.01618-7 (Justificação)
Jfte.: MARIA DE LOURDES MAGNO REIS E OUTROS
Adv.: Dra. Maria Raimunda M. Reis
UNIÃO FEDERAL
Jfda.: 1. Designo o dia 19/09/92 às 9:00 horas, para a audiência de Justificação. 2. Cite-se a União Federal. 3. Intimem-se. Belém, 23/07/91 (a) Dr. Pedro Paulo Castelo Branco Coelho - Juiz Federal

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NÁSCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 06.08.91

TELEX

Nº : 189/91 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz FERNANDO GONÇALVES.
Assunto : Comunica decisão proferida nos autos do HC em figuram como Impre JOÃO HUPINO RIBEIRO Impre este JUIZO e Pacte JOSÉ MILTON BRITO SOARES.
DESPACHO: Junta-se ao respectivo processo.

OFÍCIOS

Nºs : 291, 292, 293, 294, 295, 298, 299 e 300/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA - Bel. JACINTO A. SOUZA NETO.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos Inquéritos Policiais nºs 036/90, 006/90, 29/89, 027/89, 141/89, 039/90, 056/87 e 038/90-DPF.2/MB/PA, respectivamente.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 1311/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. RAIMUNDO BATISTA DE M. LIMA.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 095/91-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.

Nº : 230/91-DELEFAZ/SR/DPF/PA - Bel. DEMER-VAL APARECIDO FRANCISCO.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 091/91-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nºs : 1307 e 1313/91CART/SR/DPF/PA - Bel. MILTON SOUZA FIGUEIREDO.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 093/91 e 096/91-SR/DPF/PA, respectivamente.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 1333/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. MILTON SOUZA FIGUEIREDO.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 070/91-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 0046/91 - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MAGAZÃO/AP - Juiz AMÉRICO PEDRO BIANCHINI.
Assunto : Solicita designação de nova data para audiência nos autos do proc. nº 35.235.
DESPACHO: Junta-se ao processo principal no Arquivo Geral da Seção.

Nº : 024/91 - COMARCA DE SANTARÉM - Juíza MARIA BETÂNIA PAES RODRIGUES.
Assunto : Devolução (FAZ) da Carta Precatória extraída do proc. nº 33.241.
DESPACHO: Junta-se ao respectivo processo.

PETIÇÕES

Da : EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINCO CACELA LT

MITADA.
 Adv. : Dr. Frederico Coelho de Souza
 Assunto : Requer autorização para depósito de quantia referente o cheque nº 000082 nos autos do proc. nº 91.1663-2.
 DESPACHO: 1) Junte-se. 2) Restitua-se o cheque e a Guia de Recolhimento ao signatário. Este Juízo nem ao menos receberá a petição inicial do processo que eventualmente será formado.

Da : VIAÇÃO RIO GUAMÁ LIMITADA
 Adv. : Dr. Frederico Coelho de Souza
 Assunto : Requer autorização para depósito de quantia referente o cheque nº 000118 nos autos do proc. nº 91.1519-9.
 DESPACHO: 1) Junte-se. 2) Restitua-se o cheque e a Guia de Recolhimento ao signatário. 3) O depósito judicial só poderá ser feito, nos termos do despacho de fl. 24 (no seu total) e não em parcelas mensais. Mesmo assim, depois que a seção de cálculos deste Foro apresentar o valor devido do tributo, a vista da base de cálculo representada por documentos idôneos, que devem ser trazidos ao processo pela parte. Intime-se.

De : NELSON HUBENS ROFFÉ BORGES
 Adv. : em causa própria
 Assunto : Vem desistir dos poderes que lhe foram conferidos por MADEIREIRA BANNACH LTDA nos autos do proc. nº 91.1641-1.
 DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº : 91.1705-1
 Da : COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO
 Adv. : Dr. Renato José Lagun
 Assunto : Vem propor Ação Declaratória contra a UNIÃO FEDERAL.
 DESPACHO: Em apenso a Ação Cautelar. A. Conclusos.

Nº : 91.1706-0
 De : EDNA BATISTA GONÇALVES
 Adv. : Dr. Orivaldo Rodrigues Nogueira
 Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra o DIRETOR CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.
 DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.1709-4
 De : JESUS ANTONIO VERGARA RINCON e outros
 Adv. : Dr. Mário Souza da Silva e outro
 Assunto : Vêm impetrar Mandado de Segurança contra o DIRETOR CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.
 DESPACHO: A. Conclusos.

PROCESSOS:CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 33.194
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu : ANTONIO PIRES DA GAMA FILHO
 Adv. : Dr. Wilson Monteiro Figueiredo
 DESPACHO: Renovem-se as diligências. Designo o dia 16 de agosto vindouro, às 09:00 horas, para audiência de testemunha de defesa. Intime-se. Cientes o réu, seu defensor e o representante do Ministério Público Federal.

Nº : 90.0492-6
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : NELSON KINCHIN e outros
 Adv. : Dr. Roberto Cunha O'Farrill e outros
 DESPACHO: Face a certidão de fls. 507, encaminhem-se estes autos ao douto representante do M. Público para se manifestar.

Nº : 35.814
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almrindo Augusto de V. Trindade
 Réu : SILVIO ANTONIO DA SILVA
 Adv. : Dr. Francisco Lopes Xavier
 DESPACHO: Vista às partes para as providências do art. 499 do Código de Processo Penal.

Nº : 31.899
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu : ARIMAR DOS SANTOS BARBOSA
 Adv. : Dr. Otávio Augusto de Souza S. Rodrigues
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 32.032
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu : OTÁVIO DIAS MOREIRA e outro
 Adv. : Dr. Lindalva Gomes Jardina e outro
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 89.0513-8
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : EULÁLIO CASTRO MENDES
 Adv. : Dr. Francisco Robério C. Pinheiro
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 32.972
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : DENISE DO SOCORRO T. GONÇALVES e outro
 Adv. : Dr. Lindalva Gomes Jardina
 DESPACHO: Vista às partes para apresentarem razões finais (art. 500 CPP).

Nº : 31.896
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu : NEREU EINECKE
 Adv. : Dr. Hélio de Souza Morais
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 89.0616-9
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : LUIS CARLOS DE SOUZA REGO
 DESPACHO: Face ao que informa a Secretaria, dispenso a Dr. Lilian Greyce de Alencar Souza do munus a ela confiado e nomeio para substituí-la o Dr. ALBERTO PEREIRA CARDOSO, com escritório nesta cidade, na Trav. Alenquer nº 77, Telefone 229-8136, que deverá ser intimado da presente designação.

Nº : 31.898
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 Réu : BENITO ALMEIDA LEMOS
 Adv. : Dr. Roberto Bezerra
 DESPACHO: Face a informação supra, dispenso o Dr. ROBERTO BEZERRA do munus a ele confiado e nomeio para substituí-lo o Dr. ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR, com escritório nesta cidade, residente na Travessa Alenquer, 77, Telefone 222-2417, que deverá ser intimado da presente designação.

Nº : 36.051
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : FRANCISCO BORGES DOS SANTOS e outros
 Adv. : Dr. Meirevaldo Pereira Leal e outros
 DESPACHO: Face ao que informa a Secretaria, dispenso o Dr. Leônidas Gonçalves de Alcântara do munus a ele confiado e nomeio para substituí-lo o Dr. GILMAR RUHN, com escritório nesta cidade a Trav. 1º de Março nº 241, sala - 410, telefone 241-6783, que deverá ser intimado da presente designação.

CLASSE 09001 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA

Nº : 91.1477-0
 Reque : JUSTIÇA PÚBLICA
 Reqd : WILLY PERES DE ROURE e outro
 DESPACHO: Devolvam-se estes autos ao MM. Juiz Deprecante com as nossas homenagens, após a baixa na distribuição.

CLASSE 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Nº : 91.1536-0
 Reque : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Reqd : JORGE CÉLIO FURTADO SALGADO e outro
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 91.1607-1
 Reque : JUSTIÇA PÚBLICA
 Reqd : LUIZ FERNANDO DA GRAÇA OLIVEIRA
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE 12.004 - AÇÃO CAUTELAR (MATERIA PENAL)

Nº : 91.0303-4
 Reque : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPP/PA
 Reqd : RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO
 DESPACHO: Apense-se este procedimento ao Inquérito Policial nº 91.0589-4. Vista ao Ministério Público.

OFÍCIO:

Nº : 096/91-SPMAF/SR/DPP/PA - Bel. NÉDER DUARTE.
 Assunto : Encaminha devidamente RELATADO o Inquérito Policial nº 060/90-SR/DPP/PA.
 DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 06.08.91OFÍCIOS:

Nº : 659/91-ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 Do : Presidente
 Assunto : Comunica que o advogado ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA, autuará perante esta Justiça Federal nos autos dos processos de Exe-

cução fiscal nºs. 91.559-2 e 91.1491-5.
 DESPACHO: Junte-se aos autos.

Nº : 034/91 - SANTAREM PARÁ.
 Da : Juiza de Direito da 4ª Vara de Santarem Estado do Pará.

Assunto : Devolve Carta Precatória processo nº 90.0610-4, devidamente cumprida.
 DESPACHO: Junte-se aos autos.

Nºs. : 136, 272, 273, 274, 275, 296, 297, 1294
 1295, 1296 e 282/DPRE/CART/SCOR/DPP/PA.

Dos : Presidentes dos IPIs. nºs. 185, 032, 016
 012, 010, 16, 03, 142, 128, 032 e 018/
 DPRE/CART/SCOR/DPP/PA., respectivamente
 Assunto : Encaminha os autos dos IPIs. acima mencionados, solicitando novo prazo para complementação das diligências.
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

PETIÇÕES:

Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Assunto : Vem interpor RECURSO DE APelação, nos autos do processo nº 91.0033-7.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Edison Messias de Almeida
 Assunto : Vem CONTESTAR, nos autos dos processos nºs. 91.0690-4, 91.0544-4, 91.0733-1
 91.1005-7.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : TERTULIANO EMÍLIO DA CRUZ e outros
 Adv. : Haroldo Souza Silva
 Assunto : Vem manifestarem-se sobre a Contestação nos autos dos processos nºs. 91.0622 ,
 91.0629-7, 91.0638-6 e 91.0652-1.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : SANTA SANTAREM REFRIGERANTES S/A
 Adv. : Henrique Augusto de C Ribeiro
 Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do Processo nº 91.1360-9.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : SANTA SANTAREM REFRIGERANTES S/A
 Adv. : Henrique Augusto de C Ribeiro
 Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 91.1381-1.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : SANTA SANTAREM REFRIGERANTES S/A
 Adv. : Henrique Augusto de C Ribeiro
 Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 91.0954-7.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : BELAGUA BELÉM ÁGUAS LTDA e COMPANHIA
 Adv. : Henrique Augusto de C Ribeiro
 Assunto : Requer juntada de documentos nos autos dos processos nºs. 91.1379-0 e 91.1378-1
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : DANILLO LONDONO ZAPATA
 Adv. : Ligia Paula C de Oliveira
 Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 91.1136-3.
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

De : MOACIR CABRAL
 Adv. : Regina Coeli Valente de S Pinto
 Assunto : Requer o prosseguimento do processo nº 91.0332-8.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA FILMENTEL
 Adv. : Maria Lúcia de M Carramano
 Assunto : Apresenta contra razões nos autos do processo nº 91.0604-1.
 DESPACHO : J. Conclusos;

Do : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA.
 Adv. : Catia Stellio Sashida Balduino
 Assunto : Apresenta mudança de endereço nos autos dos processos nºs. 91.1143-6, 91.1658-6,
 91.1171-1, 91.1165-7, 91.1154-1, 91.1149-5
 91.1153-3 e 91.1144-4.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:CLASSE: IAÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 91.0963-6
 Autor : EDSON VALE DOS SANTOS e outros
 Adv. : João Nascimento Rocha
 Réu : I N S S
 Proc. : Francisco Edmir Lopes Figueiredo
 DESPACHO : Manifestem-se os autores sobre a Contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Processos : Nós. 91.0889-3, 91.0907-5, 91.0305-0 e 90.1815-3.

Autores : ANA MIRIAM FERNANDEZ DA PONTE, JOSÉ DE SOUSA SANTOS, INCRA e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UFFA.
 Réus : União Federal, Infraero e Ufpa.
 Adv. : Fernando Facury Scuff, Jairo Resende e

Iracy Vaz Lobato.

Advs. dos Autores: Ione Arrais Rodrigues, Gildes Maria S Lima e outro.
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

CLASSE: II

MANDADOS DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 91.0661-0
 Impre. : RAIMUNDO FERNANDO DO MONTE SEVERINO
 Adv. : Raphael Celda L Filho
 Impdo. : Ministério do Exercito
 Proc. : José Ferreira da Silva, Comandante.
DESPACHO: Baixa o feito em diligências, para que seja cumprido o item 3 do despacho de fls. 51.

Processo : Nº 89.0454-9
 Impre. : FROTA AMAZONICA S/A
 Adv. : Thadeu de Jesus e Silva
 Impdo. : Cia. Docas do Pará
 Proc. : Afonso Lopes Freire - Diretor
DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da parte interessada. Intime-se.

Processo : Nº 91.1504-0
 Impre. : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 Adv. : Tsuguo Koyama e outro
 Impdo. : I B A M A
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de liminar, porque não ocorrentes os seus pressupostos, o que ficou mais evidente após a prestação das informações. 2. Remetam-se os autos à manifestação do MPF.

Processo : Nº 91.1051-0
 Impre. : JOANA OLIVEIRA DE SOUZA e outros
 Adv. : Eliete de Souza Lopes
 Impdo. : Superintendente da Caixa Econômica Federal no pará.
 Adv. : Fátima de Nazaré P Gobitsch

DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fls. 169, visto que já decorrido o prazo das informações. 2. Cumprase o despacho exarado no frutíspicio da petição de fls. 132.

Processo : Nº 91.1029-4
 Impre. : JOÃO BATISTA MILEO NETO e outros
 Adv. : Regina Solenay da S Jimenez
 Impdo. : Delegado Regional do Banco Central do Brasil em Belém

DESPACHO: 1. Processe-se, sem liminar. 2. Notifique-se a autoridade apontada como coatora, para que preste informações, no prazo legal. 3. Oficie-se às instituições financeiras, tal como indicado na petição de fls. 94.

Processo : Nº 91.1381-1
 Impre. : SANTA SANTAREM REFRIGERANTES S/A
 Adv. : Manuel Otávio R de Souza
 Impdo. : Delegado do Departamento da Receita Federal neste Estado.
DESPACHO: Informe o serventuário o andamento do processo a que alude a informação do setor de distribuição.

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCAIS:

Processo : Nº 89.1949-5
 Expte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes
 Excedo. : Antonio Carlos Blanco Paiva
DESPACHO: Cite-se como requerido no endereço indicado as fls. 10.

Processos : Nºs. 36.250-6, 37.179-3, 90.021-1, 90.1962-1, 90.1939-7, 35.409-0, 89.2078-1, 89.2112-5, 89.2076-5, 89.1989-9, 90.1018, 90.1085-3, 90.1375-5, 90.1398-4, 90.1428-0, 90.1564-2, 90.1596-0, 90.1599-5, 90.2327-0, 90.2334-3, 90.2352-1, 90.2365-3, 90.2369-6, 90.2380-7, 90.2393-9, 90.2407-2, 90.2410-2, 90.2416-1, 90.2486-2, 90.2523-0, 90.2527-3, 91.1196-7, 91.1215-7, 91.0215-1, 91.0211-9, 91.0200-3 e 90.2577-0.

Extes. : INCRA (02), SUNAB (01), CRECI (02), FAZENDA NACIONAL (28) e INSS (04) processos respectivamente.
 Procs. : João Luiz Colares Sarmento, Heloisa Fagundes, Ronaldo Koury Maués, Fernando Tacury Scaff e outros e João Francisco Maués Ferreira e outros.
DESPACHO: Diga o (a) Exequente.

Processos : Nºs. 91.1340-4, 91.136-6, 91.1334-0, 91.1331-5, 91.1327-7, 91.1320-0, 91.1317-0, 91.1314-5, 91.1310-2, 91.1302-1, 91.1297-1, 91.1293-9, 91.1283-1, 91.1254-8, 91.1500-3, 91.1496-6, 91.1423-0, 91.1415-0, 91.1433-8, 91.1440-0, 91.1444-3, - 91.1463-0.

Extes. : FAZENDA NACIONAL (14), SUNAB (02), INSS (05) e CRECI (01) processos respectivamente.

Procs. : Carlos de Senna Mendes, Heloisa Fagundes, José Maria Rolo e Francisco Januário de Souza Melo.
DESPACHO: Cite(m)-se.

Processos : Nºs. 35.274-8, 37.093-2, 89.2591-0, 89.2584-8, 89.1488-9, 90.0213-3, 89.1369 e 89.1356-4.

Extes. : FAZENDA NACIONAL (01), INCRA (01), CREA (03) e SUNAB (03) processos respectivamente.
 Procs. : Antonio José de M Neto, João Luiz Colares Sarmento, Franklin Rabelo da Silva e Maria Amélia de Oliveira.
DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE: V

EMBARGOS À EXECUÇÃO:

Processos : Nºs. 91.0261-5, 91.0260-7 e 91.0262-3.
 Embdg. : ORO GABDAY RASCOVSKI e outro

Adv. : Paulo Lamardo
 Embgdd. : INCRA

DESPACHO: 1. Certifique-se, nos autos principais, a decisão e o transito em julgado da sentença proferida nestes autos. 2. Desapensem-se os presentes autos. 3. Arquivem-se.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo : Nº 91.1221-1
 Impre. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Fernando Tacury Scaff
 Impgdo. : Ana Miriam F da Fonte

DESPACHO: Vistos, etc. (...). Acolho, assim, a impugnação, para fixar o valor da causa na importância que a autora pretende ver restituída, devida mente atualizada na data da proposição da ação.

Determino a remessa dos autos ao Contador para o cálculo respectivo, intimando-se, após, a Autora para o pagamento das custas complementares. P. I.

Processo : Nº 91.1383-8
 Impre. : UNIÃO FEDERAL

Proc. : José Augusto T Potiguar
 Impgdo. : José de Souza Santos

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE: VI

CARTAS PRECATÓRIAS:

Processo : Nº 91.1042-1
 Repte. : NESTOR JOSÉ DE OLIVEIRA e outros

Reqdo. : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Ao cálculo. 2. Estando devidamente cumprida devolva-se a presente ao MM. Juiz Depreca te, com as nossas homenagens.

Processo : Nº 91.1712-4
 Repte. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA DESENVOLVI

MENTO DA MULHER
 Reqdo. : Banco Central do Brasil em Belém

DESPACHO: Cumpra-se.

CLASSE: VII

AÇÕES CRIMINAIS:

Processo : Nº 89.0458-1,
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. : Moacir Guimarães M Filho

Reu : Ozório Luis das Chagas Rodrigues, outro

Adv. : Manoel Figueiredo Neto

DESPACHO: Expeça-se Precatória.

Processo : Nº 36.060-0
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. : Almerindo Trindade

Reu : Luis Alberto O Peres e outro

DESPACHO: Designo o dia 07.11.91, às 11:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas na denúncia, ainda não citivada.

Processo : Nº 89.1167-7
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. : Moacir Guimarães M Filho

Reu : Eduardo Augusto Correa de Barros

DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 3/6. 2. Cite-se Eduardo Augusto Correa de Barros, para se ver processar até final julgamento, cuja audiência de qualificação e interrogatório designo o dia 12.11.

Processo : Nº 90.0288-5,
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. : Moacir Guimarães M Filho

Reu : Luiz Antônio G Bittencourt e outros

DESPACHO: 1. Recebe a DENUNCIA de fls. 3/6. 2. Citem-se os denunciados para se verem processar até final julgamento, cuja audiência de qualificação e interrogatório designo o dia 14.11.91, às 11:00 hs.

Processo : Nº 89.1821-3,
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. : Moacir Guimarães M Filho

Reu : Joacy Brito Ferreira

DESPACHO: Pela segunda vez o denunciado justifica sua ausência às audiências designadas para a sua qualificação e interrogatório. Considerando os motivos alegados, defiro a petição de fls. 62, designando o dia 19.11.91, às 11:00 horas, para a realização do ato. Intimem-se.

CLASSE: VIII

HABEAS CORPUS:

Processo : Nº 91.1094-4
 Facte. : ZACARIAS MACENA DE ALMEIDA

Adv. : Brasil Cunha

Impdo. : Delegado de Polícia Federal

DESPACHO: Arquive-se.

CLASSE: IX - INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO:

Processo : Nº 90.2173-1
 Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. : Moacir Guimarães M Filho

Reqdo. : Alaerte Jacinto da Silva

DESPACHO: Arbitro os honorários advocatícios do defensor dativo neste autos, doutor José da Rocha Moreira, nos termos da resolução nº 05, de 22.04.91 da Presidência do TRF da 1ª Região, em Cr\$14.298,97 valor máximo e definitivo apurado em 10.06.90, data do protocolo do pedido às fls. 45.

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:

Processos : Nºs. 91.0757-9, 91.0995-4 e 91.1115-0.

Autor : Delegado de Polícia Federal

Reus : Walter Leonel Salinas, Marcímino Barbosa Ribeiro e outros e Joaquim Tiraden tes de Sousa Lemos, respectivamente.

DESPACHO: Arquivem-se.

PEDIDO DE FIANÇA:

Processo : Nº 91.1217-3
 Repte. : JOAQUIM TIRADENTES DE SOUSA LEMOS

Adv. : Sérgio Antonio Silva Mello

DESPACHO: Arquive-se.

PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO:

Processo : Nº 91.1226-2

Autor : Delegado de Polícia Federal Pará

Reu : Divino Elio de Castro

DESPACHO: Arquive-se.

CARTAS PRECATÓRIAS-CRIMINAIS:

Processo : Nº 91.1579-2

Repte. : JUSTIÇA PÚBLICA

Reqdo. : Rui Luiz de Jesus e outros

DESPACHO: 1. Cumpra-se. 2. Designo o dia 12.09.91 às 16:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas. Intimem-se.

Processo : Nº 91.1704-3,

Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO

Reqdo. : Maria Leonor Santos Viana

DESPACHO: 1. Cumpra-se. 2. Designo o dia 05.09.91 às 16:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas. Intimem-se.

EM TEMPO:

CLASSE: I

AÇÕES ORDINÁRIAS:

Processo : Nº 91.1637-3

Autor : RUI GERMANO LARA

Adv. : Soter Oliveira Sarquis

Re : UNIÃO FEDERAL

DESP



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



CADERNO 2

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.040

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 06 de agosto de 1991 tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.152.

(Processo nº 78.272)

- 29 Julgamento-

Assunto: Tomada de Contas - Convênio SEPLAN nº 363/88.

Requerente: Sr. GERALDO RAIMUNDO CARDOSO SALLES Presidente da SOCIEDADE CIVIL GRUPO 'EXPERIENCIA'.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTA-NA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar as contas em julgamento, no valor, à época, de Cr\$ 1.358.560,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta cruzados), aplicando ao Sr. GERALDO RAIMUNDO CARDOSO SALLES, multa de (5) cinco Maiores Valores de Referência, por não ter apresentado a esta Corte de Contas a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACORDÃO Nº 18.153

(Processo nº 78.365)

Assunto: Tomada de Contas (Convênio nº 112/88 - SEDUC e seu Termo Aditivo)

Requerente: Sr. Raimundo Queiroz de Miranda - Ex-Prefeito Municipal de MARACANÁ

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTA-NA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar as contas em julgamento, no valor, à época, de Cr\$ 11.233.215,00 (Onze milhões duzentos e trinta e três mil, duzentos e quinze cruzados), aplicando ao Sr. Raimundo Queiroz de Miranda, Ex-Prefeito Municipal de Maracaná, Multa de (05) Maiores Valores de Referência, por não ter apresentado a esta Corte de Contas a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACORDÃO Nº 18.154

(Processo nº 90/53373-0)

Assunto: Tomada de Contas - Convênio SEPLAN nº 294/89

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ- Sr. RAIMUNDO FREIRE NO RONHA, Prefeito.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTA-NA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar as contas em julgamento, no valor à época de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzados novos) e aplicando ao Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá a multa de 5 Maiores Valores de Referência Regional, pela não prestação de contas em tempo hábil.

ACORDÃO Nº 18.155.

(Processo nº 90/53407-0)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ- Convênio SEPLAN nº 363/89.

Responsável: Sra. ADELAYDE JÚLIA DE LIMA SOARES ex-Presidenta

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTA-NA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar as contas em julgamento, na importância de Cr\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos cruzados novos), padrão monetário à época, aplicando-se à Sra. ADELAYDE JÚLIA

DE LIMA SOARES, ex-Presidenta da FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ a multa correspondente a três (03) Maiores Valores de Referência face a intempestividade das contas a este Tribunal.

ACORDÃO Nº 18.156.

(Processo nº 90/53537-5)

Assunto: Tomada de Contas (Convênio nº 01/89 - SEDUC e seu Termo Aditivo)

Interessada: Irmã MADALENA LEMOS LOPEZ- Diretora do Colégio "SÃO PAULO"

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTA-NA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar as contas em julgamento, no valor à época de NC\$ 18.510,12 (dezoito mil, quinhentos e dez cruzados novos e doze centavos)

ACORDÃO Nº 18.157

(Processo nº 90/53547-9)

Assunto: Tomada de Contas (Convênio nº 23/90 - SEDUC e seu Termo Aditivo)

Interessada: Irmã JOANA DE SOUZA MELO - Diretora da Escola de 1º Grau "SÃO JOSÉ"

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar as contas em julgamento no valor à época de NC\$ 1.598,29 (um mil, quinhentos e noventa e oito cruzados novos e vinte e nove centavos)

ACORDÃO Nº 18.158

(Processo nº 90/53635-4)

Assunto: Tomada de Contas - Conv. SEDUC nº 02/89 e seu Termo Aditivo.

Requerente: Escola de 1º Grau "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" - Sra. CYDEA EMILCE DE SOUZA LEAL, Diretora

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTA-NA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar as contas em julgamento, no valor à época de NC\$ 12.713,27 (Doze mil, Setecentos e treze cruzados novos e vinte e sete centavos).

ACORDÃO Nº 18.159

(Processo nº 90/53523-0)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "PROFESSOR PAIXÃO" em Bragança - Convênio SEDUC nº 13/89 e Termo Aditivo

RESPONSÁVEL: Sra. WILMA LUZIA TAVARES SILVA, Diretora

RELATOR: Conselheiro MANUEL AYRES

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar as contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 18.160.

(Processo nº 77.967)

Assunto: Prestação de Contas (Conv. SEPLAN nº 431/88 e seu Termo Aditivo)

Requerente: Sr. AGOSTINHO MORAIS DE OLIVEIRA Ex- Prefeito Municipal de INHANGAPI

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTA-NA.

EMENTA: "Documentos relativos à prestação de Contas ou tomada de Contas apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e Procuradoria para novos pronunciamentos".

DECISÃO: determinar a reabertura da instalação processual, a fim de que os Órgãos Técnicos, Auditoria e a Procuradoria no prazo de (15) quinze dias se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1991

RESOLUÇÃO Nº 12.247.

(Processo nº 91/51257-5)

EMENTA: "É de ser negado cadastro, quando o termo aditivo for assinado após a vigência do contrato, der entrada neste Tribunal após o prazo regimental, bem como o contrato original não for cadastrado nesta Corte de Contas. Aplicação do art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento deste Tribunal. Prazo de quinze (15) dias para as providências cabíveis".

DECISÃO: I- Negar cadastro para o Termo Aditivo nº 001/90 ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO E IRENE JOSE SANTOS DE LIMA; e II- Conceder o prazo de quinze (15) dias, para que a citada Secretaria torne sem efeito o mencionado ato, disso dando conhecimento a esta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 12.248.

(Processo nº 91/51745-9)

EMENTA: "É de ser indeferido o cadastro, quando o termo aditivo for firmado fora do prazo regimental e no caso, em desacordo com o § 2º, art. 4º da Lei nº 5.416, de 11.12.87, pelo fato de ter sido formalizado em 26.04.91 e o início da vigência retroagir à 02.01.91. Aplicação do art. 147, §§ 2º e 3º do Regimento deste Tribunal. Prazo de quinze (15) dias para as providências cabíveis".

DECISÃO: I- Indeferir o cadastro do Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e a XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A; e II- Conceder o prazo de quinze (15) dias, para que a citada Autarquia torne sem efeito o mencionado ato, disso dando conhecimento a esta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 12.249.

(Processo nº 91/51235-2)

EMENTA: "Termo Aditivo que deu entrada neste Tribunal, com o prazo de vigência já expirado, deve ser anexado ao processo de prestação de contas, para exame em conjunto".

DECISÃO: anexar o processo nº 91/51235-2 ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma CONSTRUTORA ANDRADE LTDA.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 08 de agosto de 1991, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.161

(Processo nº 90/53473-4)

Assunto: Tomada de Contas (Convênio nº 10/89 - SEDUC e seu Termo Aditivo)

Interessada: Sra. NOEMIA DE MIRANDA BAHIA - Diretora da Escola de 1º Grau "AURORA BAHIA"

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar as contas em julgamento.

ACORDÃO Nº 18.162

(Processo nº 90/53573-9)

Assunto: Tomada de Contas (Convênio nº 11/89 - SEDUC e seu Termo Aditivo)

Interessado: Sr. MARCOS DAVID NAHON - Diretor do Instituto MODELO

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

DECISÃO: aprovar as contas em julgamento.

RESOLUÇÃO Nº 12.250

(Processo nº 91/52817-3)

RESOLVE, unanimemente:

I - AUTORIZAR a instalação de INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA junto à CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, objetivando obter informações relativas a obras objeto dos Contratos nºs 011 e 025/91 contidos nos processos nºs 91/51348-9 e 91/51333-1, respectivamente.

II - DESIGNAR comissão constituída pelo Auditor Doutor EDILSON OLIVEIRA E SILVA e dos Doutores SELMA DAS GRACAS FIGUEIREDO PAIXAO, MARIA JOSE PONTES DE AZEVEDO, MANUEL PANDOLFO RAMOS e LUCIA HELENA COELHO QUEIROZ BASTOS, para, sob a Presidência do primeiro, realizar os trabalhos de que trata o item anterior, no prazo de sessenta (60) dias, findo os quais apresentará relatório circunstanciado e conclusivo.

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 13 de agosto de 1991 tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO N° 18.163

(Processos n°s. 91/51900-0, 91/51915-7, 91/51939-5, 91/51982-4, 91/52158-9, 91/51713-2, 91/52213-5, 91/52204-4, 91/52184-9, 91/52185-1, 91/52189-2, 91/52186-4, 91/52191-4, 91/52362-5, 91/51840-0, 91/52364-0, 91/52253-0, 91/51986-5, 91/51879-5, 91/51814-0, 91/51791-6, 91/52212-2, 91/52211-0, 91/52209-8, 91/52205-7, 91/52203-1, 91/52194-2 e 91/51984-0)

Assunto: Aposentadorias, Retificação de Proventos e Reformas

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado"

DECISÃO: homologar os registros solicitados dos processos acima enumerados.

ACORDÃO N° 18.164

(Processos n°s 90/54090-0 e 90/54104-3)

Assunto: Pensões

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as formalidades legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

DECISÃO: homologar os registros solicitados, nos processos de pensões acima enumerados.

ACORDÃO N° 18.165

(Processo n° 91/51828-4)

Assunto: Pensão

Requerente: Secretaria de Estado de Justiça

Relator: Conselheiro MANUEL AYRES

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

DECISÃO: homologar o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Justiça atualizar os cálculos à legislação em vigor, relativamente a Pensão Policial Militar concedida em favor da Sra. TEREZA LAURINDA FILHA, genitora do ex-Cabo PM Josias Neubauer da Silva.

ACORDÃO N° 18.166

(Processo n° 91/51932-6)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

DECISÃO: homologar o registro solicitado, referente a aposentadoria de JOSÉ DE OLIVEIRA PANTOJA, no cargo de Oficial de Justiça, lotado no Fórum Criminal.

ACORDÃO N° 18.167

(Processo n° 91/51875-4)

Assunto: Reforma

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

DECISÃO: homologar o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Administração providenciar a lavratura de novo ato de acordo com a informação de Departamento Técnico desta Corte de Contas, relativamente a reforma "ex-officio" na mesma graduação do Subtenente PM RG 3385 EZEQUIEL CARVALHO DOS SANTOS FILHO, MF 3376311-018, pertencente a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará.

ACORDÃO N° 18.168

(Processo n° 91/51224-6)

Assunto: Retificação de Pensão

Requerente: Secretaria de Estado de Justiça

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as formalidades legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

DECISÃO: homologar o registro solicitado, relativo a retificação da Pensão Policial Militar concedida em favor de SIBILA e ELKA TEIXEIRA SEIXAS, filhas menores do ex-soldado PM João Castrandini de Seixas

RESOLUÇÃO N° 12.252

(Processos n°s 91/51756-5, 91/51994-3, 90/52857-0, 91/50774-1, 91/50785-8, 91/51087-7, 91/51083-6, 91/51140-8, 91/51670-1, 91/51455-9, 91/51144-9, 91/50211-9, 91/50997-6, 91/51369-9 e 91/51754-0)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

DECISÃO: homologar os despachos favoráveis aos cadastros relativos aos processos acima enumerados.

RESOLUÇÃO N° 12.253

(Processos n°s 91/51679-6 e 91/51892-3)

EMENTA: "Cumpridas as exigências legais e regimentais, deve o distrito ser anexado à respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

DECISÃO: anexar às respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, os processos acima enumerados.

RESOLUÇÃO N° 12.254

(Processo n° 91/50206-9)

EMENTA: "Tendo os Termos Aditivos anteriores sido anexados à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, o mesmo procedimento será adotado no presente processo".

DECISÃO: anexar o processo n° 91/50206-9, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, que contém os Termos Aditivos ao Contrato celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a firma BERTILLON- VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

RESOLUÇÃO N° 12.255

(Processo n° 91/51577-0)

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 25-VI e 26-VII, da Lei Orgânica deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 114 do Regimento, na Portaria n° 9.645 de 16.01.91, combinada com a Resolução n° 11.836 de 23.01.90;

CONSIDERANDO ofício de 18.04.91, formulado pelo Vereador ROSIVALDO COSTA, da Câmara Municipal de LIMOEIRO DO AJURU, solicitando sindicância sobre a aplicação de recursos repassados ao Prefeito Municipal de LIMOEIRO DO AJURU - SR: LUCIVAL RODRIGUES DE LEÃO, recebidos, através de diversos Convênios firmados com a SEPLAN, na forma do art. 113 do Regimento deste Tribunal;

CONSIDERANDO exposição da Presidência, constante da Ata n° 3.312, desta data, RESOLVE, unicamente:

I. - AUTORIZAR inspeção extraordinária junto a Prefeitura Municipal de Limoeiro do AJURU, quanto a aplicação de recursos repassados pelo Estado, através dos Convênios;

II. - DESIGNAR o Auditor Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA, para dirigir os trabalhos de que trata o item I desta Resolução, no prazo de 60 (sessenta) dias, findo os quais apresentará relatório circunstanciado e conclusivo, tudo com a participação do Ministério Público junto a este Tribunal;

III. - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ACORDAOS DO TRT PUBLICADOS NA SESSÃO DO DIA

19.08.91

(Nós 2.358 a 2.388/91)

AC. N° 2.358/91. PROC. TRT ED 2.188/91. Relator: Juiz ITAIR SILVA. EMBARGANTE: VIACAO ÁREA SÃO PAULO S/A - VASP (Dr. Haroldo G.

Pinheiro da Silva). EMBARGADO: MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA BABOS (Dr. Antônio Pereira).

EMENTA: Defere-se o pedido para fixar o valor do valor recursal e respectivas custas, suprimindo a omissão.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e, sem divergência, dar-lhes provimento, para arbitrar em Cr\$-500.000,00 o valor da condenação e em Cr\$-10.638,04 as custas respectivas.

AC. N° 2.359/91. PROC. TRT ED 2.190/91. Relator: ITAIR SILVA. EMBARGANTE: BELÉM ÁGUAS LTDA - BELÁGUAS (Dr. Henrique Augusto Ribeiro). EMBARGADO: EXMO SR. JUIZ PRESIDENTE DA MM. 7A JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EMENTA: Defere-se o pedido para fixar o valor do depósito recursal e respectivas custas, suprimindo a omissão apontada.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e, sem divergência, dar-lhes provimento, para arbitrar em Cr\$-500.000,00 o valor da condenação e em Cr\$-10.638,04 as respectivas custas.

AC. N° 2.360/91. PROC. TRT R EX OFF 335/91. 4ª JCJ de Belém. Relatora: Juíza SEMIRAMIS FERREIRA. RECLAMANTE: OCEANIDES JOSÉ MOURÃO SANTA BRIGIDA e OUTROS (3) (Dra. Georgia Pitman e Outros). RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (Dra. Suzy Cavalcante Koury).

EMENTA: Salário igual a 8,5 salários mínimos assegurado aos profissionais da categoria do reclamante por decreto estadual. Direito adquirido violado pela alteração posterior de cálculo desse salário, com prejuízo do empregado.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Naser Nassar, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida.

AC. N° 2.361/91. PROC. TRT R 3034/90. 4ª JCJ de Belém. Relatora: Juíza SEMIRAMIS FERREIRA. RECORRENTE: MARIA LIDUINA DA COSTA AGUIRRO (Dr. Raimundo Nonato de Souza e Outro). RECORRIDO: C. SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA. (LOJAS AVISTÃO) (Dr. Laurônio Miranda da Rocha e Outro).

EMENTA: Pequeno erro no registro do nome da firma reclamada não prejudica o conhecimento do recurso.

Empregada displicente que deixa malote com valores, sob sua guarda, em local de fácil acesso, dando motivo ao seu extravio, pode ser dispensada por justa causa.

Horas extras. Competia à empresa provar o pagamento de trabalho suplementar reconhecido por seu preposto, em o período que a reclamante afirma não haver-lo recebido.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando a preliminar de não conhecimento, por falta de amparo legal e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, mandar incluir na condenação a parcela de quebra-de-caixa, relativa ao mês de dezembro/86 e as horas extras com seus reflexos, a partir de junho de 1989, a serem apuradas em liquidação, conforme os fundamentos, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como fixado na sentença de primeiro grau.

AC. N° 2.362/91. PROC. TRT R 907/91. JCJ de Marabá. Relatora: Juíza SEMIRAMIS FERREIRA. RECORRENTE: JURANDIR NUNES (Dra. Ana Maria L. Grafulha). RECORRIDOS: ORGANIZAÇÃO LOMBO LONGO - LEVY H. DE FREITAS (reclamado) e FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA (litisoconorte).

EMENTA: A participação do reclamante na preparação da infraestrutura do garimpo, não pode ser dissociada do ajuste contratual relativo à participação societária, como bem dito na fundamentação da sentença recorrida. As declarações que o mesmo prestou em Juízo, não levam a outra ilação.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida. Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 31 de julho de 1991.

AC. N° 2.363/91. PROC. TRT AP 1004/91. 3ª JCJ de Belém. Relatora: Juíza SEMIRAMIS FERREIRA. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (Dra. Eldy Nassar de Alencar). AGRAVADA: VILANI RODRIGUES PEREIRA (Dr. Haroldo Souza Silva).

EMENTA: Parcelas de trato sucessivo. Contrato de trabalho em plena vigência. A execução deve englobar prestações que se vencerem após o ajuizamento da reclamatória, porque a decisão exequenda reconheceu o direito do

reclamante receber, enquanto durar o contrato, a não ser que condição mais vantajosa lhe advenha um determinado valor salarial.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravio e, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida.

AC. N° 2.364/91. PROC. TRT RO 756/91. 72 JCJ de Belém. Relatora: Juíza SEMÍRAMIS FERREIRA. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr. Paulo Sérgio R. de Moraes e Outros) e LUIZ DOMINGOS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO (Dra. Cristina do Socorro Souza e Outros). RECORRIDOS: OS MESMOS.

EMENTA: No processo do trabalho só se pode recorrer ao direito processual comum em caso de omissão e, ainda sim, quando não haja incompatibilidade com as normas que regem o direito processual trabalhista (art. 769 da CLT). A respeito da oportunidade da apresentação da prova testemunhal, a Consolidação das Leis do Trabalho traz disposição expressa e bem clara (art. 845).

Equiparação salarial. Aplicação do Enunciado nº 68 do Colealdo TST.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Itair Silva e Hermes Tupinambá, rejeitar a preliminar de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento, para confirmar a decisão recorrida.

AC. N° 2.365/91. PROC. TRT RO 153/91. 58 JCJ de Belém. Prolatora: Juíza SEMÍRAMIS FERREIRA. RECORRENTE: ANDRÉ CURSINO PINHEIRO DOS SANTOS (Dr. João José Soares Geraldo e Outro). RECORRIDO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP (Dr. Juarez Rabello Góiano de Mello e Outro).

EMENTA: Gratificação de sobreaviso. Como qualquer acréscimo decorrente de condição especial de trabalho não poderia essa gratificação incorporar-se definitivamente ao salário do reclamante. Confirma-se a decisão recorrida.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Relator, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida. Designada prolatora do Acórdão a Exma. Juíza Revisora.

AC. N° 2.366/91. PROC. TRT R EX OFF 963/91. 28 JCJ de Belém. Relatora: Juíza MARILDA COELHO. RECLAMANTE: MARIA DA PAIXÃO SOBRAL (Dr. Antônio dos Santos Dias e Outra). RECLAMADA: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP.

EMENTA: As horas extras são incompatíveis com o trabalho a domicílio face à inexistência de fiscalização direta do empregador.

é de trinta dias a multa da Lei 7855 sobre o salário vigente à data da despedida.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação a parcela de horas extras e seus reflexos, pelo voto de desempate da Presidência, vencidos os Exmos. Juízes Vicente Fonseca, Hermes Tupinambá e Nazer Nassar, esclarecer que a multa da Lei 7855/89 deve ser calculada em apenas 30 dias do salário vigente à data da despedida, por unanimidade, manter a decisão em seus demais termos. Custas como fixado na sentença de primeiro grau.

AC. N° 2.367/91. PROC. TRT RO 269B/90. 18 JCJ de Belém. Relatora: Juíza MARILDA COELHO. RECORRENTE: BELÉM PESCA S/A (Dr. Haroldo Alves dos Santos). RECORRIDO: MIGUEL ARCANJO DE SARGES DIAS (Dr. Olga Bayma da Costa e Outros).

EMENTA: O prazo de cinco dias de que trata o art. 841 da Consolidação das Leis do Trabalho é fixado para a marcação da audiência e não para o preparo da defesa.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, por maioria de votos, vencido o Exmo Juiz Nazer Nassar, rejeitar a preliminar de nulidade do processo, por falta de amparo legal; sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida.

AC. N° 2.368/91. PROC. TRT R EX OFF e RO 1012/91. JCJ de Castanhal. Relatora: Juíza MARILDA COELHO. RECORRENTE-RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (Dr. João Bernardino Drummond Martins). RECORRIDA-RECLAMANTE: MARIA HUNGRIA DA CRUZ.

EMENTA: Não é possível trasladar para o processo trabalhista o critério civilista a respeito do ônus objetivo da prova, estribado no pressuposto da igualdade formal das partes quando nesse processo é fato inominável a desigualdade real (Manoel Antônio Teixeira Filho).

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos e, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a decisão recorrida.

AC. N° 2.369/91. PROC. TRT AR 3410/90. Relatora: Juíza MARILDA COELHO. AUTORA: SUELY MARIA FILgueira JARDIM (Dr. Nelson Alves Cunha e outros). Ré: PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDÚSTRIA E PESCA S/A (Dr. Haroldo Alves dos Santos).

EMENTA: É incabível a rescisória em que se pretende reexame de provas.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em julgar improcedente a ação.

AC. N° 2.370/91. PROC. TRT RO 995/91. JCJ de Abaetetuba. Relatora: Juíza MARILDA COELHO. RECORRENTE: CRISTIANO GOMES BARBOSA (Dra. Vilma Chavaglia e Outra). RECORRIDO: MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A (Dr. Dilermando de Assis Araújo).

EMENTA: O pagamento de verbas salariais com a integração da média de horas extras é prova do empregador. O empregado não pode ser onerado com a prova do fato negativo.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, mandar incluir na condenação as parcelas de diferença de repouso remunerado, de 139 salário de 1988 e de FGTS com 40%, face à média das horas extras contidas no recibo de rescisão, a calcular em liquidação de sentença, com juros e correção monetária, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas pela reclamada sobre Cr\$ 50.000,00 na quantia de Cr\$ 1.638,84.

AC. N° 2.371/91. PROC. TRT RO 681/91. 62 JCJ de Belém. Relatora: Juíza MARILDA COELHO. RECORRENTE: HARDWOODS DO BRASIL EXPORTADORA LTDA (Dr. Fernando Flávio Lopes Silva e Outra). RECORRIDO: BENEDITO JOÃO RODRIGUES DE SOUSA (Dr. Ubiratan de Aguiar e Outra).

EMENTA: A data a ser anotada na CTPS é a do efetivo desligamento do empregado e não a do término do aviso prévio indenizado.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, limitar a 1/12 as férias e gratificação de Natal proporcionais e mandar anotar a CTPS no período de 2 a 12 de maio de 1990, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como fixado na sentença de primeiro grau.

AC. N° 2.372/91. PROC. TRT RO 972/91. JCJ de Tucuruí. Relatora: Juíza MARILDA COELHO. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A (Dra. Rosa Maria Raimundo). RECORRIDO: NEUZARINA GONÇALVES MOIA.

EMENTA: São inconstitucionais o § 4º do art. 82 do Decreto-Lei 2.335/87 e os artigos 59 e 69 da Lei 7.730/89, violadores do direito adquirido.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitando a preliminar arguida, por falta de amparo legal; dispensar o interstício regimental para apreciar de imediato questão de inconstitucionalidades decretar a inconstitucionalidade do § 4º do artigo 82 do Decreto-Lei 2.335/87 e dos artigos 59 e 69 da Lei nº 7.730/89; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, mandar excluir da condenação as parcelas de horas extras, repouso remunerado e seus reflexos e a devolução de descontos de seguro de vida em grupo, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como fixado na sentença de primeiro grau.

AC. N° 2.373/91. PROC. TRT RO 979/91. JCJ de Tucuruí. Relatora: Juíza MARILDA COELHO. RECORRENTE: TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A. (Dr. Iraclides Holanda de Castro e Outros). RECORRIDO: DAVI MARTINS ACACIO.

EMENTA: Reforma-se parcialmente a sentença para exclusão de parcela comprovadamente paga.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, excluir da condenação a diferença salarial decorrente da aplicação do IPC de novembro de 1989, mantendo a decisão em seus demais termos. Custas como fixado na sentença de primeiro grau.

AC. N° 2.374/91. PROC. TRT RO 3127/90. 58 JCJ de Belém. Relator: Juiz NAZER NASSAR. RECORRENTE: AUGUSTO CÉSAR DE LIMA SANTOS e OUTROS (04) (Dra. Mary Lucia Xavier Cohen e outros). RECORRIDO: FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS

AGRÁRIAS DO PARÁ (Dr. João Bosco Maia Fontes e outros).

EMENTA: Confirma-se a decisão que bem dirimiu a controvérsia.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a decisão recorrida. O Exmo Juiz Revisor solicitou e lhe foi deferida justificativa de voto divergente.

AC. N° 2.375/91. PROC. TRT AP 736/91. 18 JCJ de Belém. Prolator: Juiz VICENTE CIDADE. AGRAVANTE: LIMA MENDES LTDA. (Dr. Raimundo Nonato Braga e outro). AGRAVADO: HAMILTON PEREIRA DA COSTA (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro).

EMENTA: Se o juiz tiver conhecimento de que o reclamado-executado possui bem de mais fácil venda, ou até dinheiro, pode a qualquer tempo onerá-lo, até mesmo por medida cautelar, para abreviar a execução, que visa a satisfazer o crédito do reclamante-exequente.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravio, por maioria de votos, vencidos os Exmos Juízes Itair Silva (Relator) e Nazer Nassar, negar-lhe provimento para manter a decisão agravada. Designado prolator do Acórdão o Exmo Juiz Revisor. O Exmo Juiz Relator, Dr. Itair Silva, solicitou e lhe foi deferida justificativa de voto divergente.

AC. N° 2.376/91. PROC. TRT ED 1.936/91. Relator: Juiz HERMES TUPINAMBÁ. EMBARGANTE: COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA (Dr. Leônio G. Gomes). EMBARGADA: MARIA CHAVES DE JESUS (Dr. Eliezer F. da Silva Cabral).

EMENTA: A matéria devolvida a julgamento, em segundo grau, deve ser reexaminada em todos os seus aspectos, quer em relação às especificações contidas no pedido, quer nas arguições efetuadas pela defesa.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e, sem divergência, dar-lhes provimento, para declarar que é impertinente e por isso improcedente a compensação pleiteada pela reclamada.

AC. N° 2.377/91. PROC. TRT RO 404/91. 62 JCJ de Belém. Relator: Juiz HERMES TUPINAMBÁ. RECORRENTE: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA (Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outros). RECORRIDO: ANTÔNIO ROBERTO DA COSTA NUNES (Dr. Miguel G. Serra e outros).

EMENTA: Recurso intempestivo não merece conhecimento.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque deserto.

AC. N° 2.378/91. PROC. TRT ED 2.147/91. Relatores: Juiz HERMES TUPINAMBÁ. EMBARGANTE: ALIPIO NELSON DE OLIVEIRA YUNES (Dr. Nelson Cunha). EMBARGADA: ABC - ABRI LISTAS TELEFÔNICAS S/A (Dr. Arthur Alves Ramos).

EMENTA: Nada havendo a esclarecer ou suprir, os Embargos de Declaração não merecem provimento.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e, sem divergência, negar-lhes provimento, por nada haver a esclarecer ou suprir.

AC. N° 2.379/91. PROC. TRT ED 2.068/91. Relator: Juiz ANTONIO PINHO. EMBARGANTE: PAN MARINE DO BRASIL TRANSPORTES LTDA. (Dr. Manoel José Monteiro Siqueira). EMBARGADOS: ANTÔNIO LISBOA ARAUJO DO NASCIMENTO E OUTROS (Dr. Miguel Serra).

EMENTA: Não havendo a dúvida e a obscuridade alegadas, rejeita-se os embargos declaratórios opostos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos de declaração e, sem divergência, rejeitá-los por não haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado e, por considerá-los meramente protelatórios, aplicar ao embargante a multa prevista no parágrafo único do art. 538 do Código de Processo Civil, à razão de 1% sobre o valor da causa, a reverter em favor dos embargados.

AC. N° 2.380/91. PROC. TRT RO 902/91. 48 JCJ de Belém. Relatora: Juíza MARILDA COELHO. RECORRENTE: FRANCISCO DE ANDRADE GOYANA FILHO e OUTROS (09) (Dr. Nelson Alves Cunha e outros). RECORRIDO: UNIÃO FEDERAL - SUCESSORA DO DNDS (Dr. Edison Messias de Almeida).

EMENTA: As relações de trabalho dos servidores públicos com a União Federal, hoje regidas pela Lei nº 8.112/90, incluem-se na competência da Justiça do Trabalho, na forma da parte final do art. 114 da Constituição Federal.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em corrigir tecnicamente a sentença na

parte dispositiva para carência de ação; conhecer do recurso, mandando desentranhar dos autos os documentos de folhas 348/351, porque juntados a destempo, dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem para exame das parcelas reclamadas, como de direito. O Exmo. Juiz Vicente Fonseca solicitou e lhe foi deferida justificativa de votos divergente.

AC. N° 2.381/91. PROC. TRT AI 1154/91. 2B JCJ de Belém. Relator: Juiz SEMIRAMIS FERREIRA. AGRAVANTE: COPEBRA - CIA DE PESCA NORTE DO BRASIL (Dr. Haroldo Alves dos Santos). AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PESCA DE BELÉM (Dr. Raimundo Pereira Cavalcante).

EMENTA: O valor a ser considerado para o depósito recursal é o vigente à data da interposição. Confirma-se o despacho agravado que trouxe o ordinário por irregularidade desse depósito.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo e, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a decisão agravada.

AC. N° 2.382/91. PROC. TRT RO 523/91. 4B JCJ de Belém. Prolator: Juiza SEMIRAMIS FERREIRA. RECORRENTE: ALICE NEVES QUEIROZ (Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outra). RECORRIDO: CEBRACO - CENTRAL BRASILEIRA DE COBRANÇAS (Dr. José Rubens B. de Leão e Outros).

EMENTA: Quando o empregador, para se escusar ao pagamento de jornada suplementar, indica o cumprimento de horário diverso do alegado pelo empregado, a ele se transfere o ônus da prova.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a decisão recorrida, incluir na condenação a parcela de diferença de depósito do FGTS, por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Relator, mandar incluir na condenação a parcela de horas extras com os reflexos pedidos na inicial, tudo a apurar em liquidação de sentença por unanimidade, manter a decisão em seus demais termos. Custas pela reclamação na quantia de Cr\$-2.438,04 sobre Cr\$-90.000,00. Designada prolatora do Acórdão a Exma. Juíza Revisora.

AC. N° 2.383/91. PROC. TRT RO 480/91. 7B JCJ de Belém. Prolator: Juiz SEMIRAMIS FERREIRA. RECORRENTE: ONEIDE CUNHA DA CUNHA (Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros). RECORRIDO: FRANCISCO JOSÉ BARBOSA & CIA. LTDA. (Dr. Antônio Abelém e outro).

EMENTA: Confirma-se a sentença que bem dirimiu todas as controvérsias postas nos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencido o Exmo Juiz Relator, manter a sentença quanto à parcela de diferenças de FGTS. Designada prolatora do Acórdão a Exma Juíza Revisora. O Exmo Juiz Relator solicitou e lhe foi deferida justificativa de voto divergente.

AC. N° 2.384/91. PROC. TRT RO 233/91. 4B JCJ de Belém. Prolator: Juiza SEMIRAMIS FERREIRA. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP/PA (Dr. Cadme Bastos Melo Jr. e outro). RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

EMENTA: Legitimidade ativa ad-causam do sindicato reclamante. Aplicação do art. 3º da Lei n° 8.073/90.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mandando desentranhar dos autos as contra-razões, porque subscritas por pessoas sem habilitação nos autos; por maioria de votos, vencido o Exmo Juiz Relator, dar-lhe provimento, para reconhecer a legitimidade ad-causam do reclamante, determinando a baixa dos autos para a devida apreciação dos demais incidentes. Designado prolator do Acórdão a Exma Juíza Revisora.

AC. N° 2.385/91. PROC. TRT R EX OFF e RD 59/91. 3B JCJ de Belém. Relator: Juiz HERMÉS TUPINAMBÁ. RECORRENTES: HERBERT ANDRADE DA SILVA (Dr. Haroldo Souza Silva) e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (Dr. Loana Lila Gentil Uliana). RECORRIDOS: OS MESMOS.

EMENTA: O empregado é o titular da conta de FGTS, por isso tem o direito de ação quanto a depósitos desse fundo, mesmo durante a vigência do contrato de trabalho.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Naser Nassar, manter a sentença quanto à parcela de diferença salarial; por unanimidade, manter a decisão em seus demais termos.

AC. N° 2.386/91. PROC. TRT RO 215/91. 6B JCJ de Belém. Relator: Juiz ITAIR SILVA. RECOR-

RENTE: COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA (Dr. Leogênio Gonçalves Gomes e outro). RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIACÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral).

EMENTA: GATILHO SALARIAL - INCONSTITUCIONALIDADE

Instituído pelo Decreto-Lei n° 2.302/86, para reger a política salarial do país, não poderia o chamado "gatilho" salarial referente ao mês de junho/87 ser simplesmente ignorado por norma posterior, no caso o Decreto-Lei 2.335/87, cujo § 4º, do art. 8º, é declarado inconstitucional.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, por maioria de votos, vencido o Exmo Juiz Naser Nassar, rejeitar a preliminar arguida por falta de amparo legal; dispensar o interstício regimental, para apreciar de imediato questão de inconstitucionalidade; decretar a inconstitucionalidade do § 4º do artigo 8º do Decreto-Lei 2.335/87, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida.

AC. N° 2.387/91. PROC. TRT DC 1170/91. Prolator: Juiz RIDER BRITO (Presidente). DEMANDANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA (Dr. José Maria Quadros de Alencar). DEMANDADA: FUNDACÃO VALDEMIR GOMES (Dr. Leogênio Gonçalves Gomes e outros).

EMENTA: Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei.

DECISÃO: CONSIDERANDO que a conciliação negociada consulta o interesse das partes e não contraria a legislação em vigor,

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em homologar o acordo firmado entre o demandante, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ - SENALBA e a demandada, FUNDACÃO VALDEMIR GOMES, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - A presente sentença normativa abrange todos os empregados da Fundação, exceto os pertencentes às categorias diferenciadas, tendo como data-base 10 de maio e vigência de um ano, com início em 10.05.91 e término a 30.04.92. CLÁUSULA II - Os salários dos empregados da Fundação serão reajustados, a partir de 10 de maio de 1991, mediante a aplicação do percentual de 70,75% (setenta vírgula setenta e cinco por cento) da variação acumulada do índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurada pela Fundação IBGE, no período de maio de 1990 a abril de 1991, sobre os salários básicos vigentes em abril de 1991, ficando expressamente autorizada a compensação dos reajustes espontâneos ou compulsórios concedidos nesse período, exceto os decorrentes do término de aprendizagem, promoção, transferência de cargo, função, localidade, implemento de idade ou equiparação salarial. Portanto, o reajuste concedido pela Fundação, após as compensações antes aludidas, é de 58% (cinquenta e oito por cento) sobre o salário de abril de 1991; 2.1 - Para os empregados admitidos, após 10 de maio de 1990, o reajuste será de 70,75% (setenta vírgula setenta e cinco por cento) da variação acumulada do INPC/IBGE, apurada entre o mês da admissão e abril de 1991. CLÁUSULA III - Nenhum funcionário admitido para o lugar de outro dispensado poderá receber salário inferior ao que era pago ao demitido, após o período de experiência de 90 (noventa) dias. Ao promovido internamente esta experiência será de 60 (sessenta) dias. CLÁUSULA IV - No caso de falecimento do empregado, a Fundação assumirá as despesas com funeral, preparação, taxas e emolumentos, nos padrões por ela estabelecidos. CLÁUSULA V - A Fundação fornecerá aos seus empregados comprovantes de pagamentos, nos quais constem salários pagos, horas extraordinárias, comissões, gratificações, prêmios de produção, descontos e outras parcelas que acresçam ou onerem a remuneração do empregado. CLÁUSULA VI - Será abonada a falta de funcionário estudante que realizar prova escolar, em estabelecimento oficial ou oficializado, mediante comunicação escrita, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, ao superior imediato e posterior comprovação, desde que a realização da prova coincida com o horário de trabalho. CLÁUSULA VII - O empregado com mais de 10 (dez) anos contínuos na fundação e que, na vigência do vínculo empregatício, venha a se aposentar definitivamente, receberá, no ato da rescisão do contrato de trabalho, para tal fim, um abono de 5 (cinco) salários mínimos, sem prejuízo dos demais direitos trabalhistas. CLÁUSULA VIII - As empregadas da Fundação que tiverem filho em idade legal de utilização de serviços de creche, gozarão dos mesmos benefícios e terão os mesmos direitos e deveres para utilização da creche da COMPANHIA AMAZÔNIA TÉXTIL DE ANIAGEM - CATA, em suas dependências. CLÁUSULA IX - A Fundação se obriga a apresentar os atestados médicos e odontológicos, fornecidos pelos médicos ou dentistas do sindicato dos trabalhadores ou INSS, desde que solicitados em horário ou dia em que não esteja funcionando o serviço correspondente, fornecido pela Fundação, através do serviço médico prestado pela COMPANHIA AMAZÔNIA TÉXTIL DE ANIAGEM - CATA aos seus empregados. CLÁUSULA X - A Fundação fornecerá aos seus empregados, trimestralmente, o saldo do FGTS, exceto se

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1991

houver comprovada impossibilidade do banco depositário fornecê-lo. CLÁUSULA XI - A data de início das férias, ainda que coletivas, não poderá coincidir com o dia consagrado ao repouso. CLÁUSULA XII - A Fundação fornecerá aos seus empregados dois uniformes completos, por ano, quando o seu uso for obrigatório por força de lei ou contrato. CLÁUSULA XIII - A Fundação cederá, quando solicitado formalmente pelo sindicato dos trabalhadores, um local, exclusivamente para incrementar a sindicalização de empregados; 13.1 - Em hipótese alguma essa atividade poderá ser realizada durante a jornada de trabalho. CLÁUSULA XIV - As rescisões dos contratos individuais de trabalho de empregados com mais de 1 (um) ano de serviço serão homologadas perante o sindicato da categoria, em sua sede social ou delegacias que para tal fim forem credenciadas. CLÁUSULA XV - No primeiro mês de vigência da presente sentença normativa, a Fundação descontará dos seus empregados, a título de taxa de fortalecimento sindical, a importância de 6% (seis por cento) do salário básico para os não sócios do sindicato demandante e 3% (três por cento) dos sócios, cujo montante assim arrecadado reverterá em favor deste. CLÁUSULA XVI - A Fundação obriga-se a promover, diretamente em folha de pagamento, de acordo com o artigo 545 da Consolidação das Leis do Trabalho, os descontos relativos às contribuições sociais dos associados do sindicato dos trabalhadores, mediante notificação dos respectivos valores pelo sindicato e a necessária autorização dos empregados; 16.1 - A efetivação do desconto somente cessará após desligamento do quadro de associados, por carta ao sindicato dos trabalhadores, com cópia protocolada para a Fundação. CLÁUSULA XVII - Todos os descontos efetuados em folha de pagamento, em favor do sindicato, serão recolhidos à Tesouraria ou à conta nº 183.226-4, da Agência Centro Belém, do Banco do Brasil S/A, ou qualquer outra indicada, sempre até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao do desconto. CLÁUSULA XVIII - Os dirigentes sindicais, não afastados de suas funções na empresa, poderão ausentarse do serviço, até 5 (cinco) dias por ano, não computadas estas ausências para fins de pagamento de férias, 13º salário e repouso semanal remunerado, desde que a Fundação seja avisada, por escrito, pelo sindicato, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Esta vantagem não poderá beneficiar mais de 2 (dois) dirigentes sindicais, por ano. CLÁUSULA XIX - A Fundação será obrigada a fixar, nos locais de trabalho, em lugar de destaque, cópia da presente sentença normativa, para amplo conhecimento dos interessados, ficando a demandada responsável pela sua reprodução, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 614, da Consolidação das Leis do Trabalho. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, ficar arbitrado pela Presidência na quantia de Cr\$-2.638,04 sobre Cr\$-100.000,00, para cada uma das partes.

AC. N° 2.388/91: PROC. TRT DC 1208/91. Prolator: Juiz RIDER BRITO (Presidente). DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ - STICC DEMANDADOS: ANTÔNIO VASCONCELOS PENANTE; R. HEDELLIN; R. C. DEIRAS e ISMAEL MÁXIMO FERREIRA.

EMENTA: Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei.

DECISÃO: CONSIDERANDO que a conciliação negociada consulta o interesse das partes e não contraria a legislação em vigor,

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em homologar o acordo firmado entre o demandante, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ e os demandados, ANTÔNIO VASCONCELOS PENANTE; R. HEDELLIN; R. C. DEIRAS e ISMAEL MÁXIMO FERREIRA, nos seguintes termos: CLÁUSULA I - A presente sentença normativa terá a vigência de um ano, a partir de 10 de maio de 1991 e a expirar em 30 de abril de 1992. CLÁUSULA II - As empresas proporcionarão, para todos os empregados, um reajuste de 40% (quarenta por cento), já incluído o adicional de produtividade de 5% (cinco por cento), incidente sobre os salários vigentes em abril/91, para vigorar a partir do mês de maio/91. CLÁUSULA III - As empresas obrigarão a efetuar o pagamento dos salários, quando em cheque, até duas horas antes do encerramento do expediente bancário. O mesmo procedimento será adotado para as liquidações das rescisões de contratos de trabalho. Em se tratando de sexta-feira ou véspera de feriado, as homologações das rescisões contratuais serão efetivadas até às 12 horas. PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito do cálculo de pagamento e de descontos, serão arredondadas as unidades de cruzeiro para a dezena mais próxima, a fim de facilitar o troco. CLÁUSULA IV - As empresas fornecerão aos seus empregados documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados, onde constarão todos as parcelas que acresçam ou onerem a remuneração, inclusive o valor do depósito do FGTS. CLÁUSULA V - Quando houver necessidade de trabalho extra, o empregado será avisado com antecedência mínima de 24 horas. Nos casos de acidente, força maior ou imprevistos como: quebra de máquinas, falta de energia elétrica, etc., ocorridos no horário normal, será admitido o trabalho extraordinalário, sem o aviso exigido. CLÁUSULA VI - Sempre que as empresas convocarem os seus empregados para cumprir jornadas extraordinárias, que ultrapassem o horário das 20 horas, fornecerão, gratuitamente, refeições ou valor correspondente, bem como transporte ao final do expediente ou valor correspondente.

CLÁUSULA VII - O pagamento dos salários deve ser feito durante o expediente normal de trabalho. Ultrapassado esse prazo, será devido aos empregados o pagamento das horas extras correspondentes. **CLÁUSULA VIII** - As horas trabalhadas em dias de domingos e feriados serão remuneradas com acréscimo de 60% (sessenta por cento). **CLÁUSULA IX** - De acordo com o artigo 166 da Consolidação das Leis do Trabalho, os empregadores serão obrigados a fornecer aos seus empregados, gratuitamente, o Equipamento de Proteção Individual - EPI, adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra riscos de acidentes e danos à saúde dos trabalhadores. **CLÁUSULA X** - As empresas manterão, nos locais de trabalho, obrigatoriamente, material necessário à prestação de primeiros socorros, quer em decorrência de enfermidade comum, quer de acidente de trabalho e providenciarão transporte do acidentado ou enfermo, bem como prover-se-ão de formulários de Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT. **CLÁUSULA XI** - Fica proibida a utilização, em andainas, de tabudos com menos de 25mm de espessura e permanências com quaisquer das faces menor que 40mm. Em caso de madeira branca, fica proibida sua reutilização em andainas. **CLÁUSULA XII** - As empresas deverão participar, com antecedência mínima de 30 dias, à diretoria da entidade sindical profissional a data da realização de eleição da CIPA, bem como encaminhar ao sindicato a documentação referente ao processo eleitoral. **CLÁUSULA XIII** - Serão abonadas aos empregados que comprovem estudar fora do horário de trabalho as horas necessárias para comparecerem às provas escolares, desde que o empregador seja avisado, com antecedência de 24 horas. **CLÁUSULA XIV** - Fica assegurado ao servente habilitado, após 6 meses de serviço na função que estiver exercendo, o direito à classificação profissional e o recebimento do salário inicial da função. **CLÁUSULA XV** - Para efeito do parágrafo único do artigo 27 da CLPS, as empresas aceitarão atestados, subscritos por médicos ou dentistas do sindicato demandante, quando o afastamento do empregado, por motivo de doença for, no máximo, de quatro dias, desde que, na localidade onde o trabalhador resida ou preste serviços, não exista médico e/ou odontólogo do INSS. **CLÁUSULA XVI** - Os empregadores ficam obrigados ao pagamento correspondente a três salários mínimos, diretamente à família, a título de auxílio-funeral, no caso de falecimento de empregado, em decorrência de morte natural ou de acidente de trabalho. **CLÁUSULA XVII** - Os empregadores fornecerão, no ato do pagamento das parcelas rescisórias, o Atestado de Afastamento e Salários e a Relação dos Salários de Contribuição, do INSS, ovidamente preenchidos. **CLÁUSULA XVIII** - Na hipótese de dispensa sem justa causa, fica o empregador obrigado a efetuar o pagamento das verbas rescisórias, salvo as relativas ao FGTS e que dependam de informação bancária, no prazo de 10 dias, contado do término do aviso prévio indenizado e no dia posterior ao término do contrato, nos casos de cumprimento do aviso prévio. O não pagamento no prazo acima referido, acarretará a multa estabelecida em lei. **CLÁUSULA XIX** - No caso do empregado vir a ser readmitido na mesma empresa, só será exigida experiência se for para exercer profissão diferente da que exerce. **CLÁUSULA XX** - As empresas pagão as férias dos seus empregados dois dias antes do início, que não poderá coincidir com dia de repouso remunerado (domingo e feriado), inclusive com o 1/3 estabelecido em lei. **CLÁUSULA XXI** - As empresas pagarão o 1/3 salário no prazo estabelecido em lei. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O descumprimento desta cláusula acarretará a incidência de 10% (dez por cento) sobre o salário anotado na CTPS, juntamente com o pagamento do 1/3 salário. **CLÁUSULA XXII** - As empresas obriram-se a comprovar o pagamento da contribuição sindical, assim como a enviar, à entidade sindical, a relação dos empregados contribuintes, e a proceder a respectiva anotação na CTPS. **CLÁUSULA XXIII** - Fica estabelecido que as empresas permitirão a tolerância de 10 minutos de atraso dos trabalhadores, após o início do expediente, até duas vezes durante o mês, sem a respectiva compensação. **CLÁUSULA XXIV** - Fica assegurado ao trabalhador, no ato de sua aposentadoria, quando com mais de dez anos de efetivo serviço na empresa, o pagamento de um salário nominal. **CLÁUSULA XXV** - Fica assegurada a licença remunerada, no dia em que o trabalhador tiver que ausentar-se para o recebimento de suas cotas ou abono do PIS/PASEP, sem perda do repouso semanal remunerado, desde que avisado o empregador, com antecedência de 48 horas. **CLÁUSULA XXVI** - Sendo 15 de junho considerado o Dia do Trabalhador na Indústria da Construção Civil do Estado do Amapá, as empresas recolherão ao sindicato profissional a importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), em favor de cada empregado da categoria que possuir na área, até o limite de 80 trabalhadores, como incentivo para a organização das festividades. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A contribuição será recolhida ao sindicato, pelas empresas, no prazo máximo de 10 dias, contado a partir da homologação deste acordo, acompanhada de uma relação nominal dos empregados. **CLÁUSULA XXVII** - Quando houver admissão na empresa, observado o critério de scissão, será dado preferência ao trabalhador sindicalizado. **CLÁUSULA XXVIII** - Fica assegurado ao trabalhador dispensado sem justa causa, o pagamento de passagem de retorno, assim como da sua mudança até o local de recrutamento, desde que tenha ocorrido fora do Estado do Amapá. **CLÁUSULA XXIX** - é devido a obrigação dos empregados, dos empregadores e do sindicato demandante, cumprir e fazer cumprir as normas aqui estabelecidas. **CLÁUSULA XXX** - Os empregadores que, por qualquer motivo, proibam que os trabalhadores se associem ao sindicato, organizarão associações profissionais

ou sindicais, exercam direitos inerentes à condição de sindicalizados, ficam sujeitos à pena prevista na letra "a" do artigo 553 da Consolidação das Leis do Trabalho, sem prejuízo da reparação a que tiverem direito os empregados. **CLÁUSULA XXXI** - As empresas permitirão a fixação de avisos e boletins do sindicato demandante nas obras, desde que não tenham caráter de propaganda políticopartidária, nem sejam ofensivos à classe patronal, e sejam previamente submetidos à apreciação da empresa. **CLÁUSULA XXXII** - Os empregadores obrigarão-se a conceder licença remunerada ao diretor sindical efetivo, em número de um por empresa, com validade de até 48 horas, uma vez por mês, quando se fizer necessário o seu serviço ao sindicato demandante. **CLÁUSULA XXXIII** - Os empregadores obrigarão-se a descontar dos seus empregados, em folha de pagamento, o valor da mensalidade devida ao sindicato, nos termos do parágrafo único do artigo 545 da Consolidação das Leis do Trabalho, desde que por eles autorizados, mediante a relação nominal dos empregados sindicalizados, fornecida pela entidade sindical. O não recolhimento até o 10º dia do mês subsequente, acarretará multa de 20% (vinte por cento), no primeiro mês de atraso e 30% (trinta por cento), nos meses subsequentes, que incidirão sobre o montante da arrecadação, sem prejuízo das demais sanções legais. **CLÁUSULA XXXIV** - As empresas descontarão de todos os seus empregados pertencentes à categoria profissional demandante, diretamente em folha de pagamento, a título de contribuição para custeio do sistema confederativo, conforme dispõe o inciso IV do artigo 89 da Constituição Federal, devidamente autorizadas pela Assembléa Geral, a importância equivalente a 3% (três por cento) do salário-base do mês de maio/91 e 2% (dois por cento), a partir de junho/91, conforme vem sendo feito, e recolherão à conta bancária para tal fim indicada pelo sindicato, até o dia 10 do mês subsequente ao do desconto, sob pena de multa de 20% (vinte por cento) no primeiro mês de atraso, e 30% (trinta por cento) nos meses subsequentes, que incidirão sobre o montante arrecadado. A empresa, no mesmo prazo, remeterá ao sindicato, a relação nominal e de valores descontados dos seus empregados, bem como cópia da guia de depósito, devidamente autenticada pelo banco. **CLÁUSULA XXXV** - Fica assegurado, mediante prévia comunicação à empresa, o direito do sindicato ter acesso aos canteiros de obras e escritórios da empresa, através de um representante, trabalhador associado, devidamente credenciado, com a finalidade de obter a livre adesão dos trabalhadores ao sindicato, bem como fiscalizar o cumprimento desta sentença normativa, desde que não realize reunião e não perturbe a boa ordem da obra. **CLÁUSULA XXXVI** - As empresas instalarão nos locais de trabalho iluminação adequada e apropriada à natureza dos serviços. **CLÁUSULA XXXVII** - O descumprimento de qualquer cláusula da presente sentença normativa, acarretará a multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), por infração, que reverterá em favor da parte prejudicada. **CLÁUSULA XXXVIII** - As partes recorrerão diretamente à Justiça do Trabalho, em caso de descumprimento de qualquer dispositivo desta sentença normativa. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica estabelecido que a Justiça do Trabalho é competente para julgar as multas constantes da presente sentença normativa. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência na quantia de Cr\$ 2.638,04 sobre Cr\$ 100.000,00, para cada uma das partes.

Belém, 19 de agosto de 1991.
Alexandre Soares Ribeiro
 Alexandre Soares Ribeiro
 Diretor do Serviço de Acordos e Jurisprudência, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTOS PARA SESSÃO DO DIA 27.08.91
 01. Proc. 353/91 - I - Alteração do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva
 II - Dissolução de Diretórios Municipais
 INTERESSADO: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Pará
 REFERÊNCIA: I - Estado do Pará
 II - Municípios deste Estado
 RELATOR: Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA (por prevenção)
 02. Proc. 570/91 - I - Alteração de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva
 II - Dissolução de Diretório Municipal
 INTERESSADO: Partido Liberal - PL, Seção do Pará
 REFERÊNCIA: II - Município de Belém
 RELATOR: Juiz JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
 (G. Reg. nº 37839, Dia: 23/08/91)

03. 04. 05. 06. 07. 08. 09. 010. 011. 012. 013. 014. 015. 016. 017. 018. 019. 020. 021. 022. 023. 024. 025. 026. 027. 028. 029. 030. 031. 032. 033. 034. 035. 036. 037. 038. 039. 040. 041. 042. 043. 044. 045. 046. 047. 048. 049. 050. 051. 052. 053. 054. 055. 056. 057. 058. 059. 060. 061. 062. 063. 064. 065. 066. 067. 068. 069. 070. 071. 072. 073. 074. 075. 076. 077. 078. 079. 080. 081. 082. 083. 084. 085. 086. 087. 088. 089. 090. 091. 092. 093. 094. 095. 096. 097. 098. 099. 0100. 0101. 0102. 0103. 0104. 0105. 0106. 0107. 0108. 0109. 0110. 0111. 0112. 0113. 0114. 0115. 0116. 0117. 0118. 0119. 0120. 0121. 0122. 0123. 0124. 0125. 0126. 0127. 0128. 0129. 0130. 0131. 0132. 0133. 0134. 0135. 0136. 0137. 0138. 0139. 0140. 0141. 0142. 0143. 0144. 0145. 0146. 0147. 0148. 0149. 0150. 0151. 0152. 0153. 0154. 0155. 0156. 0157. 0158. 0159. 0160. 0161. 0162. 0163. 0164. 0165. 0166. 0167. 0168. 0169. 0170. 0171. 0172. 0173. 0174. 0175. 0176. 0177. 0178. 0179. 0180. 0181. 0182. 0183. 0184. 0185. 0186. 0187. 0188. 0189. 0190. 0191. 0192. 0193. 0194. 0195. 0196. 0197. 0198. 0199. 0200. 0201. 0202. 0203. 0204. 0205. 0206. 0207. 0208. 0209. 0210. 0211. 0212. 0213. 0214. 0215. 0216. 0217. 0218. 0219. 0220. 0221. 0222. 0223. 0224. 0225. 0226. 0227. 0228. 0229. 0230. 0231. 0232. 0233. 0234. 0235. 0236. 0237. 0238. 0239. 0240. 0241. 0242. 0243. 0244. 0245. 0246. 0247. 0248. 0249. 0250. 0251. 0252. 0253. 0254. 0255. 0256. 0257. 0258. 0259. 0260. 0261. 0262. 0263. 0264. 0265. 0266. 0267. 0268. 0269. 0270. 0271. 0272. 0273. 0274. 0275. 0276. 0277. 0278. 0279. 0280. 0281. 0282. 0283. 0284. 0285. 0286. 0287. 0288. 0289. 0290. 0291. 0292. 0293. 0294. 0295. 0296. 0297. 0298. 0299. 0300. 0301. 0302. 0303. 0304. 0305. 0306. 0307. 0308. 0309. 0310. 0311. 0312. 0313. 0314. 0315. 0316. 0317. 0318. 0319. 0320. 0321. 0322. 0323. 0324. 0325. 0326. 0327. 0328. 0329. 0330. 0331. 0332. 0333. 0334. 0335. 0336. 0337. 0338. 0339. 0340. 0341. 0342. 0343. 0344. 0345. 0346. 0347. 0348. 0349. 0350. 0351. 0352. 0353. 0354. 0355. 0356. 0357. 0358. 0359. 0360. 0361. 0362. 0363. 0364. 0365. 0366. 0367. 0368. 0369. 0370. 0371. 0372. 0373. 0374. 0375. 0376. 0377. 0378. 0379. 0380. 0381. 0382. 0383. 0384. 0385. 0386. 0387. 0388. 0389. 0390. 0391. 0392. 0393. 0394. 0395. 0396. 0397. 0398. 0399. 0400. 0401. 0402. 0403. 0404. 0405. 0406. 0407. 0408. 0409. 0410. 0411. 0412. 0413. 0414. 0415. 0416. 0417. 0418. 0419. 0420. 0421. 0422. 0423. 0424. 0425. 0426. 0427. 0428. 0429. 0430. 0431. 0432. 0433. 0434. 0435. 0436. 0437. 0438. 0439. 0440. 0441. 0442. 0443. 0444. 0445. 0446. 0447. 0448. 0449. 0450. 0451. 0452. 0453. 0454. 0455. 0456. 0457. 0458. 0459. 0460. 0461. 0462. 0463. 0464. 0465. 0466. 0467. 0468. 0469. 0470. 0471. 0472. 0473. 0474. 0475. 0476. 0477. 0478. 0479. 0480. 0481. 0482. 0483. 0484. 0485. 0486. 0487. 0488. 0489. 0490. 0491. 0492. 0493. 0494. 0495. 0496. 0497. 0498. 0499. 0500. 0501. 0502. 0503. 0504. 0505. 0506. 0507. 0508. 0509. 0510. 0511. 0512. 0513. 0514. 0515. 0516. 0517. 0518. 0519. 0520. 0521. 0522. 0523. 0524. 0525. 0526. 0527. 0528. 0529. 0530. 0531. 0532. 0533. 0534. 0535. 0536. 0537. 0538. 0539. 0540. 0541. 0542. 0543. 0544. 0545. 0546. 0547. 0548. 0549. 0550. 0551. 0552. 0553. 0554. 0555. 0556. 0557. 0558. 0559. 0560. 0561. 0562. 0563. 0564. 0565. 0566. 0567. 0568. 0569. 0570. 0571. 0572. 0573. 0574. 0575. 0576. 0577. 0578. 0579. 0580. 0581. 0582. 0583. 0584. 0585. 0586. 0587. 0588. 0589. 0590. 0591. 0592. 0593. 0594. 0595. 0596. 0597. 0598. 0599. 0600. 0601. 0602. 0603. 0604. 0605. 0606. 0607. 0608. 0609. 0610. 0611. 0612. 0613. 0614. 0615. 0616. 0617. 0618. 0619. 0620. 0621. 0622. 0623. 0624. 0625. 0626. 0627. 0628. 0629. 0630. 0631. 0632. 0633. 0634. 0635. 0636. 0637. 0638. 0639. 0640. 0641. 0642. 0643. 0644. 0645. 0646. 0647. 0648. 0649. 0650. 0651. 0652. 0653. 0654. 0655. 0656. 0657. 0658. 0659. 0660. 0661. 0662. 0663. 0664. 0665. 0666. 0667. 0668. 0669. 0670. 0671. 0672. 0673. 0674. 0675. 0676. 0677. 0678. 0679. 0680. 0681. 0682. 0683. 0684. 0685. 0686. 0687. 0688. 0689. 0690. 0691. 0692. 0693. 0694. 0695. 0696. 0697. 0698. 0699. 0700. 0701. 0702. 0703. 0704.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA
EDITAL N° 83/91

A BACHARELA DRA. MARIA SOARES PALHETA, JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA, ANANINDEUA-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados de partidos políticos deviamente credenciados que requereram TRANSFERENCIAS DEFERIDAS de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ANTONIO REIS RIBEIRO
02. ADALBERTO RODRIGUES SILVA
03. RAIMUNDO MAIA
04. DORALCILA DOS SANTOS CALANDRINI
05. LUCINILTON LIMA DIAS
06. MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS FIRMINO
07. ADALGINA BAIA RAMOS
08. ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
09. FLAVIA CHRISTINA RAIOL MORAES
10. LINDON JONHSON NASCIMENTO CARNEIRO
11. MANOEL DE MENDONÇA RIBEIRO
12. RAIMUNDA SEabra FREITAS
13. ROMANA LISBOA CRUZ
14. VALDIR COSTA DOS SANTOS
15. EYLSON CRUZ DOS SANTOS
16. FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA
17. RUTH HELENA MARTINS DA SILVA
18. WALTERMIL VIEIRA DOS SANTOS

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos Vinte e DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMAO), escreva, este subscrevi.

Dra. Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA,
Juiza Eleitoral da 43ª Zona
Ananindeua-PA

EDITAL N° 085/91

A Bacharela D.a. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. AILTON BARBOSA DA CONCEIÇÃO
02. CIRENE DE OLIVEIRA NEGREIROS
03. CHARLES JESUS FERREIRA DA SILVA
04. CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO
05. EDUARDO PLATA SANCHES
06. FRANCISCO MARTINHO SILVA DO NASCIMENTO
07. HERIVELTO DE SOUZA SILVA
08. IVALDO MARTINS BATISTA
09. MARIA DO SOCORRO SANTOS DA FONSECA
10. RICARDO DE SOUZA SILVA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMAO), escreva, este subscrevi.

Dra. Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA,
Juiza Eleitoral da 43ª Zona
Ananindeua-PA

EDITAL N° 086/91

A BACHARELA DRA. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ALEXANDRE LUIS LOPEZ DA SILVA
02. CHARLES LUIZ LIMA DA SILVA
03. GALDINO BENEDITO CORREA DOS SANTOS
04. JOACI DOMINGOS DINIZ FARIA
05. JOSE OSMAR FONTELES
06. MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA
07. MARIA IZONETE FERREIRA RIBEIRO
08. ROBISON JUNIOR SOUSA
09. RUTH HELENA VILHELA PALHETA
10. SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMAO), escreva, este subscrevi.

Dra. Maria Soares Palheta
Dra. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 43ª Zona
Ananindeua/PA

EDITAL N° 087/91

A BACHARELA Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos credenciados delegados de partidos políti-

cos que requereram INSSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores :

01. ANTONIO TIMOTEU PEREIRA DE OLIVEIRA
02. BENEDITO RIBEIRO
03. CLODOALDO MARTINS PEREIRA
04. EDILENE DA SILVA DOS REIS
05. EDINALDO ALVES DA SILVA
06. ERIKA BATISTA DOS SANTOS
07. IRAILDES DE SOUZA TAVARES
08. LUCIO MARIO NASCIMENTO DA SILVA
09. MANOEL DE JESUS MONTEIRO DA LUZ
10. ROSANGELA ALVES DA SILVA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos Vinte e DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMAO), escreva, este subscrevi.

Dra. Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 43ª Zona
Ananindeua-PA

EDITAL N° 088/91

A Bacharela D.a. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERENCIAS DEFERIDAS de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ANTONIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA
02. JOSE RIBAMAR NASCIMENTO
03. JOACIR SILVEIRA NASCIMENTO
04. PAULO JORGE DA SILVA E SOUSA
05. JOSE JORGE FERREIRA
06. PEDRO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
07. JORGE OLIVEIRA DO VALE
08. LUIZ CARLOS FERREIRA
09. ANTONIO SILVANEY TEIXEIRA DUARTE
10. FRANCISCO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
11. MANOEL CARVALHO BARBOSA
12. VALDIR NAZARENO MAMEDE ROSA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de ANANINDEUA-PA, aos TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMAO) escreva, este subscrevi.

Dra. Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA,
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA-PA

EDITAL N° 089/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSSCRIÇÃO de seus títulos, os seguintes eleitores:

01. ENILDO RODRIGUES DOS ANJOS
02. MARCEL COSTA DE CARVALHO
03. MARIA LUCILENE DA PAIXAO FARIA
04. ROSINEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA
05. ZILDETE DE SOUZA ALMEIDA

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos DEZEMNOVOS DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMAO), escreva, este subscrevi.

Dra. Maria Soares Palheta

DRA. MARIA SOARES PALHETA,
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA-PA

EDITAL N° 90/91

A BACHARELA DRA. MARIA SOARES PALHETA, JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA DE ANANINDEUA-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERENCIAS DEFERIDAS de seus títulos os seguintes eleitores:

01. GILBERTO DE SANTANA
02. JOSE ALMEIDA SILVA
03. OSMARINA ANDRADE BARATA
04. MANOEL TRINDADE FERREIRA
05. CLEMENTINA MONTEIRO
06. ROSALIA MARIA RODRIGUES MIRANDA
07. PAULO JOSE COSTA LIMA
08. MARIOMAR SOUZA PEREIRA
09. ELEIETE SOUZA GOMES
10. JOSE BARROSO GILIO
11. JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA
12. JURACI DA SILVA
13. MANOEL EVANDRO BARBOSA DA SILVA
14. TEREZA NONATA DE SOUZA
15. MARIA VANDERLISA COSTA DA SILVA
16. MISABEL JOSE DA SILVA

17. ONEDINA DE SOUSA REIS
18. RAIMUNDA CORDOVIL DE LEAO
19. ANTONIA CERIS DE SOUSA RAIOL
20. FRANCISCO MACIEIRA DE ASSIS
21. INALVA COLARES DE SOUZA
22. MARIO CARLOS SOARES MORAES
23. ALCINEIDE RAMOS DE ASSIS
24. JOSE RAIMUNDO CASTRO ALMEIDA
25. ELILSON LOPES DA TRINDADE
26. LUISMAN DE OLIVEIRA LEAL
27. MARIA DO SOCORRO DUARTE GUIMARAES
28. PAULO CEZAR BARROS
29. RAIMUNDO COELHO DOS REIS
30. EVANDRO ALVES RODRIGUES
31. FRANCISCO ADILSON MENDES DE LEAO
32. JULIA SILVA DE AMORIM

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMAO), escreva, este subscrevi.

Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA,
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA-PA

EDITAL N° 92/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral de Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIAS de seus títulos eleitorais, os seguintes eleitores:

- 01 - EVANDRO DUTRA MONTEIRO
- 02 - GISLANE FERNANDES COSTA DE ALMEIDA
- 03 - HELDER MARCELO PEREIRA FREITAS
- 04 - MANOEL RODRIGUES DE MENEZES
- 05 - MARIA JUREMA BORGES CORREA
- 06 - MARIA SUELMI MARTINS DA SILVA
- 07 - MARINETE SOUZA GARCIA
- 08 - ROSILANE MARIA MASTUP PEREIRA
- 09 - EDILEUSA DO ROSARIO GATINHO
- 10 - FLORINDO MARTINS DA SILVA FILHO
- 11 - JORGE LUIZ MARINHO PEREIRA
- 12 - MANUEL ARNALDO CAMPELO
- 13 - NUBIA DA SILVA GUERREIRO ABREU
- 14 - REGINALDO BEZERRA MUNIZ
- 15 - RUY FERRAZ DE SOUZA
- 16 - ZILDOMAR SILVA DE SOUZA
- 17 - ADAILTON ANDRADE DA SILVA
- 18 - AILTON ANDRE NASCIMENTO DE LIMA
- 19 - GENILDO MONTEIRO SARAIVA
- 20 - IRACEMA DE OLIVEIRA MASCARENHA
- 21 - MARIA DO DESTERRO ASSUNÇÃO RIBEIRO
- 22 - PEDRO VIEIRA FILHO
- 23 - SERGIO LIMA RODRIGUES
- 24 - SOCORRO CASTELO DA SILVA PEREIRA
- 25 - TEREZINHA DE JESUS CONCEIÇÃO DA SILVA
- 26 - ANAIRIO RAIOL DA SILVA
- 27 - GUILHERME DELCIO DOS SANTOS MADEIRO
- 28 - PAULO CHAVES DA SILVA
- 29 - LUZIA MARTINS LOPES
- 30 - MARIA HELOISA AZEVEDO DE SENA
- 31 - WALDOMIRO SOUZA DA SILVA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e fixado em local próprio. Dado e passado, nesta cidade de Ananindeua-PA, aos CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMAO), escreva, este subscrevi.

Dra. Maria Soares Palheta
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA-PA

EDITAL N° 93/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram TRANSFERENCIAS de seus títulos eleitorais os seguintes eleitores:

- 01 - ANATALIA MARANHÃO MARQUES
- 02 - AUGUSTA DOS SANTOS TORRES

03 - FIRMINA MARQUES BASTOS
 04 - HELENA DICKSON PALHETA
 05 - PEDRO CAMARA DA SILVA
 06 - RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA
 07 - ANA PAULA PANTOJA QUEIROZ
 08 - MARIA ELITA DOS SANTOS DE JESUS
 09 - OTAVIO BARBOSA DA SILVA
 10 - RAIMUNDO SILVA
 11 - TEREZINHA DO SOCORRO EVANGELISTA
 12 - CONCEIÇÃO PAMPOLHA MACEDO
 13 - MARIA ALICE DE BARROS
 14 - ORLANDO DE SOUZA SANTANA
 15 - EDMILSON FURTADO DE CASTRO
 16 - LUCILIA SERRA FERREIRA
 17 - LUZIA POMBO SERRA
 18 - MARIA DA MONTEIRO POMPOLHA MACEDO
 19 - RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
 20 - JACY DE JESUS GAMA
 21 - JOSE DE VASCONCELOS CUNHA
 22 - MARIA DA CONCEIÇÃO
 23 - PEDRO SOARES FERREIRA
 24 - TEREZINHA DE JESUS MELO COSTA
 25 - EDISON VICTOR NOGUEIRA DE MELLO
 26 - ELIAS RODRIGUES DAMASCENO
 27 - JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA
 28 - MARIA DA PENHA DIAS RAMALHO
 29 - MARGARIDA CRISTOVÀ MORAIS QUARESMA
 30 - MARIA DE FATIMA NASCIMENTO SOARES
 31 - RAIMUNDO RODRIGUES DAMASCENO NETO
 32 - WILLIAN NASCIMENTO CARDOSO
 33 - NELTON RODRIGUES ALCANTARA
 34 - ADENIR NUNES SOUZA
 35 - ELIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
 36 - HERALDO PEREIRA ALVES PENICHE
 37 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO ARAUJO
 38 - MARIA DO CARMO DE ASSIS E SILVA
 39 - FRANCISCO NOGUEIRA DE ANDRADE
 40 - JOSE MARIA BARBOSA E SILVA
 41 - JOSE MARIA NASCIMENTO DA ROCHA
 42 - MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE
 43 - WAGNER SALES TRAMM

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escrivã, este subescrevi.

[Signature]
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL N° 94/91

A Bacharelada Dra. MARIA SOARES PALHETA Juiza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral de Ananindeua-Pa, etc...

Faz saber aos interessados e aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIAS de seus títulos eleitorais, os seguintes eleitores:

01 - ANTONIO JORGE DA COSTA FERREIRA
 02 - CLAUDENIR FEITOSA ROCHA
 03 - JOÃO CASTRO E SILVA
 04 - KEILY LEONEZ PINHEIRO
 05 - MARLENE DE SOUSA ARAGÃO
 06 - ANTONIO LAZARO NEVES DE OLIVEIRA
 07 - CICERA LUIZA DA SILVA
 08 - OILCARINA MARIA FERREIRA BAHIA
 09 - PAULO RODRIGUES PACHECO
 10 - SEBASTIÃO CARDOSO DE LIMA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escrivã, este subescrevi.

[Signature]
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL N° 95/91

A Bacharelada Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juiza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-Pa, etc..

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:
 01 - ANDRELIA DA SILVA ROSA
 02 - ELY CRISTINA COUTINHO DE FREITAS
 03 - ELKE CRISTINA FREITAS DE LIMA
 04 - HIBERSON COSTA DA SILVA
 05 - JOSE ENNALDO ALVES DA SILVA
 06 - MANOEL FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 07 - MARLUCE DO SOCORRO DA SILVA HAGE
 08 - ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO CORREA
 09 - SEBASTIÃO JESUS DO ROSARIO
 10 - SERGIO MARIO DA SILVA
 11 - LUIZ CARLOS SILVA DE AZEVEDO
 12 - BARBARA VIANA TAVARES
 13 - SANCLAIR ALVES ARAUJO

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escrivã, este subescrevi.

[Signature]

DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL N° 99/91

A Bacharelada Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juiza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral de Ananindeua-Pa, etc...

Faz saber aos interessados e aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram suas INSCRIÇÃO de seus títulos eleitorais, os seguintes eleitores:

01 - AMAURI SANTOS DA ROCHA
 02 - ALEX CELIA SILVA DE BRITO
 03 - DIONEIDE QUARESMA LOBATO
 04 - ELLIANA ALVES DOS SANTOS
 05 - FRANCO TINO LEAL
 06 - JAIME TORRES DE OLIVEIRA
 07 - JOSIAS FAVACHO SILVA
 08 - MARIA JOSE MORAES MIRANDA
 09 - MARIA JOSE PINHEIRO DE CARVALHO
 10 - RAIMUNDO DA SILVA SANTANA
 11 - ROBERTO KENJI SATO
 12 - RONIVALDO PONTES DE SOUZA
 13 - ROSA DE FATIMA SOARES DA SILVA
 14 - SONIA SACHIE SATO

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado, nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE E QUATRO DIAS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escrivã, este subescrevi.

[Signature]

DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL N° 97/91

A Bacharelada Dra. MARIA SOARES PALHETA Juiza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral de Ananindeua - Pa, etc...

Faz saber aos interessados e aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO DE seus títulos eleitorais, os seguintes eleitores:

01 - ALBA LETICIA MOURA DO NASCIMENTO
 02 - ALBERTO WILLIAMS NASCIMENTO LUIZ
 03 - DEJOMAR DE DEUS BARCELLOS
 04 - DEMILSON DE JESUS ASSIS FERNANDES
 05 - LISSIS MOURA DOS PASSOS
 06 - LUCIA REGINA SOUZA ALVES
 07 - LUCIO DOS SANTOS RODRIGUES

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado, nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE E CINCO DIAS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escrivã, este subescrevi.

[Signature]

DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL N° 98/91

A Bacharelada Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juiza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral de Ananindeua-Pa, etc...

Faz saber aos interessados e aos delegados credenciados de partidos políticos que re-

quereram suas INSCRIÇÃO de seus títulos eleitorais, os seguintes eleitores:

01 - ANTONIO LISBOA FERREIRA DA SILVA
 02 - CASSIUS ALESSANDRO DE OLIVEIRA LOPES
 03 - EDSON FERREIRA DA COSTA
 04 - JAIR ALVES DA SILVA
 05 - MANOEL FRANCISCO DA SILVA
 06 - MARCO ANGELO ROSARIO RAIOL
 07 - ZORAIDE FERREIRA PEREIRA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado, nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE E SEIS DIAS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escrivã, este subescrevi.

[Signature]

DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL N° 99/91

A Bacharelada Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juiza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-Pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01 - ALZIRA FERREIRA
 02 - ALMERINDA DA SILVA DOS REMEDIOS
 03 - CRISTIANO DO CARMO VASCONCELOS RODRIGUES
 04 - CRISTOVÃO GAGARIM BATISTA MACHADO
 05 - FRANCISCO MARCOS DA SILVA
 06 - JOSE RIBEIRO DA COSTA
 07 - JOSILENE DO CARMO ABREU
 08 - LUIZ FERREIRA DA MOURA
 09 - MARIA ELIZABETH PINHEIRO DA SILVA
 10 - ROBERTO CARLOS DE FREITAS
 11 - SILVIA HELENA SOUZA DOS SANTOS

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado, nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE E NOVE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escrivã, este subescrevi.

[Signature]

DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL N° 100/91

A Bacharelada Dra. MARIA SOARES PALHETA Juiza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-Pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01 - ADALBERTO ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS
 02 - ANDRE ALMEIDA BENTES
 03 - CHRYSTYAN GRAY RODRIGUES DOS SANTOS
 04 - CLAUDIA RONISE MELO COSTA
 05 - EVANDRO MIRALMA PINTO
 06 - GIZELLE LAIS DA COSTA ALVES
 07 - MARCIA CRISTINA MODESTO MARGALHO
 08 - MARIA DE FATIMA DA SILVA
 09 - OSIELAS DIAS PEREIRA
 10 - RAIMUNDO NONATO BARROS DOS REMEDIOS
 11 - REGINALDO DE FREITAS GRADIM
 12 - SANDRO WASHINGTON FREITAS DA SILVA
 13 - SHIRLEY SHEYLA RODRIGUES DOS SANTOS

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado, nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos TRINTA DIAS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. EU, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escrivã, este subescrevi.

[Signature]

DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL N° 101/91

A Bacharelada Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juiza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-Pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01 - CAROLINA DE BELEM KASSAHARA DE OLIVEIRA
 02 - DOMINGOS FERREIRA DE ABREU
 03 - JULIO CESAR FERREIRA SILVA
 04 - LEILA DE NAZARE DA SILVA CORREA
 05 - LENA SHIRLEY ALVES DINIS

- 06 - MAKS FONTES DE SOUZA
07 - NILTON AMORIM DA SILVA
08 - PATRICIA DE CASTRO BEGOT
09 - SAMARIO SILVA BARATA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos TRINTA E UM DIAS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

Dra. Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL N° 102/91

A Bacharelada Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juiza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - AURENI DE OLIVEIRA MODESTO
02 - AURILENE DE OLIVEIRA MODESTO
03 - JOAO BATISTA DA SILVA BORGES
04 - JOSE MARIA MARTINS DA SILVA
05 - JOSE SILVESTRE CAVALCANTE SALAZAR
06 - MARCELO DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
07 - RUTH MACIEL DA SILVA
08 - NEUSA ANDREIA DE OLIVEIRA MORAES
09 - ANTONIA ALVES MOTA
10 - ADAIR BRASIL

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

Dra. Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL N° 104/91

A Bacharelada Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juiza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ANNE NAZARETH TAVARES SILVA
02 - CEDYNA FERNANDES DA SILVA
03 - KLENY BATISTA DE AGUIAR
04 - KLEUD FERNANDES FILHO
05 - EVANDRO DO CARMO BANDEIRA VIEIRA
06 - JANAINA ADRIANA MORAES DA CUNHA
07 - JOSE ADOLFO DA SILVA SENA
08 - JOSE LUIS DO CARMO DIAS
09 - MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
10 - MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES
11 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO
12 - MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RODRIGUES
13 - MARIA JULIA DA COSTA
14 - MICHELE SILVA RIBEIRO
15 - PAULO MARCILIO MENEZES BARROS
16 - PEDRO JOSE DA SILVA
17 - ROSIANE ARAGÃO PINHEIRO
18 - SERGIO MARTINS DOS SANTOS SILVA
19 - SIMONE ALVES BRITO
20 - ZENEIDE PAULINO DE SALES PINHEIRO

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

Dra. Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL N° 105/91

A Bacharelada Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juiza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-pa, etc...

Faz saber aos interessados e aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIAS de seus títulos eleitorais, os seguintes eleitores:

- 01 - ANA ROSA SILVA DOS SANTOS
02 - JORGE CARLOS MENDES AYRES

- 03 - TEREZINHA MARIA DA SILVA REIS
04 - WALTER SOUZA DAS NEVES
05 - JOSE ADMILSON CORREA DE OLIVEIRA
06 - JOSE ELIAS DA SILVA
07 - LUIZ CARLOS NASCIMENTO DA FONSECA
08 - MANOEL DA SILVA GOMES
09 - MANOEL FERNANDES DA SILVA DIAS
10 - MARIA SUELY DE NAZARE LAMEIRA GLIMS
11 - MARIO DE ALMEIDA LINS
12 - ONOFRE BRAGA TEIXEIRA
13 - RAIMEUNDO SILVANO SILVA DE AMORIM

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VÂNIA BURQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

Dra. Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL N° 107/91

A Bacharelada Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juiza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral de Ananindeua-pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos Eleitorais, os seguintes eleitores:

- 01 - ADALBERTO VALE DA CUNHA
02 - ALESSANDRA MAGNO SILVA E SILVA
03 - ANGELICA MARQUES TOMAZ
04 - ANTONIO BARBOSA DE LIMA JUNIOR
05 - ARMANDO ANDRADE PENA
06 - EDILEUZA DO SOCORRO CASTRO DE BRITO
07 - EDILSON BRITO DE MORAES
08 - ELDENI DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA
09 - ELMIRA RABELO CARVALHO MAIA
10 - EUZINA MARIA AIMEIDA E SILVA
11 - GILVANA SOARES DE SOUSA
12 - Henrique Oliveira de Souza
13 - JEFFERSON BRAZ DO AMARAL
14 - Leandro Vinicius pinheiro de Souza
15 - LUCIVALDO LISBOA NESQUITA
16 - MADIEL DE ABREU MAIA
17 - MARCIA TATIANE PEREIRA RIBEIRO
18 - MARCILENE DOS SANTOS MELO
19 - MARCO ANTONIO REIS
20 - MARLISI MARIA DA COSTA SILVA
21 - RIVALDO GARCIA DO NASCIMENTO JUNIOR
22 - RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA
23 - VALDIRENE DE JESUS DINIZ LIMA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva este suescrevi.

Dra. Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL N° 108/91

A Bacharelada Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juiza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral, Ananindeua-pa, etc..

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados de partidos políticos que requereram 2ª VIAS de seus títulos Eleitorais dos seguintes Eleitores:

- 01 - BENEDITO FERREIRA DA FONSECA
02 - DJALMA DA COSTA MARTINS
03 - EMILIO JORGE PINHEIRO DE SOUZA
04 - LIUDVINA MARIA VANZELER REZENDE
05 - MARA CLEA DE MIRANDA ALVES
06 - MARCIA CRISTINA CASTRO FURTADO
07 - MARCO ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA
08 - MARCOS DE LIMA PALMEIRA
09 - MARCUS HERMES MONTEIRO DO NASCIMENTO
10 - MAX DA SILVA LEITE
11 - VIRGINILIA SOUZA CHAVES

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO) escreva, este subescrevi.

Dra. Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
SETOR DE PERIODICOS

EDITAL N° 109/91

A Bacharelada Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juiza Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral, Ananindeua-pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS
02 - ANA CRISTINA FERREIRA BATISTA
03 - EZIVALDO BARROS DE SOUZA
04 - FRANCISCA DO SOCORRO DA SILVA
05 - GILBERTO TEIXEIRA CARRERA
06 - IZA CARLAS BRAZ DIAS
07 - JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA
08 - MARCIA ANELIA TAVARES DE ANDRADE
09 - NARCIA MARIA DO NASCIMENTO RAMOS
10 - NAZARE ROSANGELA MOREIRA DA CUNHA
11 - NEURACY SILVA CARDOSO
12 - OSVANILO BARBOSA DE OLIVEIRA
13 - TERESA PAIXÃO DE ARAUJO

E, para que não alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

Dra. Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL N° 110/91

A Bacharelada Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juiza Eleitoral da 43ª Zona, Ananindeua-pa, etc.. Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos Eleitorais os seguintes Eleitores:

- 01 - ANDREA DE FATIMA ROLLO E SILVA
02 - AUGUSTO SOUZA
03 - EDINETE DE NAZARE LEAL
04 - ELY SANDRA DA SILVA DE MELO
05 - IVANEIDE PIMENTEL DE SOUZA
06 - JOAO NASCIMENTO DA SILVA
07 - JOSE GUILHERME CONCEIÇÃO DE ANDRADE
08 - MARIA DE LORDES MENESES IGREJA
09 - Marciso da Cunha Ramos
10 - ODILEIA CARDOSO DA SILVA
11 - PAULO AQUINO DA SILVA
12 - ROBERTO ALVES SILVA
13 - ROSEMARY SEARA PENA
14 - SILVIA REGINA MENEZES DE SOUSA
15 - UEBELBO CHARLEY FERREIRA CORREA

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subescrevi.

Dra. Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA

EDITAL N° 113/91

A Bacharelada Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juiza Eleitoral da 43ª Zona ANANINDEUA. Faz saber aos interessados e aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIAS de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01 - EDENILSON MARTINS DE AZEVEDO
02 - EDNA MONTEIRO DA SILVA
03 - ENEIAS DO ROSARIO COSTA
04 - JOSE ADILSON DA SILVA
05 - JOSE DINO CRUZ
06 - LUIS ALVES DE MORAES
07 - MARIA DE NAZARE PINTO DA CONCEIÇÃO
09 - SILVANDIRA DE FATIMA SARMENTO CABRAL

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-pa, aos TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO) escreva, este subescrevi.

Dra. Maria Soares Palheta
DRA. MARIA SOARES PALHETA
JUIZA ELEITORAL DA 43ª ZONA
ANANINDEUA - PA